



**UNIFAMA**  
União das Faculdades de Mato Grosso

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO (BACHARELADO)**

**FACULDADE DE COLÍDER – FACIDER - UNIFAMA**

**COLÍDER – MT**

**2025**

**PRESIDENTE DO GRUPO UNIFAMA**

Cassio Brizzi Trizzi

**DIRETORA EXECUTIVA**

Camila Varanda Brizzi Trizzi

**DIRETORA GERAL DA UNIFAMA**

Profa. Esp. Fabiana Varanda Jorge

**DIRETORA DA FACULDADE DE COLÍDER - FACIDER**

Profa. Esp. Mônica Picolo

**COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO**

Profa. Mestre Camila Varela Reis Henrique

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO**

Profa. Mestre Camila Varela Reis Henrique

Profa. Mestre Ana Célia de Julio

Profa. Esp. Celiane Aparecida Caovilla

Prof. Mestre Joel de Freitas

Profa. Mestre Mariuche Hoffmann Garcia

## SUMÁRIO

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>QUADRO RESUMO .....</b>                                                           | <b>6</b>  |
| <b>CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES.....</b>                                                  | <b>7</b>  |
| <b>CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO .....</b>                                               | <b>18</b> |
| <b>A) Justificativa do curso, com dados socioeconômicos e socioambientais: .....</b> | <b>18</b> |
| <b>B) Número de Vagas Solicitada e Turno de Funcionamento.....</b>                   | <b>20</b> |
| <b>C) Carga Horária Total do Curso .....</b>                                         | <b>20</b> |
| <b>D) Tempo Mínimo e Tempo Máximo de Integralização .....</b>                        | <b>20</b> |
| <b>E) Identificação do Coordenador do Curso .....</b>                                | <b>20</b> |
| <b>F) Perfil do Coordenador do Curso .....</b>                                       | <b>20</b> |
| <b>G) Composição, titulação, jornada de trabalho dos integrantes do NDE .....</b>    | <b>21</b> |
| <b>1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....</b>                                      | <b>22</b> |
| <b>1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso.....</b>                          | <b>22</b> |
| <b>1.2 Objetivos do Curso .....</b>                                                  | <b>26</b> |
| <b>1.3 Perfil Profissional do Egresso .....</b>                                      | <b>29</b> |
| <b>1.4 Estrutura Curricular .....</b>                                                | <b>31</b> |
| <b>1.5 Conteúdos Curriculares .....</b>                                              | <b>36</b> |
| <b>1.6 Metodologia .....</b>                                                         | <b>39</b> |

|             |                                                                                                  |           |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.7</b>  | <b>Matriz Curricular .....</b>                                                                   | <b>41</b> |
| <b>1.8</b>  | <b>Estágio Curricular Supervisionado.....</b>                                                    | <b>48</b> |
| <b>1.9</b>  | <b>Ementário .....</b>                                                                           | <b>53</b> |
| <b>1.10</b> | <b>Atividades Complementares .....</b>                                                           | <b>53</b> |
| <b>1.11</b> | <b>Trabalhos De Curso (TC).....</b>                                                              | <b>54</b> |
| <b>1.12</b> | <b>Apoio Ao Discente .....</b>                                                                   | <b>56</b> |
| <b>1.13</b> | <b>Gestão Do Curso E Os Processos De Avaliação Interna E Externa .....</b>                       | <b>58</b> |
| <b>1.14</b> | <b>Tecnologias De Informação E Comunicação (TIC) No Processo Ensino-Aprendizagem</b>             | <b>60</b> |
| <b>1.15</b> | <b>Procedimentos De Acompanhamento E De Avaliação Dos Processos De Ensino-Aprendizagem .....</b> | <b>61</b> |
| <b>1.16</b> | <b>Número De Vagas.....</b>                                                                      | <b>63</b> |
| <b>2</b>    | <b>CORPO DOCENTE .....</b>                                                                       | <b>63</b> |
| <b>2.1</b>  | <b>Núcleo Docente Estruturante – NDE .....</b>                                                   | <b>64</b> |
| <b>2.2</b>  | <b>Atuação Do Coordenador.....</b>                                                               | <b>67</b> |
| <b>2.3</b>  | <b>Jornada de Trabalho do Coordenador de Curso .....</b>                                         | <b>69</b> |
| <b>2.4</b>  | <b>Corpo Docente: Titulação .....</b>                                                            | <b>69</b> |
| <b>2.5</b>  | <b>Regime De Trabalho Do Corpo Docente Do Curso .....</b>                                        | <b>70</b> |
| <b>2.6</b>  | <b>Experiência Profissional Do Docente .....</b>                                                 | <b>71</b> |
| <b>2.7</b>  | <b>Experiência No Exercício Da Docência Superior .....</b>                                       | <b>72</b> |
| <b>2.8</b>  | <b>Atuação Do Colegiado De Curso Ou Equivalente.....</b>                                         | <b>73</b> |
| <b>2.9</b>  | <b>Produção Científica, Cultural, Artística Ou Tecnológica .....</b>                             | <b>74</b> |
| <b>3</b>    | <b>INFRAESTRUTURA .....</b>                                                                      | <b>75</b> |

---

|            |                                                                                                                                           |            |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>3.1</b> | <b>Espaço De Trabalho Para Docentes Em Tempo Integral .....</b>                                                                           | <b>75</b>  |
| <b>3.2</b> | <b>Espaço De Trabalho Para O Coordenador.....</b>                                                                                         | <b>75</b>  |
| <b>3.3</b> | <b>Sala Coletiva De Professores.....</b>                                                                                                  | <b>75</b>  |
| <b>3.4</b> | <b>Salas De Aula .....</b>                                                                                                                | <b>76</b>  |
| <b>3.5</b> | <b>Acesso Dos Alunos A Equipamentos De Informática .....</b>                                                                              | <b>76</b>  |
| <b>3.6</b> | <b>Bibliografia Básica Por Unidade Curricular (UC) .....</b>                                                                              | <b>77</b>  |
| <b>3.7</b> | <b>Bibliografia Complementar Por Unidade Curricular (UC).....</b>                                                                         | <b>78</b>  |
| <b>3.8</b> | <b>Laboratórios Didáticos De Formação Básica .....</b>                                                                                    | <b>79</b>  |
| <b>3.9</b> | <b>Núcleo De Práticas Jurídicas: Atividades Básicas E Arbitragem, Negociação, Conciliação, Mediação E Atividades Jurídicas Reais.....</b> | <b>80</b>  |
|            | <b>ANEXOS.....</b>                                                                                                                        | <b>81</b>  |
|            | <b>ANEXO 1: REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....</b>                                                                               | <b>81</b>  |
|            | <b>ANEXO 2: REGULAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO .....</b>                                                                              | <b>88</b>  |
|            | <b>ANEXO 3: REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA.....</b>              | <b>94</b>  |
|            | <b>ANEXO 4: REGULAMENTO DE TRABALHO DE CURSO (TC).....</b>                                                                                | <b>105</b> |
|            | <b>ANEXO 5 - BIBLIOGRAFIAS E EMENTÁRIO.....</b>                                                                                           | <b>115</b> |

## QUADRO RESUMO

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Entidade Mantenedora</b>          | UNIFAMA - União das Faculdades de Mato Grosso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Instituição Mantida (IES)</b>     | Faculdade de Colíder – FACIDER - UNIFAMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nome do curso</b>                 | Direito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nível</b>                         | Graduação (Bacharelado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Regime de Matrícula</b>           | Semestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Turno de Oferta</b>               | Noturno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Número de Vagas</b>               | 100 vagas totais anuais (Noturno)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Período de integralização</b>     | 10 semestres (mínimo)<br>15 semestres (máximo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Carga Horária</b>                 | 3770 horas (hora relógio)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Título Conferido</b>              | Bacharel em Direito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Modalidade de Oferta</b>          | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Bases Legais</b>                  | <p>Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.</p> <p>Parecer CNE/CES 583/2001, de 04 de abril de 2001.</p> <p>Resolução CNE/CES nº 01/2004 de 17 de junho de 2004.</p> <p>Resolução CNE/CES nº 02/2007 (18/06/2007).</p> <p>Resolução OAB-MT nº 142 de 04 de dezembro de 2007.</p> <p>Resolução CNE/CES nº 01 de 30 de maio de 2012.</p> <p>Resolução CNE/CP nº 02 de 15 de junho de 2012.</p> <p>Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018.</p> <p>Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.</p> <p>Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021.</p> <p>Lei 12764 de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).</p> |
| <b>Credenciamento da Instituição</b> | Portaria nº 1.899 de 31/10/2019,<br>DOU nº 213, Seção 1, página 135, de<br>04/11/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

---

## CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

### A) Identificação

**Mantenedora:** (17217) UNIFAMA União das Faculdades de Mato Grosso Ltda.

**Instituição Mantida (IES):** (25175) Faculdade de Colíder – FACIDER – UNIFAMA

**Localização:** Av. Ivo Carnelós, nº 1039, Setor Leste, Bairro: Trevo CEP: 78500-000 - Colíder - MT

### B) Base Legal da IES:

Credenciamento da IES: Portaria MEC nº 800. Data do Documento: 21 de outubro de 2022. Data de Publicação: 24 de outubro de 2022.

### C) Missão da IES

A Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA tem por missão:

*“Ser um centro de formação de valores humanos, para o exercício pleno da cidadania, com ética e visão humanística, promovendo a educação superior, estimulando a criação cultural, desenvolvendo o espírito científico e o pensamento reflexivo”.*

A Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA tem como principal objetivo contribuir de igual forma com o progresso do Estado, ao lançar, no mercado da região, profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento. Desta forma, a Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA acredita que terá contribuído como eixo do desenvolvimento da região, quando, ao longo de sua atuação, promover discussões amplas, no intuito de produzir fermentadas reflexões na busca de melhores soluções para os problemas das diversas áreas da sociedade.

Com o crescimento demográfico, econômico e político do Estado de Mato Grosso, acentuou-se também o crescimento de empresas que passaram a exigir mais e mais profissionais qualificados, fato que de forma bastante evidente justifica a criação e expansão da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

Destaca-se ainda que a cidade está em constante crescimento, e para oferecer melhores condições sociais àqueles que aqui se instalam para viver, o número de vagas ofertadas tanto no ensino público quanto no privado também é progressivo a cada ano. A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA pretende, dentro das características regionais, oferecer seus cursos

atendendo à demanda regional e cumprindo seu papel social. Desse modo, cabe à Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, a função de planejar cursos superiores que atendam à crescente demanda de profissionais para a região.

No conjunto de aspectos analisados para a construção do Projeto Pedagógico Institucional, foi considerada a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver na cidade.

Compromissada com o aprimoramento contínuo de seus alunos, professores e funcionários, a IES vem proporcionando-lhes os meios para que realizem em sua plenitude os requisitos para a excelência profissional e as legítimas aspirações da pessoa humana, em vista de seu desenvolvimento integral, promovendo a compreensão da dignidade e igualdade entre todos. Nesse contexto, contempla-se o estudo de diferentes tradições culturais e filosóficas que contribuíram para a construção da ideia de pessoa e cidadania, considerando valores éticos inalienáveis, enquanto busca a racionalização de recursos e a otimização de resultados.

***D) Relação da Missão com a área de atuação na Educação Superior***

Os cursos superiores de graduação ofertados pela Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso, têm conexão direta com as necessidades da região norte do estado de Mato Grosso, de modo a atender de forma direta as demandas do desenvolvimento local e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região e do país, mediante a capacitação qualitativa de recursos humanos para atuarem em áreas que requerem formação profissional diferenciada. Possui como áreas prioritárias de atuação acadêmica a oferta de cursos superiores de bacharelado.

A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA concentra esforços para o exercício de responsabilidade social, além de enfatizar a inclusão social, os avanços tecnológicos, e considerar os contextos político e cultural, enaltecendo as relações do respeito mútuo, da preservação ambiental e dos direitos humanos, sempre orientando seus professores, alunos, funcionários e corpo administrativo a agirem em consonância e articulados com outras entidades societárias, isto é, cuidando de gerar trabalho participativo que, ao invés de simples somatório, se mostre como produto de vontades e forças voltadas para a obra do bem comum numa grande rede de relações com que todos deverão estar comprometidos.

No conjunto de aspectos analisados para a construção do Projeto Pedagógico Institucional e o Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA foi considerada a população do ensino médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver na região norte do estado de Mato Grosso.

Colíder possui 10 escolas que oferecem educação de ensino médio. No ano de 2023 foram matriculados 3.145 alunos no ensino médio na cidade. O município, possui destaque no estado quando se refere ao IDEB (Índice de desenvolvimento da Educação Básica), no ano de 2023, o município ocupou a 1ª posição no estado para anos iniciais do ensino fundamental (6,7 – IDEB) e a 21ª posição para anos finais (5,1 – IDEB).

#### **E) Princípios Institucionais**

A Faculdade de Colíder - UNIFAMA no desenvolvimento de suas funções e atividades pretende ser uma instituição:

- 1. ética, consciente de sua responsabilidade social e compromissada com os valores de justiça, igualdade e fraternidade;*
- 2. atuante no resgate da cidadania, na formação do cidadão como ser ético e político, consciente de suas responsabilidades, de seus direitos e deveres, apto a intervir no processo de desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que atua, com uma visão integradora de sociedade e do mundo;*
- 3. aglutinadora, aberta a todo o saber, crítica, criativa e competente, com vistas a contribuir para o desenvolvimento do Estado e da região em que está inserida;*
- 4. comprometida com resultados, onde o seu lucro será o elevado desempenho acadêmico- científico de sua comunidade; e*
- 5. aberta a parcerias e alianças com outras instituições, objetivando desenvolver programas de integração com vistas à formação e ao*

---

*aperfeiçoamento dos valores humanos destinados à atuação na prática profissional.*

#### ***F) Valores Institucionais***

Os princípios e valores teóricos e práticos que caracterizam o perfil da Faculdade de Colíder - UNIFAMA estão sustentados na percepção e compreensão de que esta é uma instituição composta por sujeitos históricos, sociais e políticos que integram um mundo em constante movimento composto de sujeitos reflexivos, pesquisadores, abertos aos debates educacionais, como também e principalmente, abertos ao diálogo.

A confiança, sensibilidade, flexão, justiça, honestidade, autodesenvolvimento, respeito ao cliente e percepção, empatia, descentralização e nobreza de espírito, são parte da vida desta instituição.

#### ***G) Visão de Futuro***

A Faculdade de Colíder - UNIFAMA tem como visão ser a primeira instituição de ensino superior do Norte do Mato Grosso em qualidade, uma instituição de ensino superior reconhecida pela excelência nos serviços educacional, meios para que a sua comunidade acadêmica realizem, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana atuando em perfeita sintonia com a sociedade apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados, comprometida com as transformações do seu tempo.

#### ***H) Objetivos da IES***

##### **Objetivo Geral**

A Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA, possui objetivo geral a formação de profissionais, com sólida dotação geral e humana, atribuindo-lhes a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos humanos, aliados a uma postura reflexiva e visão crítica, colocando as instituições, a serviço, primeiro, do

homem e, depois, da sociedade, buscando a emancipação pessoal e social em um mundo em permanente transformação.

### **Objetivos Específicos**

A Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA, como instituição de educação nacional, tem os seguintes objetivos, nas áreas dos cursos que ministra: estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

- ✓ Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- ✓ Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- ✓ Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- ✓ Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- ✓ Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- ✓ Despertar a consciência crítica e criativa de sua comunidade acadêmica sobre democracia, ética, cidadania e equilíbrio ambiental; e
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento e a preservação da memória regional.

#### ***I) Inserção Regional da IES***

A Faculdade de Colíder – FACIDER, encontra-se localizada no município de Colíder, tendo as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 10° 48' 48" Sul, Longitude: 55° 27' 19"

Oeste, situando-se ao norte do Estado de Mato Grosso pertencente à região Centro-Oeste do Brasil.

O município de Colíder encontra-se há aproximadamente 650 km de Cuiabá, capital do Estado, distante de 180 km da divisa com o Estado do Pará, o município de Colíder está situado a esquerda com 32 km distante da BR-163 e localizado às margens da MT 320, tornando-se, desde cedo um entreposto comercial da região.

A região, em franco desenvolvimento, possui municípios em expansão e que dependem de serviços oferecidos em Colíder, considerando os municípios de Nova Santa Helena, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte, Peixoto de Azevedo, Itaúba, Nova Guarita e Carlinda. Os munícipes são beneficiados com os serviços oferecidos em Colíder, principalmente educacionais, devido sua localização estratégica, na qual as pessoas se deslocam até Colíder e retornam em um mesmo dia o que torna o acesso compensador.

Assim como podemos observar na figura abaixo, no qual apresenta o município de Colíder/MT e suas divisas territoriais.

A microrregião de Colíder, no Norte Matogrossense, onde se situa o município de Colíder, possui uma área total de 42.462,202 km<sup>2</sup> e é formada pelos municípios de Novo Mundo, Guarantã do Norte, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Marcelândia, Nova Guarita e do referido município.

Fig. 2: A Figura representa a localização de Colíder e suas divisas territoriais



O município de Colíder/MT possui uma população estimada em 32.010 habitantes, conforme dados do IBGE para o ano de 2024. O salário médio mensal no município era de aproximadamente 2,2 salários-mínimos, com base em dados de rendimento domiciliar per capita divulgados em nível estadual. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total ainda não possui dados atualizados específicos para o município. Considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, 33% da população encontrava-se nessa condição, conforme dados do IBGE de 2021, ainda válidos por ausência de atualização mais recente.

Nesta região, após levantamento realizado junto ao IBGE Cidades (2021), chegou-se à relação média de 4.789 alunos matriculados nos ensinos médio e fundamental no ano letivo de 2018, distribuídos em 24 (vinte e quatro) unidades escolares, sendo 15 (quinze) escolas municipais, 07 (sete) escolas estaduais — das quais 03 (três) estão situadas na zona rural e 04 (quatro) na zona urbana — e 02 (duas) escolas particulares, que atendem à demanda de alunos no município de Colíder/MT.

A cidade é considerada um centro prestador de serviços comerciais, educacionais, médico-hospitalares e militares, sendo também, um ponto de cruzamento rodoviário, o que lhe confere um enorme potencial de desenvolvimento logístico, é preciso destacar que o município de Colíder/MT, conta com Unidades Militares, como: Brigada Militar e Corpo de Bombeiros, sendo este o único para atender o município de Colíder e os circunvizinhos.

As agroindústrias de origem pecuária são responsáveis pela maior taxa de empregabilidade sendo entre essas: laticínios, curtume, frigoríficos, fábricas de rações e sais minerais, abatedouros outras de menor porte. Na última década a agricultura se expandiu na região e áreas de plantações de soja, milho e arroz, entre outros estão dividindo o espaço no campo com a pecuária extensiva. Quanto à agricultura familiar, Colíder possui uma produtividade significativa de produtos hortifrutigranjeiros, que são comercializados pela Associação dos Feirantes, nas feiras livres, que acontecem três dias na semana, proporcionando aos pequenos agricultores, fomento, trabalho e emprego, fortalecendo e valorizando a produção de produtos orgânicos (PREFEITURA COLÍDER, 2021).

Na região a qual se encontra o município, considerada privilegiada, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI criou um centro de atendimento a 05 etnias indígenas: Kayabi, Kayapo, Panará, Munduruku e Apiacá com 9.500.000 (nove milhões e quinhentos mil) hectares que vai do norte

do Mato Grosso até o Estado do Pará com cerca de 3.000 (três mil) índios, o que projeta o Município de Colíder a nível nacional e internacional como referência ao atendimento indígena. A FUNAI está representada na cidade pela Fundação Raoni, cujo objetivo é defender os interesses dos índios que vivem na região. O Governo Federal, por meio FUNAI já realizou diversos investimentos no município, em razão de sua importância, sendo destaque o Distrito Sanitário Especial Indígena de Kayapó/MT – DSEI que é o órgão responsável pela saúde indígena e regionalizado ao atendimento até mesmo das tribos mais afastadas.

Conforme ilustrado abaixo, Colíder não possui área indígena, e fora escolhida para sediar do DSEI devido a sua localidade e capacidade de crescimento e expansão.

Fig. 3: Área de abrangência do DSEI



Ainda cabe destacar que o município de Colíder/MT, conta com a primeira unidade geradora de energia da Usina Hidrelétrica Colíder. O empreendimento, que recebeu R\$ 2,3 bilhões em investimentos, já tem, portanto, autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para injetar energia no Sistema Interligado Nacional (SIN). A hidrelétrica, situada no rio Teles Pires, na região norte de Mato Grosso, tem potência instalada de 300 megawatts – divididas em três unidades geradoras (COPEL, 2019).

O município conta com uma Usina de Triagem e Aterro Sanitário, no qual é referência no Estado de Mato Grosso, onde caminhões coletores recolhem todo o lixo produzido na cidade, além de ser realizadas campanhas com intuito de orientar a população para a realização da coleta seletiva, garantindo trabalho e renda para as famílias de catadores e melhor qualidade de vida para as pessoas de Colíder (OBER, 2019).

Salienta-se que de acordo com a realidade do norte do Estado do Mato Grosso, o município de Colíder, é uma das regiões que apresentam um índice de crescimento demográfico e de desenvolvimento diante do contexto nacional, além de ter uma importante contribuição para a consolidação dos municípios circunvizinhos, agregando desenvolvimento em todos os setores.

Em face desse contexto é notória a importância do município para a região, o que fortalece a ampliação da Faculdade de Colíder – FACIDER para que possa contribuir na formação de profissionais críticos, reflexivos e engajados com a importância da responsabilidade social e preparados para encontrar soluções viáveis para os problemas do município e cidades vizinhas.

Assim, a FACIDER articula os diferentes interesses que povoam os municípios da sua área de atuação, por integração regional compreende-se a participação na articulação dos diversos atores sociais da região em torno de eixos de desenvolvimento específico e o reforço da educação, como agente propulsor de mudanças sociais, tecnológicas e ambientais.

#### **J) Breve Histórico da IES**

A partir da iniciativa de um grupo de experientes educadores e empresários, foi fundada em novembro de 2017, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, a sociedade empresária denominada UNIFAMA - União das Faculdades de Mato Grosso LTDA, como mantenedora integrante do Grupo UNIFAMA, que agrega e mantém outras instituições de ensino superior na região norte do Estado de Mato Grosso.

Em sua proposta de desenvolvimento educacional no Norte do Estado de Mato Grosso, a UNIFAMA - União das Faculdades de Mato Grosso LTDA propôs o credenciamento da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, pelo do Processo e-Mec nº 201932575.

Com o funcionamento autorizado pela Portaria nº 1.658 de 25 de julho de 2001, publicado no DOU de 07 de agosto de 2001, a contribuição educacional da Faculdade de Colíder – FACIDER para a região é de grande relevância.

Iniciou suas atividades com o curso de Administração, bacharelado autorizado pela mesma portaria de funcionamento, ou seja, a Portaria nº 1.658 de 25 de julho de 2001, publicado no DOU de 07 de agosto de 2001, tendo o reconhecimento publicado na Portaria nº: 3.519 de 13 de outubro de 2005 – DOU 14/10/2005 e renovado na Portaria SERES nº 567 de 30 de setembro de 2014 – DOU 01/10/2014. O curso continua a capacitar profissionais que na sua maioria já se encontram no mercado de trabalho, porém, sem a devida capacitação e que necessitam de aprimorar os conhecimentos e qualificarem-se para um mercado cada vez mais competitivo.

Em 2005, a FACIDER fora impulsionada no mercado educacional por agregar à região o curso de Direito, bacharelado autorizado pela Portaria nº 491 de 18 de fevereiro de 2005 e publicado no DOU de 21 de fevereiro do mesmo ano. O reconhecimento ocorreu pela Portaria SERES nº 503 de 23 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2011 e fora renovado em 2013 pela Portaria SERES nº 608 de 19 de novembro de 2013, publicada em 20 de novembro de 2013 e recentemente pela Portaria SERES nº 706 de 10 de novembro de 2016, publicada no DOU em 11 de novembro de 2016. O estabelecimento do curso de Direito na FACIDER contribuiu de forma incalculável para a sociedade regional. O número de 60 (sessenta) vagas anuais, no turno noturno, acabam por restringir seu acesso para poucos interessados, impedindo o ingresso de pessoas da região que não possuem condições de manter-se em outros municípios para cursar o devido curso, já que diante da grande distância entre os municípios, Colíder se tornava a única cidade em condições de deslocamento diário, o que possibilita um custo menor e um acesso facilitado.

Considerando os aspectos e interesses da população, a FACIDER, em 2006, implantou o curso de Enfermagem, bacharelado autorizado pela Portaria nº 918 de 13 de novembro de 2006 e publicado no DOU em 16 de novembro de 2006. Sendo reconhecido em 2012 pela Portaria SERES nº 303 de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2012 e renovado pela Portaria nº 707 de 10 de novembro de 2016 e publicado em 11 de novembro de 2016. Na região fora verificado que o serviço de atendimento à população nos Postos de Saúde e nos hospitais era deficitário devido a um grande número de auxiliares e técnicos de enfermagem, profissionais que possuem uma área limitada de atuação e conhecimento, e a falta de enfermeiros qualificados na região. Após a implantação do curso houve uma alteração desse perfil de atendimento e serviços oferecidos, sendo que as primeiras turmas se caracterizavam por um grande número de pessoas que já atuavam na área e não possuíam condições de frequentar o ensino superior devido a falta do curso na região.

Em seguida, no ano de 2008 a FACIDER, fortalecendo a área de saúde, implantou o curso de Farmácia, bacharelado, autorizado pela Portaria nº 110 de 08 de fevereiro de 2008, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2008 e sendo reconhecido em 2012 pela Portaria SERES nº 317 de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOU em 31 de dezembro de 2012, e recentemente com reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 707 de 10 de novembro de 2016 e publicada em 11 de novembro de 2016. Com a tendência de mercado existente onde o atendente de farmácia

está sendo substituído pelo profissional farmacêutico, o curso fora de grande importância na região. Muitos empresários do ramo que não tinham a oportunidade do curso superior buscaram o retorno ao ensino. Uma das características da região é que o atendimento em farmácias realizado quase que em sua totalidade por profissionais, o que proporciona um atendimento qualificado a toda a população.

No ano de 2009 a FACIDER ainda implantou o curso de Educação Física, bacharelado, autorizado pela Portaria nº 594 de 17 de abril de 2009, publicado no DOU de 22 de abril de 2009 e reconhecido pela Portaria SERES nº 39 de 14 de fevereiro de 2013 e publicada no DOU em 15 de fevereiro de 2013, sendo ainda renovado em 2014 pela Portaria SERES nº 820 de 30 de dezembro de 2014 e publicado em 02 de janeiro de 2015.

Durante o período de 2009 a 2016 a FACIDER se dedicou à regularidade dos cursos e enfrentou adaptações para atender a sociedade regional. Conforme gráfico abaixo, com dados disponibilizados pelo IBGE a renda mensal em salários mínimos no município é de 2,2 salários mínimos no ano de 2014, sendo que durante o período de 2008 a 2012 essa renda ainda era menor.

Preocupados com a evasão do ensino superior e para que a população tivesse acesso ao ensino superior, a FACIDER buscou conter gastos e oferecer alternativas para que a sociedade não se evadisse do ensino superior por falta de condições financeiras. Assim, manteve os valores das mensalidades acessíveis e ainda ofereceu bolsas e financiamentos próprios como incentivo à continuidade aos estudos. Ainda buscou fortalecimento junto às prefeituras da região que colaboraram com o transporte dos discentes até o município de Colíder, auxiliando e até mesmo contribuindo com parte das custas geradas para o deslocamento.

Desde a sua criação até agosto de 2016 a FACIDER se manteve sob a mesma direção. Em setembro de 2016 uma nova direção assumiu a FACIDER com novas propostas e novos objetivos, a fim de impulsionar a educação no ensino superior. É fato que a sociedade percebe cada vez mais a necessidade de se profissionalizar para alcançar lugar no mercado de trabalho e o papel da FACIDER na região tem se tornado cada vez mais relevante, devido à seriedade que trata o ensino superior e isso repercute em egressos profissionais cada vez mais capacitados e que contribuem de maneira essencial para um melhor atendimento, tanto qualitativo como quantitativo na região.

Uma das características da FACIDER é o compromisso em contribuir com a sociedade, e com grande frequência contribui com projetos de cunho social, religiosos e educacionais. O compromisso em beneficiar a sociedade é prioridade e os projetos aqui desenvolvidos contribuem

de forma relevante, não somente para a sociedade de Colíder, bem como de toda região, já que alguns projetos se estendem a outros municípios.

Assim a FACIDER, engajada com o compromisso social de oferecer condições de acessibilidade facilitadas ao ensino superior e considerando que possui cursos devidamente reconhecidos e com total regularidade perante as avaliações do INEP, realizou visita técnica ao Ministério da Educação – MEC e dedicou-se no segundo semestre de 2016 a uma análise de seus propósitos e concluiu ser necessária a implantação de novos cursos, com base em um novo plano de desenvolvimento institucional – PDI, considerando a estrutura física e institucional da IES e as necessidades da população da região.

#### ***K) Transferência de Mantenedora***

Em data de 29.06.2021, fora protocolado junto ao e-MEC o pedido de Aditamento – Transferência de Manutenção, protocolo e-MEC 202116441, cadastrado na data de 29.06.2021, transferindo a Manutenção da Faculdade de Colíder – FACIDER, cedida pela mantenedora SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS DE COLÍDER

(mantenedora nº 1185), para a mantenedora UNIFAMA - UNIÃO DAS FACULDADES DE MATO GROSSO LTDA (Mantenedora nº 17217). O processo de troca de manutenção finalizou na data de 04/10/2022, em que a Mantida Faculdade de Colíder – FACIDER, passou a fazer parte da Mantenedora – UNIFAMA – União das Faculdades de Mato Grosso.

### **CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO**

Nome do curso: Direito - Bacharelado

Endereço de Funcionamento do Curso: Av. Ivo Carnelós, nº 1039, Setor Leste, Bairro: Trevo  
CEP: 78500-000 - Colíder – MT

### **A) JUSTIFICATIVA DO CURSO, COM DADOS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS:**

No conjunto de aspectos analisados para a construção do projeto pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA foi considerada a população do ensino

médio regional, a quantidade de vagas ofertadas na educação superior, a demanda pelo curso, a taxa bruta e a líquida de matrícula na educação superior, as metas do Plano Nacional de Educação e a pirâmide populacional, de maneira plenamente adequada às ações formativas que a Instituição pretende desenvolver na região norte do Estado de Mato Grosso.

A inserção social da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA é caracterizada por políticas, diretrizes, metas e ações destinadas a beneficiarem pessoas ou grupo de pessoas que diferem substancialmente dos demais com relação a um ou mais parâmetros relevantes, nas comunidades acadêmicas diversas com as quais se relaciona, ou mesmo na comunidade social. Essas políticas devem ser desenvolvidas na perspectiva do processo de aprendizagem, com dois objetivos principais: a) estimular, apoiar e/ou promover a inserção social; e b) educar para o exercício pleno da cidadania e de profissões.

Considerando a população existente na região de Colíder e a demanda local por profissionais da área jurídica, é de extrema necessidade devido à escassez de profissionais na cidade de Colíder, consideramos, portanto oportuna e essencial a oferta do Curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA para atender o mercado de trabalho.

A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA tem como visão ser uma instituição de ensino superior do Norte do Mato Grosso de alta qualidade, reconhecida pela excelência nos serviços educacionais, provendo meios para que a sua comunidade acadêmica realize, em sua plenitude, as legítimas aspirações da pessoa humana atuando em perfeita sintonia com a sociedade apoiada em valores éticos inalienáveis, buscando sempre a racionalização de recursos e a otimização de resultados, comprometida com as transformações do seu tempo.

A meta da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA é proporcionar um curso jurídico de alta qualidade, que seja referência regional e mesmo estadual e nacional, disseminador de uma formação jurídica holística, ampla, sem olvidar das necessidades do universo social no qual está inserido, ou seja, as especificidades regionais do Norte do Mato Grosso, com eixos de concentração nos campos do Direito Ambiental e do Direito Agrário.

Essa proposta exige dos administradores, diretores, professores, funcionários que já compõem a estrutura da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, e dos alunos, uma ousadia para pensar a função social do curso de Direito, num contexto mais amplo em que se discute a função social da própria faculdade e para propor metas e objetivos, e operá- los.

O curso de Direito, como lugar do dinamismo, da renovação, da produção do novo, deverá estar sempre envolvido com a sociedade na qual está inserido, coerente com a ideia de que o conhecimento científico não deve ser útil apenas à comunidade acadêmica. Para tanto, atendendo ao objetivo primordial de formar profissionais realmente qualificados para o desempenho das diversas carreiras jurídicas, em que eles já deverão sair da faculdade com condições reais de enfrentar com êxito a concorrência do mercado de trabalho, a ideia básica a inspirar o projeto pedagógico do curso é a de que a academia não é lugar apenas da teoria. A prática deve estar inter-relacionada com ela. Educação e trabalho, teoria e prática são processos que se desenvolvem de forma concomitante, pois a faculdade não está fora do mundo do trabalho. Ela é, em si, lugar do trabalho e lugar da produção do conhecimento.

Por tudo acima exposto se justifica esta proposta de criação do Curso de Direito, nesta remota região do extremo Norte de Mato Grosso, na Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

## **B) NÚMERO DE VAGAS SOLICITADA E TURNO DE FUNCIONAMENTO**

100 vagas – Noturno

## **C) CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO**

A carga horária total do curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA é de 3770 horas (em hora relógio)

## **D) TEMPO MÍNIMO E TEMPO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO**

10 Semestres mínimo, 15 Semestres máximo

## **E) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO**

Professora Mestre Camila Varela Reis Henrique

## **F) PERFIL DO COORDENADOR DO CURSO**

É professora e coordenadora do curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Colíder - UNIFAMA. Membro do Magistério Superior. Graduada em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM. Pós- Graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Faculdade Legale. Pós- Graduada em Responsabilidade Civil e Penal no Direito Médico pelo

Damásio Educacional. Mestre em Direito e Estado na Era Digital pelo Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM. Pesquisadora vinculada ao DiFuSo - Direitos Fundamentais Sociais na Era Digital pelo Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM. Advogada e consultora jurídica OAB/SP n 391.508 e OAB/RO n 13.779

O coordenador do curso é o profissional responsável pelas ações que sustentem um trabalho em equipe, através de uma gestão acadêmica participativa, que não trate apenas de administrar pessoas, mas de administrar com as pessoas. A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, no exercício de suas atividades, necessita contar com pessoas proativas, responsáveis, dinâmicas, inteligentes, com habilidades para resolver problemas, tomar decisões. Nessa perspectiva, o coordenador é o profissional que deve identificar as necessidades dos professores, e com eles encontrar soluções que priorizem um trabalho educacional de qualidade.

O coordenador do curso deve ir além do conhecimento teórico, pois para acompanhar o trabalho pedagógico e estimular os professores é preciso percepção e sensibilidade para identificar as necessidades dos alunos e professores, tendo que se manter sempre atualizado, buscando fontes de informação e refletindo sobre sua prática.

Entre as diversas atribuições do coordenador está o acompanhamento do trabalho docente, sendo ele o responsável pela conexão entre os envolvidos na comunidade educacional. A questão do relacionamento entre o coordenador e o professor é um fator crucial para uma gestão democrática e, para que isso aconteça com estratégias bem formuladas, o coordenador deve manter seu foco. O coordenador precisa estar sempre atento ao cenário que se apresenta à sua volta valorizando os profissionais da sua equipe e acompanhando os resultados.

A atuação do coordenador do curso deve primar pela excelência considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos diretamente relacionados à gestão do curso, à relação com os docentes e discentes, e sua representatividade nos colegiados superiores da instituição.

## **G) COMPOSIÇÃO, TITULAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO DOS INTEGRANTES DO NDE**

Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>Núcleo Docente Estruturante (NDE)</b> |
|------------------------------------------|

| DOCENTE                                      | GRADUAÇÃO                                      | TITULAÇÃO      | JORNADA DE TRABALHO |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| Camila Valera Reis<br>Henrique /Coordenadora | Bacharel em Direito                            | Mestrado       | Integral            |
| Ana Celia de Júlio                           | Bacharel em Direito                            | Mestrado       | Parcial             |
| Celiane Aparecida Caovilla                   | Licenciatura em História<br>e Ciências Sociais | Especialização | Integral            |
| Joel de Freitas                              | Bacharel em Direito                            | Mestrado       | Parcial             |
| Mariuche Hoffmann Garcia                     | Bacharel em Direito                            | Mestrado       | Parcial             |

## **1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **1.1 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO**

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Colíder – FACIDER – UNIFAMA mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA foi construído com base em políticas pautadas nos seguintes princípios:

- a. autonomia institucional;*
- b. articulação entre ensino, pesquisa e extensão;*
- c. graduação como formação inicial;*
- d. formação continuada;*
- e. ética pessoal e profissional;*
- f. ação crítica, investigativa e reconstrutiva do conhecimento;*
- g. construção e gestão coletiva do projeto pedagógico;*
- h. abordagem interdisciplinar do conhecimento;*
- i. indissociabilidade teoria-prática; e*
- j. articulação entre conhecimentos de formação ampliada e específica.*

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (iniciação científica) constantes no PDI estão plenamente previstas e foram articuladas na construção do projeto pedagógico do curso. As políticas institucionais visam capacitar profissionais em um curso de qualidade, de forma que contribuam criativamente para o desenvolvimento da pessoa humana e da sociedade brasileira. Além disso, que tenham uma postura reflexiva e uma visão crítica, elevando o padrão médio regional do profissional do Direito; fomenta a capacidade de trabalho pessoal e em equipe e favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania; e revele competências no exercício da profissão para desenvolver uma práxis posta a serviço do respeito, da dignidade e da justiça, buscando permanentemente, através das investigações, refletir e criticar a sociedade e a educação.

A iniciação científica é um programa que permite introduzir os estudantes de graduação potencialmente mais promissores na pesquisa científica. É a possibilidade de colocar o aluno desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação acadêmica do aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como um programa de formação de profissionais qualificados.

As atividades de Iniciação Científica são desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa de natureza extracurricular. A Faculdade de Colíder - UNIFAMA possui regulamento próprio que normatiza as atividades de Iniciação Científica.

O Projeto de Extensão Integrado do Curso de Direito são articulados para constantemente revisarem a dinâmica de integração e a eficácia no processo de aprendizagem, demonstrando que a estrutura curricular do curso está organizada de forma a promover o trabalho integrado e entre as diversas áreas que compõem a matriz curricular. As situações geradas a partir desta integração proporcionam um ambiente de diálogo entre saberes de diferentes campos do conhecimento, alterando substancialmente a prática pedagógica dos professores que, devido as exigências curriculares, trabalham de forma integrada e coletiva.

As políticas de ensino são aplicadas com recursos estruturais e tecnológicos, com padrões de qualidade, além de possibilitar a elaboração e implementação de projetos pedagógicos que

contemplem diretrizes pedagógicas específicas para o desenvolvimento de competências e habilidades, tanto teóricas quanto práticas, com estágio e atividades de extensão e iniciação científica, atendendo assim perfil desejado dos egressos: profissionais que aprendam permanentemente, acompanhando tendências e o avanço da tecnologia, a modificação da organização do trabalho, as relações contratuais capital-trabalho e as variáveis de empregabilidade, sobretudo, conscientes das responsabilidades legais e como cidadãos solidários, capazes de diagnosticar e solucionar problemas relativos à sua profissão, contribuintes do enriquecimento produtivo do Direito e o desenvolvimento regional através de um estreitamento do meio acadêmico e sociedade. Sendo ainda: a) formação ética e humanística do sujeito voltada para a autonomia, cooperação, respeito à diversidade, solidariedade e equidade social e consciência de preservação ambiental; b) envolvimento do colegiado do curso no planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino de graduação e de extensão; c) viabilizar as condições necessárias ao desenvolvimento das ações acadêmicas, visando uma formação profissional de qualidade; d) contribuir e estimular a expansão de ações de educação continuada como: cursos de extensão, especialização, participação em eventos culturais que contribuam para a formação do egresso, atividades acadêmicas que enriqueçam a formação do futuro profissional; e) o ensino de graduação e a educação continuada representam um dos compromissos essenciais da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, com vistas não só à democratização do conhecimento, mas também à contribuição no processo de qualificação permanente dos profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

A instituição procura estimular o desenvolvimento de práticas investigativas, nos cursos de graduação, especialmente, nas atividades de elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e na elaboração de projetos específicos, mantendo convênio e intercâmbio com instituições congêneres, criando o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas investigativas no intuito de aprimorar a qualidade do ensino e prestar serviços à comunidade.

A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA estimula a Iniciação Científica desde os primeiros períodos da graduação, através da atuação articulada dos professores da disciplina de Metodologia Científica com seu Programa de Iniciação Científica, que visa fomentar a publicação de trabalhos de pesquisa em eventos, com resumos, banners, ou produção de artigos especializados que apresentem melhor qualidade acadêmica e maior rigor científico.

Contempla-se, ainda: prestar serviços e assistência à comunidade, atendendo as suas necessidades, respeitando e preservando seus valores e sua cultura; levar à comunidade os conhecimentos técnicos correlacionados com as áreas de conhecimentos do curso e proporcionar novos conhecimentos produzidos; permitir a efetivação do aprendizado pela aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelos acadêmicos; oferecer a complementação da formação continuada dos acadêmicos através dos cursos de pós-graduação; buscar parcerias e convênios com outras instituições de ensino superior para implantação de programas de extensão, pesquisa e pós-graduação, dentro dos padrões de qualidade; e desenvolver programa de integração Escola e Empresa.

A Interação Dialógica orienta o desenvolvimento de relações, entre a Faculdade de Colíder FACIDER - UNIFAMA os e setores sociais, marcadas pelo diálogo e troca de saberes, superando-se, assim, o discurso da hegemonia acadêmica e substituindo-o pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais. Não se trata mais de estender à sociedade o conhecimento acumulado pela instituição de ensino superior, mas de produzir, em interação com a sociedade, um conhecimento novo. Um conhecimento que contribua para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática.

Essa interação partilha do mesmo interesse, ou seja, da Instituição para a sociedade e da sociedade para a Instituição. Isto porque os atores sociais que participam da ação, sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, sejam agentes públicos (estatais e não estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se articula, também contribuem com a produção do conhecimento. Eles também oferecem à Instituição os saberes construídos em sua prática cotidiana, em seu fazer profissional ou vivência comunitária.

A indissociabilidade na tríade ensino - pesquisa – extensão, reafirma a extensão como processo acadêmico. Nessa perspectiva, a eficácia ocorre quando as práticas de extensão estão vinculadas ao processo de formação do acadêmico (ensino) e de produção de conhecimento (pesquisa).

No que se refere à relação Extensão e Ensino, a indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à

atuação profissional - e de sua formação como cidadão - processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social.

## **1.2 OBJETIVOS DO CURSO**

Os objetivos do curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA foram traçados em plena coerência com o perfil profissional pretendido para os egressos, a estruturação curricular e o contexto educacional.

O Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA tem por objetivo formar profissionais com sólida formação teórica, técnica e ética, preparados para atuar nas diversas áreas do Direito com responsabilidade social e competência interdisciplinar.

O curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA visa atender o município de Colíder e microrregião buscando formar profissionais com capacitação técnica específica e complementar, preparando o profissional para atuar na área, liderando os trabalhos no exercício de sua profissão. A facilidade e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas é o principal diferencial deste profissional.

A matriz curricular do curso foi elaborada estrategicamente para atender as necessidades e anseio da região observando as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Bacharelado em Direito.

O curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA: tem por objetivo principal assegurar ao graduando sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito.

Em síntese, visa à formação de seres políticos, de cidadãos, de profissionais conscientes dos seus direitos e deveres, com amplos e sólidos conhecimentos teórico-práticos, técnico-jurídicos e sócio-políticos capazes de solidariedade, de diálogo com profissionais de outras áreas e de participarem, com responsabilidade e competência no processo de formação de uma nova realidade socioambiental.

Somado a isso, o curso pretende dotar aos egressos de noções de ecologia, com conceitos, princípios e técnicas, sempre de forma interdisciplinar, visando provê-los de instrumentos

legítimos e aptos na defesa do desenvolvimento de forma sustentável, no âmbito da tutela jurídica do meio ambiente.

A Faculdade, como instituição com trajetória e objetivos claramente definidos, não poderia deixar de buscar continuamente, um curso que represente um diferencial expressivo, não só relativamente aos de sua região, como relativamente aos de todo o Estado de Mato Grosso.

Tal diferencial reside nos objetivos do curso, os quais, por sua vez, sustentam-se no trinômio qualidade/inação/adequação.

Por qualidade, entenda-se a busca do melhor no que se refere ao corpo docente, à estrutura física, ao acervo bibliográfico, ao currículo moderno, tudo isso voltado à formação e aperfeiçoamento de um profissional qualificado consciente de seu papel social.

Por inováção, entenda-se a introdução na matriz curricular, de disciplinas dificilmente encontráveis nos currículos tradicionais de graduação das instituições congêneres, a adoção de projetos e atividades de extensão sem correspondentes no Estado e mesmo no País e, ainda, as ênfases dadas à orientação vocacional dos graduandos, proporcionando a estes subsídios indispensáveis à escolha de uma das diversas carreiras do mundo jurídico.

Por adequação, entenda-se não somente o atendimento às novas diretrizes curriculares do MEC ou a observância das orientações da Comissão de Ensino Jurídico da OAB. Mais do que isso, é fundamental para a compreensão do diferencial buscado pelo Curso de Direito, a adequação às necessidades e interesses da região onde está situada a instituição.

Os seguintes Objetivos foram definidos:

- ✓ Desenvolver a capacidade de análise crítica e argumentação jurídica.
- ✓ Promover a integração entre teoria e prática jurídica desde os primeiros períodos do curso.
- ✓ Estimular o domínio da linguagem jurídica e das tecnologias aplicadas ao Direito.
- ✓ Capacitar para a atuação em diferentes contextos jurídicos com responsabilidade social, ética e ambiental.
- ✓ Formar profissionais aptos à mediação, negociação e resolução extrajudicial de conflitos.
- ✓ Incentivar a pesquisa, extensão e a aprendizagem autônoma e permanente.

Além disso, oferecer aos acadêmicos uma sólida bagagem teórico-metodológica de cunho não exclusivamente jurídico, sobretudo de orientação humanista. Depois, partir para o enfrentamento dos “ramos clássicos” do Direito, os quais não podem e nem serão negligenciados. Ao contrário, estão sendo abordados de forma moderna, dissociados dos

manuais clássicos, partindo dos seus princípios e institutos fundamentais e, daí, para o enfoque de temas contemporâneos relevantes.

No Direito Civil, por exemplo, ocorreu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, uma significativa constitucionalização de temas civilistas antes restritos ao Direito Privado, o qual não tem sido abordado por muitos doutrinadores tidos como clássicos.

Nota-se, ainda, que há diversos fenômenos jurídicos não regulados pela legislação em vigor, sequer pelo Código Civil que, aliás, de acordo com uma parcela significativa da doutrina, já nasceu obsoleto. Tal fato demanda um esforço de interpretação por parte dos operadores de Direito à luz de todo o sistema jurídico, notadamente buscando respostas no ordenamento constitucional e na hermenêutica jurídica, uma vez que não é possível, ausente à legislação específica, realizar a cômoda e, no mais das vezes, injusta, operação "mecânica" de aplicação da "letra da lei" ao caso concreto para solucionar questões como os novos direitos de personalidade, os temas atualíssimos da bioética e biodireito, a inseminação artificial, a compra e venda de tecidos e órgãos humanos, os novos problemas do Direito da Propriedade Intelectual e Industrial, e o direito digital, advindo do vertiginoso progresso da informática, como registros de endereço na Internet, marcas e patentes, direito de autor, comercialização e pirataria de softwares, as novas entidades familiares etc.

No Direito Comercial, por seu termo, não faz mais sentido estudar dedicadamente tipos de sociedades mercantis que caíram em desuso, devendo a abordagem deter-se em termos atualíssimos do Direito Societário, como aquisições, fusões, incorporações etc., em interligação com o Direito Econômico. No estudo dos títulos de créditos, deve se levar em conta que diversos deles não têm, hoje, utilização prática, enquanto outros sequer são estudados pelos comercialistas tradicionais, especialmente aqueles surgidos em função do advento e da crescente utilização do chamado "e-commerce", outro instituto, aliás, ainda não devidamente abordado pela doutrina clássica.

No que diz respeito ao Direito Penal, a abordagem tradicional tem se mostrado amplamente ineficiente. É preciso ter em conta que o Direito Penal vigente tem sido profundamente questionado diante da violência inaudita que permeia a sociedade brasileira, em uma demonstração cabal de que seus princípios e institutos, notadamente aos que se referem aos tipos penais e às penas e execução, demandam uma ampla reformulação que deve ser

empreendido pelos operadores do direito de forma científica dissociada da histeria e do imediatismo ocasionados pela grave realidade que vivenciamos.

Por sua vez, o Direito Processual clássico também se mostra defeso em relação às demandas contemporâneas. O esquema tradicional revisto com a Reforma de 2015, calcado no estudo das ações e seus procedimentos, não fornecem respostas às questões mais prementes como o acesso à justiça, a necessidade de maior celeridade e efetividade na prestação jurisdicional, a “via crucis” recursal, a solução extrajudicial de conflitos, através da mediação e da arbitragem.

Pela explanação verifica-se que o rol de questões jurídicas a demandar soluções é imenso e o processo civilizatório contemporâneo, com vertiginoso avanço tecnológico, a cada dia nos apresenta novas e inéditas situações a demandar a intervenção do operador de Direito. Por isso, seria de todo impossível abordar didaticamente num currículo tradicional os princípios e institutos fundamentais de cada disciplina e os novos fatos e fenômenos a ela atinentes.

Assim, o currículo do curso de Direito está estruturado para abordar, nas disciplinas “clássicas”, seus princípios e institutos fundamentais e, de forma não exaustiva, os temas mais atuais e relevantes de forma a despertar nossos acadêmicos o interesse em aprofundar o estudo de tais temas optativos e os eixos concentrados. Desse modo, o acadêmico estudar questões como clonagem, negociação, mediação e arbitragem, nas disciplinas obrigatórias do curso, e despertadas seu interesse, tendo à sua disposição, para o aprofundamento de seus estudos, outros conteúdos das ênfases dadas ao curso, nos Direitos Agrário, Ambiental e Difusos.

### **1.3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O futuro egresso do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, cujo perfil desejado de formação é a aptidão para exercerem as diversas carreiras jurídicas, com sólida base teórica-prática, com postura ética e crítico-reflexivo, adquirida especialmente nas disciplinas ministradas com vistas à formação humanística. Tal formação o qualifica para a existência humana em suas várias vertentes, com destaque para o desenvolvimento de uma consciência do trabalho em equipe, quando este lhe for exigido, das especificidades da sociedade em que vive e de sua dinâmica, aliada ao senso ético-profissional, à responsabilidade social e sem olvidar a aprendizagem autônoma.

No que se refere ao eixo de formação prática, a proposta do curso de Direito proporciona ao aluno a integração, indispensável compreensão interdisciplinar, superando a dicotomia entre

ensino e pesquisa, com articulação constante dos três eixos de formação do conteúdo curricular, entre os saberes jurídicos teóricos e a prática desenvolvidas nos demais eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o estágio curricular durante o qual a prática jurídica revele o desempenho do perfil profissional desejado, com a devida utilização da Ciência Jurídica e das normas técnico-jurídicas.

No tocante às competências e habilidades gerais, a concepção do perfil profissional do futuro formando contempla:

- ✓ demonstrar senso ético-profissional, associado à responsabilidade social e ambiental, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas, e à busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade, respeitando a diversidade de pensamentos, culturas, raças, gênero e crenças;
- ✓ observância do padrão culto da língua portuguesa e a correta terminologia jurídica, interpretar e produzir textos e documentos dentro de um contexto de interação social e jurídica;
- ✓ utilização de comunicação com clareza, precisão, fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- ✓ pesquisador que apreende, transmite, critica e produz criativamente no Direito a solução de problemas, de forma articulada com o raciocínio lógico e consciência da necessidade de permanente atualização;
- ✓ utilização de raciocínio lógico, argumentação, persuasão e reflexão crítica, para identificar e solucionar situações complexas;
- ✓ adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, assimilação, articulação e sistematização de conhecimentos para o exercício da profissão;
- ✓ domínio de tecnologias, principalmente da informática, e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito necessários para o exercício profissional;
- ✓ disponibilidade cognitiva e emocional julgamento e tomada de decisões, para lidar com situações emergentes, inerentes à complexidade da existência humana.
- ✓ estabelecer estratégias destinadas a equacionar problemas, tomar decisões e buscar soluções em harmonia com as exigências sociais, entre as quais as relacionadas à discriminação em suas diferentes formas;
- ✓ desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

- ✓ atuar individualmente, mas de modo associado e coletivo no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional; dominar a gênese, os fundamentos, a evolução e o conteúdo do ordenamento jurídico vigente.

Em suma, o perfil do egresso pretendido no Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA foi elaborado a partir da concepção e dos objetivos da IES para o curso, respeitando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Direito, tendo em vista as peculiaridades do município e da Região do Norte do Mato Grosso, o mercado de trabalho, as mudanças socioeconômicas e tecnológicas e a nova legislação que disciplina a formação de profissionais para a área jurídica.

#### **1.4 ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA, segue os princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, e estão alinhados com a concepção teórico-metodológica e sequência lógica, com a missão, com os objetivos e com o perfil profissiográfico traçados em seu projeto pedagógico.

A Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA tem como compromisso oferecer uma educação que garanta o acesso ao conhecimento a todas as pessoas, independente da raça, credo, orientação sexual e deficiência de alguma forma, sendo compromisso daqueles que detêm o conhecimento, e sem medir esforços no sentido de minimizar as barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos, discriminações, exclusão social e violência.

A inclusão não pode ser concebida apenas como sendo a inserção da pessoa com deficiência num estabelecimento de ensino, mas deve proporcionar-lhe condições de aquisição de conhecimento e participação ativa do processo educacional, prevendo recursos e serviço de apoio especializado, para que o estudante tenha condições de integrar-se na sociedade e ingressar no mundo do trabalho de acordo com suas possibilidades, razão pela qual a Faculdade inclui em seu PDI, além das condições de acessibilidade, o atendimento aos alunos com deficiência visual e auditiva, o atendimento individualizado de acordo com as suas peculiaridades, por meio do Programa de Apoio ao Discente (PADI).

Aos alunos com deficiência visual, caso tenha ingressantes com estas necessidades, a instituição oferece as condições necessárias para o bom aprendizado do aluno, tais como acervo bibliográfico básico em braile, teclado Braille, sistema de síntese de voz, lupas, régua de leitura.

A Faculdade é uma instituição que cumpre um relevante papel social. Nesse aspecto, um dos valores da Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA é ser uma instituição comprometida com a inclusão social. Coerente com este princípio, a Instituição desenvolve uma atuação efetiva no atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida.

A Faculdade de Colíder - FACIDER mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso – UNIFAMA considera que essa atuação faz parte do compromisso ético de promoção da diversidade, do respeito às diferenças e da redução das desigualdades, reconhecendo a potencialidade das pessoas com necessidades especiais e provendo-lhes condições de desenvolvimento pessoal, profissional e social. Incorporar a diversidade em seu ambiente, combatendo o preconceito e valorizando a diversidade é um princípio que faz parte da missão da Instituição e de sua vocação integradora.

No quesito mobilidade, as necessidades especiais são atendidas com as constantes adaptações na estrutura física das instalações, garantindo a acessibilidade autônoma às pessoas com mobilidade reduzidas. As adaptações encontram-se nos acessos aos ambientes, eliminação de barreiras arquitetônicas, corredores de acesso, salas de aula, sala dos professores, instalações sanitárias, laboratórios e instalações administrativas. Adicionalmente, o planejamento arquitetônico contempla a instalação de piso com faixa tátil de orientação para portadores de deficiência visual, além de programação visual explícita, para atendimento aos portadores de deficiência auditiva.

A estrutura curricular do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA contempla, de maneira plena, os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total em horas relógio e articulação da teoria com a prática.

Assim, o currículo deverá ser dinâmico e, permanentemente, contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão da Direito em níveis nacional, regional, internacional e histórico, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural. Além disso, é ofertado a disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como componente curricular optativo e aspectos técnicos e científicos em Direito.

Dessa forma, o processo de formação no Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA deverá:

- ✓ Propiciar a realização de práticas voltadas para a qualidade do Direito desde as disciplinas básicas, possibilitando interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- ✓ Levar os alunos à prática do Direito desde as primeiras disciplinas profissionalizantes, a fim de colocá-los em contato com a realidade prática do exercício profissional;
- ✓ Estimular ampla formação cultural;
- ✓ Estimular a pesquisa como meio de transformação social e fortalecimento do aprendizado;
- ✓ Solidificar o compromisso social; e
- ✓ Desenvolver espírito crítico e analítico da situação da Direito, educacional e social global.

### **Interdisciplinaridade**

Os docentes das disciplinas a serem ministradas no Curso de Direito serão articulados para constantemente revisarem a dinâmica de integração e a eficácia no processo de aprendizagem, demonstrando que a estrutura curricular do curso está organizada de forma a promover o trabalho integrado, por meio do Projeto de Extensão Integrado e entre as diversas áreas que compõem a matriz curricular. As situações geradas a partir desta integração irão proporcionar um ambiente de diálogo entre saberes de diferentes campos do conhecimento, alterando substancialmente a prática pedagógica dos professores que, por força das exigências curriculares, passarão a trabalhar de forma mais integrada e coletiva. Com o objetivo de obter maior integração multidisciplinar, serão utilizadas as metodologias como: estudos de caso, discussão de casos clínicos, atividades em grupo, aprendizagem baseada na resolução de problemas, apresentação de seminários e outros mecanismos didáticos e pedagógicos. Ações acadêmicas entre os docentes e os discentes do curso serão propostas regularmente como: discussões e reflexões sobre Planos de Ensino e Conteúdo Programático.

### **Flexibilidade curricular**

O aluno terá a possibilidade de garantir a plenificação do seu currículo através de disciplinas optativas, atividades complementares, a exemplo de monitorias e estágios extracurriculares; programas de iniciação científica; estudos complementares; cursos realizados

---

em áreas afins; participação em eventos científicos no campo da educação; cursos sequenciais correlatos à área; e outros.

A seguir, apresenta-se a representação gráfica da Matriz Curricular e o perfil formativo para os acadêmicos do curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso.

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL FORMATIVO E PERFIL DO EGRESSO

| 1º PERÍODO                                  | 2º PERÍODO                                  | 3º PERÍODO                                                                       | 4º PERÍODO                        | 5º PERÍODO                                | 6º PERÍODO                      | 7º PERÍODO                                                                             | 8º PERÍODO                                                                                             | 9º PERÍODO                                                                   | 10º PERÍODO                                                                  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ciência Política e Teoria do Estado         | Diversidade Etnico-Cultural e Afro-Indígena | Economia Ambiental                                                               | Direito Administrativo I          | Direito Administrativo II                 | Direito Ambiental               | Direito Civil VI (Sucessões)                                                           | Direito Civil VII (Coisas)                                                                             | Direito Agrário                                                              | Biodireito                                                                   |
| História do Direito                         | Filosofia do Direito                        | Direito Civil II (Obrigações)                                                    | Direito Civil III (Contratos)     | Direito Civil IV (Responsabilidade Civil) | Direito Civil V (Família)       | Direito Previdenciário                                                                 | Direito da Criança e do Adolescente                                                                    | Direito da Propriedade Industrial                                            | Direito Internacional Público e Privado                                      |
| Introdução à Filosofia                      | Introdução à Economia                       | Direito Constitucional II                                                        | Direito do Trabalho I             | Direito do Trabalho II                    | Direito das Relações de Consumo | Direito Processual Civil IV                                                            | Direito Empresarial I                                                                                  | Direito Empresarial II                                                       | Direitos Humanos                                                             |
| Sociologia Geral e do Direito               | Introdução à Psicologia                     | Direito Penal I                                                                  | Direito Penal II                  | Direito Penal III                         | Direito Tributário              | Direito Processual do Trabalho                                                         | Direito Processual Constitucional                                                                      | Direito Financeiro                                                           | Direito Registral e Notarial                                                 |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa              | Direito Civil I (Parte Geral)               | Hermenêutica Jurídica                                                            | Direito Processual Civil I        | Direito Processual Civil II               | Direito Penal IV                | Direito Processual Penal I                                                             | Direito Processual Penal II                                                                            | Optativa I                                                                   | Optativa II                                                                  |
| Português Instrumental e Linguagem Jurídica | Direito Constitucional I                    | Formas Consensuais de Resolução de Conflitos (Negociação, Mediação e Arbitragem) | Ética Geral e Profissional        | Direito Digital                           | Direito Processual Civil III    | Estágio em Prática Jurídica I - Atividades Simuladas Forenses e Não Forenses I (Cível) | Estágio em Prática Jurídica II - Atividades Simuladas Forenses e Não Forenses II (Penal e Trabalhista) | Estágio em Prática Jurídica III - Atividades Reais Forenses e Não Forenses I | Estágio em Prática Jurídica IV - Atividades Reais Forenses e Não Forenses II |
| Introdução ao Estudo do Direito             | Projeto de Extensão Integrado I             | Projeto de Extensão Integrado II                                                 | Projeto de Extensão Integrado III | Projeto de Extensão Integrado IV          | Projeto de Extensão Integrado V | Projeto de Extensão Integrado VI                                                       | Projeto de Extensão Integrado VII                                                                      | Trabalho de Curso I (TC I)                                                   | Trabalho de Curso II (TC II)                                                 |

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

## LEGENDA

FORMAÇÃO GERAL

FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS

Direito dos Povos da Floresta

Direito Minerário

Direito das Águas

LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

## HORAS

**Total: 3770 horas**

DISCIPLINAS (FORMAÇÃO GERAL + TÉCNICO-JURÍDICA) - 2700 horas

FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL - 360 horas

PROJETO DE EXTENSÃO INTEGRADOS- 390 horas

TRABALHOS DE CURSO (TC)- 120 horas

ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 200 horas

## **1.5 CONTEÚDOS CURRICULARES**

Os conteúdos curriculares, previstos para o curso de Direito da Faculdade Colíder – FACIDER – UNIFAMA no seu Projeto Pedagógico Curricular (PPC), possibilitará o desenvolvimento efetivo do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciarão o curso dentro da área profissional e fará com que o discente entre em contato com conhecimentos recentes e inovadores.

A partir do estabelecimento de diretrizes, a Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA definiu os princípios a seguir, que constituem os pressupostos teórico-metodológicos do currículo de seu Curso de Direito:

### **Ética e Cidadania**

No que diz respeito à formação social ou humanística e ética do aluno, o projeto curricular apresenta não apenas conteúdos exclusivos de cunho social, mas sugere uma interação das unidades temáticas a esses aspectos, uma vez que todos os docentes deverão estar engajados no processo educacional. Assim, a consciência social, ética, de cidadania, de humanismo, serão abordadas em todas as unidades temáticas, sendo de responsabilidade de todos os docentes.

### **Incentivo à Prática Investigativa**

Durante sua formação, o aluno poderá trabalhar dentro do espírito científico que se desenvolve gradativamente, com o exercício da metodologia científica no tratamento dos conteúdos, quer seja nas unidades temáticas ou atividades complementares.

### **Concentração das matérias curriculares em conteúdos de Direito**

As áreas básicas e profissionalizantes e sua localização no currículo precisam ser atendidas de forma dinâmica e permanente, integrada durante todo o transcorrer do curso; isto é, na solução de cada situação concreta de Direito, deve existir obrigatoriamente um enfoque abrangente que comporte todos os segmentos das áreas básicas e profissionalizantes pertinentes, respeitando e suprimindo o nível de estágio do conhecimento do aluno.

---

### **Relação orgânica entre teoria e prática**

As atividades práticas do curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA são desenvolvidas de forma integrada à formação teórica. Essas atividades ocorrerão em ambientes específicos para o Ensino Jurídico, especialmente, no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), ambiente essencial para a vivência do estudante com as práticas forenses e administrativas, assim como no Laboratório de Informática.

### **Transversalidade**

Ao apropriar-se desta perspectiva de integração curricular a UNIFAMA se propõe trabalhar com temas geradores que se articulam com as disciplinas e demais atividades dos fluxos acadêmicos que integram o currículo. Cada um dos temas apresenta questões urgentes da sociedade que precisam ser discutidas no âmbito da profissão e na perspectiva de uma cidadania planetária. Os conteúdos passam por todas as áreas, transversalizando as disciplinas convencionais. São questões que complementam os conteúdos disciplinares e referem-se aos pilares estratégicos da formação preconizada pela UNIFAMA e que estão consignados em seu PDI: sustentabilidade, empregabilidade, empreendedorismo e responsabilidade social. A abordagem de conteúdos pertinentes as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. A abordagem destes temas deve, necessariamente, tangenciar os valores professados pela instituição: fé, liberdade, paz, solidariedade, honestidade, justiça, dignidade e tolerância.

### **Educação das Relações Étnico-raciais**

A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA observa e contempla, nos conteúdos e metodologias das unidades curriculares de todos os seus cursos superiores de graduação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004, além dos ditames específicos da Lei nº 12.288/2010, o chamado “Estatuto da Igualdade Racial”, da Lei 14.532, de 2023, que tipifica como crime de racismo a injúria racial e combate o racismo religioso.

A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA compreende a sua responsabilidade social como dimensão inalienável de seus compromissos na qualidade de instituição educacional

de nível superior, imbuída dos princípios de formação de profissionais conscientes em relação à eliminação das desigualdades sociais e à promoção igualdade étnico-racial.

As ações de promoção de igualdade étnico-racial são incorporadas às atividades de ensino, de forma transversal e articulada com os conteúdos e as práticas curriculares, contextualizadas em componentes relacionados à promoção da saúde, da cidadania e dos direitos humanos e direitos individuais e coletivos, com ênfase na superação dos preconceitos étnicos, raciais, religiosos e de gênero, tendo inclusive a disciplina específica, a todos os cursos da IES a disciplina chamada Diversidade Étnico-Cultural e Afro-Indígena em sua grade curricular atualizada.

### **Políticas de Educação Ambiental**

Da mesma forma, o projeto pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA integra a Educação Ambiental nos conteúdos e metodologias das disciplinas ofertadas, de modo transversal, contínuo e permanente, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. As diversas disciplinas do curso contemplam a Educação Ambiental através de atividades didático pedagógicas, bem como aplicação e análise de textos com conteúdos pertinentes.

As principais disciplinas do curso que contemplam Educação Ambiental são:

- *Economia Ambiental;*
- *Direito Ambiental;*
- *Direito Agrário;*
- *Biodireito;*
- *Direito Minerário;*

### **Políticas de Direitos Humanos**

No que tange à temática de Direitos Humanos os conteúdos das disciplinas ofertadas, de modo transversal, contínuo e permanente, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/2012, contemplam a temática por meio de atividades didático pedagógicas, bem como aplicação e análise de textos com conteúdos pertinentes, e de maneira específica na disciplina de Direitos Humanos.

As principais disciplinas do curso que contemplam Direitos Humanos são:

- *História do Direito;*
- *Introdução ao Estudo do Direito;*
- *Sociologia Geral;*
- *Direito Civil I (Parte Geral);*
- *Ética Geral e Profissional;*
- *Direito Civil V (Família);*
- *Direito Previdenciário;*
- *Direito da Criança e do Adolescente;*

## **1.6 METODOLOGIA**

Tendo em vista a formação de um profissional preparado para planejar e gerir de forma reflexiva e ética, o Curso de Direito tem como pressuposto pedagógico ser realizado por meio de metodologias que valorizam a aprendizagem do aluno em processo de construção, envolvendo o desenvolvimento de competências de forma a considerar conhecimentos, habilidades e atitudes no processo.

A metodologia utilizada no curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, se integram com as práticas pedagógicas que impulsionam as ações em relação teoria-prática, priorizando recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área jurídica.

Portanto, serão desenvolvidas atividades de cunho multi-inter-transdisciplinar por meio de projetos, isto é, elaboração de planos e mecanismos sistêmicos de estudos. As especificidades serão abordadas de forma contextualizada como partes de um todo referente à formação do aluno.

Assim, os planos de ensino deverão prever estratégias, discussões e debates construídos em equipe e inseridos em um projeto mais amplo. Para tanto, deverão conter diferentes possibilidades de ensino e elaboração, caminhos alternativos para que o aluno possa efetivamente participar como sujeito de sua aprendizagem.

Como procedimentos poder-se-ão utilizar os seguintes passos:

- ✓ Aula dialogada: aquela que permite valorização da troca e dos acréscimos de informações pelos alunos e professor, implicando posicionamento e participação ativa de todos na sala;

- ✓ Aula expositiva: aquela que permite ao educador expor conteúdos, ideias e informações;
- ✓ Estudo de Caso: atividade que requer interpretação, assimilação para trabalhar a capacidade de fazer analogias de situações reais;
- ✓ Estudo Dirigido: atividade investigativa de casos, situações e questões direcionadas para compreensão de problemas gerais ou específicos;
- ✓ Visitas Técnicas: atividade de observação, de verificação de material e distribuição de espaços, tais como os de biblioteca e seus acervos, com finalidade de elaborar relatórios técnico-científico e outros;
- ✓ Desenvolvimento de seminários: oportunizar ao aluno mostrar as leituras e análises elaboradas de modo individual ou em grupo;
- ✓ Dinâmica de grupo: permite analisar o potencial de cada um ou do grupo para a concretização de tarefas propostas;
- ✓ Atividades extraclasse: valorização de atividades que complementam o conhecimento e ideias trabalhados na sala de aula;
- ✓ Atividades individuais ou em grupo: valorização da produção-criação do aluno de modo individual ou em grupo; e
- ✓ Atividades laboratoriais: aprender a trabalhar em laboratório ou em rede problemas gerais ou específicos à área de formação.

### **Coerência entre Metodologia de Ensino e Concepção do Curso**

Os procedimentos metodológicos adotados no ensino aprendizagem estão articulados com os conteúdos curriculares e disciplinares, visando a troca significativa de informações, garantindo o espaço para discussões e surgimentos de novas ideias e saberes, possibilitando a assimilação e construção de saberes e conhecimentos por parte dos alunos.

### **Flexibilidade e Interdisciplinaridade curricular**

As disciplinas do curso foram pensadas visando articulação entre as mesmas, de modo que possam convergir para a formação geral do profissional. A interdisciplinaridade acontece mediante atividades, Projeto de Extensão, avaliações, discussões, levantamento de problemas e equacionamento de dúvidas e dificuldades, por exemplo, pode-se sugerir uma prova operatória, a qual possibilite o levantamento de assuntos diversos, que perpassam saberes e conhecimentos trabalhados e que articulem competências e habilidades desenvolvidas e requeridas no curso.

## **1.7 MATRIZ CURRICULAR**

A Estrutura Curricular do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades do Mato Grosso – UNIFAMA foi elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) às normas educacionais vigentes, tais como a Resolução 2, de 19 de abril de 2021, a qual altera o artigo 5º da Resolução CNE/CES n. 5/2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito; a Resolução MEC/CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018, a qual estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto no PNE; bem como a Resolução n. 142, de 04 de dezembro de 2007, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, a qual dispõe sobre o regulamento que estabelece normas básicas para o Estágio de Prática Jurídica com caráter profissional. Para tanto, foi necessário acrescentar disciplinas previstas na Resolução 2/2021, bem como disponibilizar 390 horas totais de Atividades de Extensão no Curso, o que representa pouco mais de 10% da Carga Horária total prevista.

O Currículo do Curso abrange uma sequência de disciplinas e atividades ordenadas por matrículas semestrais por disciplina em uma seriação considerada adequada para o encadeamento lógico de conteúdos e atividades. Assim, conforme a Resolução CNE/CES nº 5/2018, a presente Matriz Curricular do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA foi discutida, analisada e aprovada pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante, e em obediência à Resolução n. 7/2018, distribui a carga horária de extensão a partir do 2º semestre do curso.

Transversalmente, para complementação do requisito legal sobre Política Ambiental, bem como para o atendimento às DCNs para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e às DCNs para a Educação em Direitos Humanos, o curso de Direito também propõe um perfil pautado em atitudes que favoreçam o debate de questões e temáticas voltadas às relações étnico-raciais, ao meio ambiente e aos direitos humanos. Ainda, orienta-se que os alunos cumpram parte da carga horária de Atividades Complementares nos referidos temas transversais, em eventos fora e dentro da Instituição. Em atendimento à Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 ofertamos as disciplinas de Projeto de Extensão Integrado I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, com abordagem teórico-prático baseado na interdisciplinaridade. No Projeto de Extensão Integrado os docentes fazem

uma sugestão de um tema da atualidade tendo como foco conteúdos e disciplinas elencadas naquele período, nos seguintes moldes:

**I – Disciplinas de Formação Geral:** Ciência Política e Teoria Geral do Estado; História do Direito; Introdução à Filosofia; Sociologia Geral e do Direito; Métodos e Técnicas de Pesquisa; Português Instrumental e Linguagem Jurídica; Diversidade Étnico-Cultural e Afro-Indígena; Filosofia do Direito; Introdução à Economia; Introdução à Psicologia, Economia Ambiental e a Optativa descrita ao final da matriz curricular.

**II – Disciplinas de Formação Técnico-jurídica:** Introdução ao Estudo do Direito; Direito Civil I (Parte Geral); Direito Constitucional I; Direito Civil II (Obrigações); Direito Constitucional II; Direito Penal I; Hermenêutica Jurídica; Teoria Geral do Processo; Formas Consensuais de Resolução de Conflitos (Negociação, Mediação e Arbitragem); Direito Administrativo I; Direito Civil III (Contratos); Direito do Trabalho I; Direito Penal II; Direito Processual Civil I; Ética Geral e Profissional; Direito Administrativo II; Direito Civil IV (Responsabilidade Civil); Direito do Trabalho II; Direito Penal III; Direito Processual Civil II; Direito Digital; Direito Ambiental; Direito Civil V (Família); Direito das Relações de Consumo; Direito Tributário; Direito Penal IV; Direito Processual Civil III; Direito Civil VI (Sucessões); Direito Previdenciário; Direito Processual Civil IV; Direito Processual do Trabalho; Direito Processual Penal I; Direito Civil VII (Coisas); Direito da Criança e do Adolescente; Direito Empresarial I; Direito Processual Constitucional; Direito Processual Penal II; Direito Agrário; Direito da Propriedade Industrial; Direito Empresarial II; Direito Financeiro; Direito Eleitoral; Biodireito; Direito Internacional Público e Privado; Direitos humanos, Direito Registral e Notarial e as Optativas inseridas na Área I e II, com exceção da disciplina de Libras.

**III – Disciplinas de Formação Prático-profissional:** Estágio em Prática Jurídica I – Atividades Simuladas Forenses e não-forenses I (Cível); Estágio em Prática Jurídica II – Atividades Simuladas Forenses e não-forenses II (Penal e Trabalhista); Estágio em Prática Jurídica III – Atividades Reais forenses e não-forenses I; Estágio em Prática Jurídica IV – Atividades Reais forenses e não-forenses II; Trabalho de Curso I (TC I) e Trabalho de Curso II (TC II).

As disciplinas e as cargas horárias respectivas são apresentadas a seguir.

| MATRIZ DE DIREITO – UNIFAMA COLÍDER                  |                              |                         |       |
|------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|-------|
| <b>Ingressantes: 2023</b>                            |                              |                         |       |
| Fundamentação Legal:                                 |                              |                         |       |
| Parecer CNE/CES 583/2001, de 04 de abril de 2001.    |                              |                         |       |
| Resolução CNE/CES nº 01/2004 de 17 de junho de 2004. |                              |                         |       |
| Resolução CNE/CES nº 02/2007 (18/06/2007).           |                              |                         |       |
| Resolução OAB-MT nº 142 de 04 de dezembro de 2007.   |                              |                         |       |
| Resolução CNE/CES nº 01 de 30 de maio de 2012.       |                              |                         |       |
| Resolução CNE/CP nº 02 de 15 de junho de 2012.       |                              |                         |       |
| Resolução CNE/CES nº 05, de 17 de dezembro de 2018.  |                              |                         |       |
| Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.   |                              |                         |       |
| Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021.      |                              |                         |       |
| Disciplinas                                          | Carga Horária (hora relógio) |                         |       |
|                                                      | Teórica<br>(presencial)      | Prática<br>(presencial) | Total |
| <b>1º Período</b>                                    |                              |                         |       |
| <b>Disciplinas de Formação Geral</b>                 |                              |                         |       |
| Ciência Política e Teoria do Estado                  | 60                           | 0                       | 60    |
| História do Direito                                  | 30                           | 0                       | 30    |
| Introdução à Filosofia                               | 30                           | 0                       | 30    |
| Sociologia Geral e do Direito                        | 60                           | 0                       | 60    |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa                       | 30                           | 0                       | 30    |
| Português Instrumental e Linguagem Jurídica          | 30                           | 0                       | 30    |
| <b>Disciplinas de Formação técnico-jurídica</b>      |                              |                         |       |
| Introdução ao Estudo do Direito                      | 60                           | 0                       | 60    |
| <b>TOTAL DO PERÍODO =</b>                            |                              |                         |       |
|                                                      | 300                          | 0                       | 300   |
| Disciplinas                                          | Carga Horária (hora relógio) |                         |       |
|                                                      | Teórica<br>(presencial)      | Prática<br>(presencial) | Total |
| <b>2º Período</b>                                    |                              |                         |       |
| <b>Disciplinas de Formação Geral</b>                 |                              |                         |       |
| Diversidade Étnico-Cultural e Afro-Indígena          | 30                           | 0                       | 30    |
| Filosofia do Direito                                 | 30                           | 0                       | 30    |
| Introdução à Economia                                | 30                           | 0                       | 30    |
| Introdução à Psicologia                              | 30                           | 0                       | 30    |

|                                                                                        |                              |                         |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|-------|
| Disciplinas de Formação técnico-jurídica                                               |                              |                         |       |
| Direito Civil I (Parte Geral)                                                          | 60                           | 0                       | 60    |
| Direito Constitucional I                                                               | 60                           | 0                       | 60    |
| Atividades de Extensão                                                                 |                              |                         |       |
| Projeto de Extensão Integrado I                                                        | 30                           | 3<br>0                  | 60    |
| TOTAL DO PERÍODO =                                                                     |                              |                         |       |
|                                                                                        | 270                          | 3<br>0                  | 300   |
| Disciplinas                                                                            | Carga Horária (hora relógio) |                         |       |
|                                                                                        | Teórica<br>(presencial)      | Prática<br>(presencial) | Total |
| 3º Período                                                                             |                              |                         |       |
| Disciplinas de Formação Geral                                                          |                              |                         |       |
| Economia Ambiental                                                                     | 30                           | 0                       | 30    |
| Disciplinas de Formação técnico-jurídica                                               |                              |                         |       |
| Direito Civil II (Obrigações)                                                          | 60                           | 0                       | 60    |
| Direito Constitucional II                                                              | 60                           | 0                       | 60    |
| Direito Penal I                                                                        | 60                           | 0                       | 60    |
| Hermenêutica Jurídica                                                                  | 30                           | 0                       | 30    |
| Teoria Geral do Processo                                                               | 60                           | 0                       | 60    |
| Formas Consensuais de Resolução de<br>Conflitos (Negociação, Mediação e<br>Arbitragem) | 30                           | 0                       | 30    |
| Atividades de Extensão                                                                 |                              |                         |       |
| Projeto de Extensão Integrado II                                                       | 15                           | 15                      | 30    |
| TOTAL DO PERÍODO =                                                                     |                              |                         |       |
|                                                                                        | 345                          | 15                      | 360   |
| Disciplinas                                                                            | Carga Horária (hora relógio) |                         |       |
|                                                                                        | Teórica<br>(presencial)      | Prática<br>(presencial) | Total |
| 4º Período                                                                             |                              |                         |       |
| Disciplinas de Formação técnico-jurídica                                               |                              |                         |       |
| Direito Administrativo I                                                               | 30                           | 0                       | 30    |
| Direito Civil III (Contratos)                                                          | 30                           | 0                       | 30    |
| Direito do Trabalho I                                                                  | 60                           | 0                       | 60    |
| Direito Penal II                                                                       | 60                           | 0                       | 60    |
| Direito Processual Civil I                                                             | 60                           | 0                       | 60    |
| Ética Geral e Profissional                                                             | 60                           | 0                       | 60    |
| Atividades de Extensão                                                                 |                              |                         |       |

|                                           |                              |                      |       |
|-------------------------------------------|------------------------------|----------------------|-------|
| Projeto de Extensão Integrado III         | 15                           | 15                   | 30    |
|                                           |                              |                      |       |
| TOTAL DO PERÍODO =                        | 315                          | 15                   | 330   |
| Disciplinas                               | Carga Horária (hora relógio) |                      |       |
|                                           | Teórica (presencial)         | Prática (presencial) | Total |
| 5º Período                                |                              |                      |       |
| Disciplinas de Formação técnico-jurídica  |                              |                      |       |
| Direito Administrativo II                 | 30                           | 0                    | 30    |
| Direito Civil IV (Responsabilidade Civil) | 30                           | 0                    | 30    |
| Direito do Trabalho II                    | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito Penal III                         | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito Processual Civil II               | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito Digital                           | 30                           | 0                    | 30    |
| Atividades de Extensão                    |                              |                      |       |
| Projeto de Extensão Integrado IV          | 30                           | 30                   | 60    |
|                                           |                              |                      |       |
| TOTAL DO PERÍODO =                        | 300                          | 30                   | 330   |
| Disciplinas                               | Carga Horária (hora relógio) |                      |       |
|                                           | Teórica (presencial)         | Prática (presencial) | Total |
| 6º Período                                |                              |                      |       |
| Disciplinas de Formação técnico-jurídica  |                              |                      |       |
| Direito Ambiental                         | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito Civil V (Família)                 | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito das Relações de Consumo           | 30                           | 0                    | 30    |
| Direito Tributário                        | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito Penal IV                          | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito Processual Civil III              | 60                           | 0                    | 60    |
| Atividades de Extensão                    |                              |                      |       |
| Projeto de Extensão Integrado V           | 15                           | 15                   | 30    |
|                                           |                              |                      |       |
| TOTAL DO PERÍODO =                        | 345                          | 15                   | 360   |
| Disciplinas                               | Carga Horária (hora relógio) |                      |       |
|                                           | Teórica (presencial)         | Prática (presencial) | Total |
| 7º Período                                |                              |                      |       |
| Disciplinas de Formação técnico-jurídica  |                              |                      |       |
| Direito Civil VI (Sucessões)              | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito Previdenciário                    | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito Processual Civil IV               | 60                           | 0                    | 60    |

|                                                                                                        |                              |                      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|-------|
| Direito Processual do Trabalho                                                                         | 30                           | 0                    | 30    |
| Direito Processual Penal I                                                                             | 60                           | 0                    | 60    |
| Formação Prático-profissional                                                                          |                              |                      |       |
| Estágio em Prática Jurídica I - Atividades Simuladas Forenses e Não Forenses I (Cível)                 | 0                            | 90                   | 90    |
| Atividades de Extensão                                                                                 |                              |                      |       |
| Projeto de Extensão Integrado VI                                                                       | 30                           | 30                   | 60    |
|                                                                                                        |                              |                      |       |
| TOTAL DO PERÍODO =                                                                                     | 300                          | 120                  | 420   |
| Disciplinas                                                                                            | Carga Horária (hora relógio) |                      |       |
|                                                                                                        | Teórica (presencial)         | Prática (presencial) | Total |
| 8º Período                                                                                             |                              |                      |       |
| Disciplinas de Formação técnico-jurídica                                                               |                              |                      |       |
| Direito Civil VII (Coisas)                                                                             | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito da Criança e do Adolescente                                                                    | 30                           | 0                    | 30    |
| Direito Empresarial I                                                                                  | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito Processual Constitucional                                                                      | 30                           | 0                    | 30    |
| Direito Processual Penal II                                                                            | 60                           | 0                    | 60    |
| Formação Prático-profissional                                                                          |                              |                      |       |
| Estágio em Prática Jurídica II - Atividades Simuladas Forenses e Não Forenses II (Penal e Trabalhista) | 0                            | 90                   | 90    |
| Atividades de Extensão                                                                                 |                              |                      |       |
| Projeto de Extensão Integrado VII                                                                      | 15                           | 15                   | 30    |
| Disciplina Optativa                                                                                    |                              |                      |       |
| Optativa I                                                                                             | 30                           | 0                    | 30    |
|                                                                                                        |                              |                      |       |
| TOTAL DO PERÍODO =                                                                                     | 285                          | 105                  | 390   |
| Disciplinas                                                                                            | Carga Horária (hora relógio) |                      |       |
|                                                                                                        | Teórica (presencial)         | Prática (presencial) | Total |
| 9º Período                                                                                             |                              |                      |       |
| Disciplinas de Formação técnico-jurídica                                                               |                              |                      |       |
| Direito Agrário                                                                                        | 30                           | 0                    | 30    |
| Direito da Propriedade Industrial                                                                      | 30                           | 0                    | 30    |
| Direito Empresarial II                                                                                 | 60                           | 0                    | 60    |
| Direito Financeiro                                                                                     | 30                           | 0                    | 30    |
| Direito Eleitoral                                                                                      | 30                           | 0                    | 30    |
| Formação Prático-profissional                                                                          |                              |                      |       |

|                                                                              |                              |                      |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|------------|
| Estágio em Prática Jurídica III - Atividades Reais Forenses e Não Forenses I | 0                            | 90                   | 90         |
| Trabalho de Curso I (TC I)                                                   | 30                           | 30                   | 60         |
| Atividades de Extensão                                                       |                              |                      |            |
| Projeto de Extensão Integrado VIII                                           | 30                           | 30                   | 60         |
| Disciplina Optativa                                                          |                              |                      |            |
| Optativa II                                                                  | 30                           | 0                    | 30         |
|                                                                              |                              |                      |            |
| <b>TOTAL DO PERÍODO =</b>                                                    | <b>270</b>                   | <b>150</b>           | <b>420</b> |
| Disciplinas                                                                  | Carga Horária (hora relógio) |                      |            |
|                                                                              | Teórica (presencial)         | Prática (presencial) | Total      |
| 10º Período                                                                  |                              |                      |            |
| Disciplinas de Formação técnico-jurídica                                     |                              |                      |            |
| Biodireito                                                                   | 30                           | 0                    | 30         |
| Direito Internacional Público e Privado                                      | 60                           | 0                    | 60         |
| Direitos Humanos                                                             | 30                           | 0                    | 30         |
| Direito Registral e Notarial                                                 | 30                           | 0                    | 30         |
| Formação Prático-profissional                                                |                              |                      |            |
| Estágio em Prática Jurídica IV - Atividades Reais Forenses e Não Forenses II | 0                            | 90                   | 90         |
| Trabalho de Curso II (TC II)                                                 | 30                           | 30                   | 60         |
| Atividades de Extensão                                                       |                              |                      |            |
| Projeto de Extensão Integrado IX                                             | 15                           | 15                   | 30         |
|                                                                              |                              |                      |            |
| <b>TOTAL DO PERÍODO =</b>                                                    | <b>195</b>                   | <b>135</b>           | <b>330</b> |

| <b>RESUMO DA MATRIZ</b>                                  |             |
|----------------------------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL DE DISCIPLINAS =</b>                            | <b>2700</b> |
| Estágio em Prática Jurídica Simulada e Real              | 360         |
| TC I + TC II                                             | 120         |
| Projetos de Extensão Integrados (I a IX)                 | 390         |
| Atividades Complementares                                | 200         |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL (com Disciplinas Optativas) =</b> | <b>3770</b> |

**DISCIPLINAS OPTATIVAS**

| OPTATIVAS I                   |    | OPTATIVAS II                         |    |
|-------------------------------|----|--------------------------------------|----|
| Disciplinas                   | CH | Disciplinas                          | CH |
| Direito dos Povos da Floresta | 30 | Direito das Águas                    | 30 |
| Direito Minerário             | 30 | LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) | 30 |

### **1.8 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

O Estágio Curricular Supervisionado (Prática Jurídica) do curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso tem por objetivo oportunizar ao discente a realização de atividades práticas em situações reais de trabalho, enquanto componente da formação profissional, seja pelo desenvolvimento da competência técnico-científica, seja pelo compromisso político-social frente à sociedade.

O estágio curricular supervisionado previsto para o Curso de Direito da Faculdade de Colíder – FACIDER - UNIFAMA está devidamente regulamentado, contemplando sua carga horária, a previsão de convênios, as formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. A Faculdade de Colíder - UNIFAMA mantém uma estrutura que tem por objetivo organizar, acompanhar, supervisionar e orientar o estágio curricular supervisionado de seus cursos.

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório e foi concebido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, tendo em vista a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades do perfil profissional pretendido. Consistindo numa atividade obrigatória, mas diversificada, tendo em vista a consolidação prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades do perfil profissional pretendido. Será desenvolvido exclusivamente por meio de atividades práticas, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica. Com a duração de 360 horas-atividade, o que supera o mínimo legal, sendo oferecido a partir do 7º semestre letivo.

A concepção do Estágio Supervisionado do curso de Direito procura:

- 
- *desenvolver atualização técnica e prática para determinar estratégias de modernização das formas organizativas do exercício profissional e preservar a representatividade política, social e econômica da classe dos advogados no dinamismo do sistema produtivo;*
  - *contribuir para o reconhecimento e formação de advogados dos movimentos sociais, cujas assessorias jurídicas, constituídas por processos especiais de qualificação e atuação, configuram instrumentos relevantes do acesso à justiça;*
  - *dar visibilidade a categorias jurídicas novas, pondo em relevo os instrumentos paradigmáticos deduzidos da realidade social e que estruturam as relações sociais constitutivas das novas demandas sociais, do papel dos novos conflitos, das estratégias de ação social coletiva e das novas dimensões da cidadania, entendida como possibilidade de colocar no social novos sujeitos que criam direitos e recriam permanentemente a sociedade.*

A prática real compreenderá o estágio supervisionado interno, realizado no Núcleo de Prática Jurídica, e o estágio supervisionado externo, desenvolvido pelo acadêmico junto a entidades públicas ou privadas mediante convênio.

Cabe esclarecer que o estágio externo realizado no 9º e 10º semestres será considerado estágio curricular, e não atividade complementar, que seria extracurricular, sendo que os Estágios de Prática Jurídica Simulada, realizados no 7º e 8º semestres são realizados necessariamente, junto ao Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Colíder – UNIFAMA.

No âmbito da prática jurídica real, é prestado o serviço de Assistência Judiciária, voltado para o atendimento da população carente, dentro dos requisitos necessários para a configuração de Assistência Judiciária Gratuita, nos mesmos moldes e critérios utilizados pelas Defensorias Públicas do Estado de Mato Grosso. Ainda no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, mas a título de atividade de extensão e a critério da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, será prestado o serviço de Assessoria Jurídica à população através de treinamento para solução de conflitos por meio de conciliação e arbitragem.

Através desses serviços, o acadêmico será introduzido na prática de atendimento ao cliente e no acompanhamento efetivo de todo o trâmite processual, bem como nos mecanismos extrajudiciais de composição de conflitos.

---

O Núcleo de Prática Jurídica também se estruturará através das seguintes finalidades:

- a) *produzir serviços de pesquisa e extensão.*
- b) *ministrar ensino prático aos acadêmicos, mediante assistência jurídica a pessoas de baixa renda ou não, em cumprimento de convênio.*
- c) *selecionar e encaminhar acadêmicos para estágio externo, avaliando-lhes o desempenho pedagógico e profissional, sempre que houver convênio firmado entre a Faculdade e entidade pública ou particular.*

No Núcleo de Prática Jurídica, além das atividades típicas de advogado, os acadêmicos realizam atividades próprias de outros operadores do Direito.

À medida que assumem as causas sob sua responsabilidade no Núcleo de Prática Jurídica, o professor responsável pela área jurídica a que estiver relacionada à causa irá orientá-los na redação da petição inicial ou da peça adequada ao andamento do processo. Em seguida, e como atividade relacionada à mesma causa, o professor orientará o acadêmico para que elabore peças típicas de funções exercidas por outros sujeitos que atuam no processo, como uma sentença possível para o caso em tela, como o juiz da causa, ou um parecer, supondo-se que estivesse atuando pelo MP. Para redigir esse parecer, ou sentença, naturalmente o acadêmico deverá estudar a fundo o tema, consultando a doutrina pertinente, pesquisando a legislação e a jurisprudência aplicáveis à causa, analisando autos findos mantidos em arquivo no Núcleo de Prática Jurídica que, porventura, tenham versado sobre matéria semelhante e etc. Na realização dessa atividade prática, portanto, o acadêmico desempenhará várias tarefas diferentes, e que lhe ampliará a visão do universo jurídico e do papel exercido por vários de seus operadores.

O Núcleo de Prática Jurídica oferecerá, portanto, ricas possibilidades também nas atividades que envolvam simulação processual, onde o acadêmico terá oportunidade de acompanhar e vivenciar a elaboração de vários processos civis, penais e trabalhistas, desde a apresentação da Petição Inicial até o trânsito em julgado do processo, mormente com o advento da Justiça Virtual, sendo que o Estado de Mato Grosso já se encontra inserto no Juízo 100% Digital, nos padrões determinados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assim, os Acadêmicos estagiários já realizam a prática jurídica dentro dos ditames do Processo Virtual, assimilando o procedimento digital eletrônico, protocolando as peças processuais junto ao PJE – Processo Judicial Eletrônico desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, acompanhando os movimentos processuais, intimações, cumprimento de prazos e realizando audiências virtuais juntamente com o Professor Orientador do Estágio, cumprindo no mais, a inserção do chamado Letramento Digital, de orientação obedecida pela IES trazida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito.

Além disso, tem contato, também, com a função de diversos operadores do Direito. O processo trabalhista, por exemplo, envolve a atuação do advogado do empregador e do empregado, do juiz da vara do trabalho (1º instância), do procurador do trabalho do tribunal regional (2º instância), dos juízes do tribunal regional e do TST. Acrescente-se, também, a experiência como árbitro ou conciliador, nas hipóteses de solução extrajudicial de conflitos.

Na simulação de processos penais, ele participará da elaboração de peças de responsabilidade do Delegado de Polícia (Inquérito Policial), do Promotor de Justiça (Denúncia), do Defensor Público e do Advogado (Defesa), do Juiz (sentença), ocorrendo o mesmo procedimento em relação ao processo civil.

No Núcleo de Prática Jurídica o acadêmico também terá orientação prática da organização do Judiciário e dos Estatutos da Advocacia, da Magistratura e do Ministério Público, com seus respectivos Códigos de Ética Profissional.

O Núcleo de Prática Jurídica, portanto, oferecerá ricas possibilidades a serem exploradas, tanto no que se diz respeito à prática e à pesquisa. Necessário sempre lembrar que essas atividades poderão, ainda, ter maior ou menor enfoque nos seus diversos conteúdos, visando justamente dar suporte ao acadêmico para a escolha da carreira jurídica de sua preferência, realizando atividades teóricas e práticas típicas da função que deseja e para a qual demonstra maior aptidão.

No tocante ao Estágio Externo, serão reconhecidas como atividades práticas para fins de integralização da carga horária de estágio supervisionado, atividades de prática jurídica desenvolvidas pelo acadêmico junto a entidades públicas ou privadas, sob orientação de profissional da área e a supervisão de professor ou do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

No caso da realização, a critério da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, de Convênios com as demais entidades ligadas à atendimento jurídico à população, o aproveitamento das atividades de estágio realizado conforme art. 145 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 (Defensoria Pública), não poderá exceder a 100 horas-atividade, ou

seja, muito menos que a carga horária destinada ao estágio de Prática Jurídica oferecido pelo curso, que é de 360 horas.

O estágio de Prática Jurídica poderá ser complementado, também, através do estágio realizado em convênio a ser oportunamente firmado com a OAB, no qual o acadêmico poderá cumprir 100 horas de atividades típicas de advogado e de Estudo do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina.

A prática externa será feita, também, através de convênios que poderão ser implementados pela Faculdade, dentre outros, com os seguintes órgãos e empresas:

- *Prefeituras e Câmaras Municipais dos municípios da região, nos seus diversos órgãos;*
- *Defensoria Pública;*
- *Escritórios de Advocacia da região;*
- *Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;*
- *Fórum (TJMT);*
- *Juizados civis e criminais;*
- *Fórum das Comarcas da região;*
- *Juizados Especiais;*
- *Justiça do Trabalho;*
- *Ministério Público Estadual; e*
- *PROCON dos municípios da região.*

Os estágios são desenvolvidos em atividades dentro do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) quanto em locais que a IES mantém convênios, distribuídos na matriz curricular com as seguintes denominações.

- ✓ Estágio em Prática Jurídica I - Atividades Simuladas Forenses e Não Forenses I (Cível) – 90 horas;
- ✓ Estágio em Prática Jurídica II - Atividades Simuladas Forenses e Não Forenses II (Penal e Trabalhista) – 90 horas;
- ✓ Estágio em Prática Jurídica III – Atividades Reais Forenses e Não Forenses I – 90 horas;
- ✓ Estágio em Prática Jurídica IV – Atividades Reais Forenses e Não Forenses II – 90 horas.

O regulamento do Estágio Curricular Supervisionado está disponível no Anexo 3.

## **1.9 EMENTÁRIO**

O ementário, as bibliografias básicas e complementares dos planos de ensino das disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA estão organizados de modo interdisciplinar afim de gerar relações intra e inter-períodos, promovendo uma lógica sequencial para formação integrada em relação às habilidades e competências previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Direito.

Ressalta-se que o ementário, as bibliografias básicas e complementares do curso de Direito - Bacharelado foram analisados e adequados pelo Núcleo Docente Estruturante em documento próprio, com registro em ata e estão disponíveis no [Anexo 5](#) ao final deste Projeto Pedagógico.

## **1.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As Atividades Complementares da Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso são componentes curriculares que têm como objetivo principal enriquecer expandir o perfil do egresso com atividades que privilegiam aspectos diversos da sua formação, incluindo atividades desenvolvidas fora do ambiente acadêmico. Tais atividades constituem instrumento importante para o desenvolvimento pleno do aluno, servindo de estímulo a uma formação prática independente e interdisciplinar, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Essas atividades poderão ser cumpridas em diversos ambientes, como na própria Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA, ou mesmo em outras instituições e variados ambientes sociais, técnico-científicos ou profissionais, em modalidades tais como: formação profissional (cursos de formação profissional, experiências de trabalho ou estágios não obrigatórios), de extensão universitária junto à comunidade, de pesquisa (iniciação científica e participação em eventos técnico-científicos, publicações científicas), de ensino (programas de monitoria e tutoria ou disciplinas de outras áreas), políticas (representação discente em comissões e comitês) e de empreendedorismo e inovação (participação em Empresas Junior, incubadores ou outros mecanismos).

As Atividades Complementares, de livre escolha do aluno, disciplinadas por regulamento próprio e realizadas sob orientação docente, correspondem às seguintes atividades:

As Atividades Complementares integram o currículo de todos os cursos superiores de graduação ofertados pela Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, e são caracterizadas

pelo reconhecimento de atividades e aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais, tais como, monitorias, estágios, programas de iniciação científica ou de extensão, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Possibilitam, ainda, o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas no trabalho ou na educação profissional.

O regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA está em [Anexo 1](#).

### **1.11 TRABALHO DE CURSO (TC)**

O Trabalho de Curso (TC) está previsto e regulamentado para o Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso-UNIFAMA, considerando-se sua carga horária, suas formas de apresentação, orientação e coordenação.

O Trabalho de Curso (TC) apresenta-se como instrumento de aprendizagem e oferece liberdade para o aluno extrapolar os conhecimentos adquiridos durante o curso. O primeiro objetivo é capacitá-lo a utilizar métodos de pesquisa, compreender determinados aspectos do aprendizado e colocar em prática a teoria vivenciada no curso. Destaque-se a oportunidade do TC também para os alunos desenvolverem competências e habilidades para criar novos produtos, novas respostas para problemas do processo produtivo do local em que irão atuar profissionalmente, com espírito empreendedor.

Trabalho de Curso (TC) é um componente obrigatório da estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, com sustentação legal, a ser cumprido pelo graduando, visando o treinamento em metodologia científica como atividade de síntese das vivências do aprendizado, adquiridas ao longo do Curso. O graduando é orientado por um professor do quadro de docentes da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, de área de conhecimento específico àquela de seu curso.

O TC constitui-se no resultado de um processo de investigação científica podendo compreender uma pesquisa bibliográfica ou de campo. Serão definidos eixos para a pesquisa. Tem por objetivos desenvolver uma atitude investigativa e reflexiva; aprofundar os conhecimentos referentes a uma temática educacional; aplicar os procedimentos da

metodologia científica; empregar as normas da ABNT na produção do trabalho acadêmico (monografia); socializar os resultados, apresentando-os à comunidade acadêmica.

O TC é realizado de forma individual e terá um professor orientador, com a titulação mínima de Especialista, responsável pelo planejamento, acompanhamento das etapas do trabalho, da metodologia, incluindo sua apresentação à comunidade acadêmica.

Para o desenvolvimento do Trabalho de Curso - TC, o Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA dedica as horas curriculares, destacando sua produção nos dois últimos períodos do curso, através das seguintes componentes curriculares:

- *9º Período: Trabalho de Curso I (TC I); e*
- *10º Período: Trabalho de Curso II (TC II).*

Para normatizar e melhor orientar os acadêmicos na elaboração do TC, a comunidade acadêmica conta com o Regulamento do Trabalho de Curso da UNIFAMA, tal regulamento prevê o depósito do TC em repositório institucional, acessível pela internet.

A disciplina Trabalho de Curso I (TC I) consistirá na produção de um projeto de pesquisa e a disciplina Trabalho de Curso II (TC II) consistirá no desenvolvimento desse projeto e consequente monografia.

O Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA inclui o TC no currículo, por considerá-lo requisito fundamental para a formação do Bacharel em Direito. O Trabalho Curso possui regulamento, que estabelece os princípios e diretrizes para efeito de acompanhamento.

A elaboração de um trabalho de iniciação científica demanda uma postura crítica de seu autor, uma postura de revisão da literatura existente, de contribuição única e individual para a evolução de um determinado ramo do conhecimento.

O Trabalho de Curso (TC) é realizado sob orientação de um professor dentro de um tema de livre escolha do aluno, e relacionado aos temas específicos e complementares do curso.

Ao final do semestre, o Trabalho de Curso (TC) deve ser submetido a uma banca examinadora, formada por 3 (três) professores da Instituição ou professores convidados, podendo fazer parte da banca examinadora, profissionais que possuam trabalhos relacionados ao tema proposto.

Os objetivos gerais que norteiam a feitura e a apresentação da monografia do curso de Direito são:

- a) *articular e inter-relacionar os conteúdos curriculares do curso com as experiências cotidianas, dentro e fora da Instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o campo de conhecimento;*
- b) *promover o aprimoramento da capacidade investigativa, interpretativa e crítica do estudante; e*
- c) *ampliar a capacidade do estudante quanto aos aspectos teórico metodológicos necessários para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.*

A responsabilidade pela elaboração e apresentação do TC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas no Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Por se tratar do Curso de Direito, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil recomenda informalmente que a apresentação do TC seja em forma de Monografia e não em formato de entrega de Artigo Científico, com Avaliação por Banca de professores, o que se faz norte no Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, em obediência ao proposto, bem como por entender ser sua apresentação pelo Acadêmico fator importante para aprimoramento da argumentação jurídica, poder de análise e síntese dos conteúdos, demonstração de boa oratória e rotina da utilização do vocabulário correto e próprio das ciências jurídicas, sem contar com o incentivo de preparação prévia para a realização de Pós-Graduação stricto sensu, para os que se interessarem pela na vida acadêmica.

Para normatizar e melhor orientar os acadêmicos na elaboração do TC, a comunidade acadêmica conta com o Regulamento do Trabalho de Curso (TC) do curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER -UNIFAMA ([em Anexo 4](#)).

## **1.12 APOIO AO DISCENTE**

Na Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, o apoio ao discente possui especial destaque, contemplando o estágio não obrigatório, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares, além do estímulo à participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

O Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, caracterizada como atividade complementar à formação acadêmica- profissional do estudante, realizada por sua livre escolha. Está previsto como Apoio ao Discente e regulamentado em [Anexo 2](#).

A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA possui um Programa de Apoio ao Discente - PADI, com projeto e regulamento próprio. A Faculdade preocupa-se em dispensar a devida atenção aos discentes, para isso o apoio psicopedagógico, às atividades de nivelamento para a realização de atividades acadêmicas A ouvidoria também é uma forma de atender aos discentes, onde expressam suas opiniões, sugestões e críticas em todas as áreas e departamentos da Faculdade.

A Instituição tem buscado proporcionar ao alunado espaços de convivência, arte, cultura e entretenimento por meio de programas, eventos e readequação de sua estrutura física, além de subsidiar a Secretaria Acadêmica com o máximo de informações para poder atender eficientemente a todo o público estudantil.

A Faculdade estimula os discentes a realizarem atividades acadêmicas e eventos complementares. Em qualquer disciplina, é possível a realização de eventos e também a participação dos discentes em congressos, seminários, palestras, viagens etc. A Instituição faz a divulgação com antecedência desses eventos, prepara e apoia todos os discentes que queiram participar e colaborar.

A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA prioriza essas áreas porque são primordiais para ouvir a opinião dos alunos e ter sua participação junto com a Faculdade e comunidade, estreitando os laços entre o discente e a Faculdade, e entre o discente e a comunidade.

A Instituição tem buscado proporcionar ao alunado espaços de convivência, esporte, arte, cultura e entretenimento por meio de programas, eventos e readequação de sua estrutura física, além de subsidiar a Secretaria Acadêmica com o máximo de informações para poder atender eficientemente a todo o público estudantil, através do portal do aluno.

A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA incentiva a realização de intercâmbios a seus alunos, professores e funcionários, auxiliando no que diz respeito aos requisitos necessários para a organização dos documentos de convênios de intercâmbios e também dando apoio quando

for necessário, pois entende que essas ações inovadoras valorizam e enaltecem a pesquisa, o ensino e a extensão da IES.

Em relação a acessibilidade metodológica e atitudinal, a Faculdade de Colíder - FACIDER atende à demanda de acessibilidade e inclusão de alunos com deficiências, mobilidade reduzida, transtornos de conduta (que incluem alunos com espectro de transtorno autista) e altas habilidades. Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público em todos os níveis de ensino. Essa política trata da acessibilidade arquitetônica para pessoas com mobilidade reduzida, da acessibilidade de comunicação (LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, para pessoas com deficiência auditiva), da acessibilidade pedagógica atitudinal (com a orientação aos professores, flexibilidade curricular e metodológica de seus módulos presenciais para que propiciem a leitura labial).

Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, promove junto ao Programa de Apoio ao Discente, conforme Regulamento do PADI, ações inovadoras que almejam alcançar os acadêmicos através do atendimento em grupo ou individual, por meio de tecnologias que estão cada vez mais presentes no dia a dia de todos. Estes acompanhamentos são através de Redes sociais (Instagram, Twitter, Facebook, Fóruns online, WhatsApp, Grupos de WhatsApp, blog), participação virtualizada em eventos de extensão e de pesquisa de iniciação científica.

### **1.13 GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

O curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso – UNIFAMA de acordo com as políticas institucionais terá uma gestão participativa e colaborativa. Contando com o apoio de um corpo docente qualificado e comprometido com o ensino, bem como da Direção Acadêmica e Geral, o caminhar do curso é objeto de frequentes reflexões e discussões, em especial nas reuniões de colegiado e do núcleo docente estruturante (NDE) sendo revisitado sempre que necessário.

No curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso – UNIFAMA, a implantação e o desenvolvimento das Diretrizes

Curriculares Nacionais (DCN) são continuamente acompanhados e permanentemente avaliados, pelo NDE e colegiado de curso, a fim de verificar o andamento dos processos e permitir os ajustes que se fizerem necessários. Os resultados de avaliações internas e externas identificam os aspectos que facilitam a ação acadêmica do curso e sugerem mecanismos e estratégias para a correção de ações no sentido de conseguir a maior qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Os resultados das avaliações internas que serão realizadas semestralmente pela Comissão Própria de Avaliação – CPA subsidiarão as decisões do NDE no que se refere à necessidade de revisão do Projeto Pedagógico do Curso, de planos de ensino, da adoção de referências bibliográficas, dos critérios de avaliação, entre outros. Os relatórios também poderão trazer ricas contribuições e feedbacks que orientam os docentes na condução de seus fazeres pedagógicos. A análise dos dados colhidos nesses instrumentos oferece um diagnóstico da rotina do curso, de seus pontos fortes e das eventuais fragilidades, colabora na tomada de decisões, definição das prioridades de intervenção e confecção de planos de melhorias.

O feedback da avaliação realizada pela CPA é feito individualmente pela coordenação do curso com os docentes, discentes e da direção acadêmica com o coordenador de curso, oportunidade em que são abordados pontos de interesse trazidos no relatório. Da mesma forma, à comunidade acadêmica é dado retorno acerca das melhorias implementadas a partir da análise das avaliações realizadas, evidenciando os processos de melhoria contínua, compartilhado através do site, murais, redes sociais, etc, mostrando que a comunidade acadêmica e sociedade civil possuem voz ativa em seus pleitos. Também, a partir dos resultados do relatório da CPA, a coordenação irá elaborar um plano de ação, a fim de intervir nas fragilidades apontadas e reforçar os pontos fortes do curso. Plano de ação este, que também é elaborado pelo NDE, quando os mesmos se apropriarem dos resultados passados e discutidos pela coordenação durante a devolutiva com cada um individualmente.

A coordenação do curso realizará semestralmente, reuniões com os representantes de turma. Nestes encontros é possível identificar eventuais necessidades de intervenção, diagnosticar situações que podem afetar o desempenho acadêmico, bem como avaliar o impacto de mudanças implementadas. Além disso, a coordenação receberá individualmente representantes e grupos de alunos para tratar de situações específicas de suas turmas. Importante colocar que nas reuniões de Colegiado de Curso haverá a presença de um membro do corpo discente, sendo este de modo geral um dos representantes de turma.

Uma importante forma de avaliação externa do Curso de Direito é o Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE. Os alunos das turmas ENADE serão conscientizados sobre a obrigatoriedade e importância da realização do exame. Seu resultado impactará diretamente nas ações de melhoria propostas pela Coordenação e NDE e irá colaborar no direcionamento de ajustes acadêmicos e pedagógicos, em especial no que subsidia o estudo periódico do PPC e dos planos de ensino. O Conceito Preliminar de Curso - CPC também é importante indicador de avaliação externa. Composto por diferentes variáveis, também é considerado nos processos de avaliação do curso, orientando planos de ações. Importante acrescentar, também, como fonte de avaliação externa as visitas in loco que serão realizadas pelo INEP, para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento.

A coordenação através de mecanismos próprios de avaliação, irá gerar subsídios para elaboração de indicadores de qualidade, que corroboram com os dados da CPA, para melhoria contínua do curso, mecanismos estes que serão aplicados bimestralmente. Ambos os planos de ação ficarão disponíveis para acesso e acompanhamento, tanto dos discentes, quanto dos docentes.

#### **1.14 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

Atento às tecnologias disponíveis para as melhores e mais inovadoras práticas pedagógicas, a Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA não mede esforços em investir e oferecer o que há de mais avançado em tecnologias de informação e comunicação. As TICs serão implementadas nas diversas etapas da formação acadêmica, contribuindo para um processo de ensino-aprendizagem moderno e eficaz e para a execução, de maneira excelente, do Projeto Pedagógico do curso de Direito.

Entre os recursos de TICs oferecidos à comunidade acadêmica, destacam-se:

- Acesso gratuito e ilimitado à internet em todo o campus, por meio de rede *Wi-Fi*;
- Salas de aula possuem acesso à Internet e projetor de imagem;
- Laboratório de informática com acesso à internet sem fio;
- Computadores com acesso livre à internet e bases de dados digitais à disposição de discentes e docentes na Biblioteca;

- Acesso on-line, a partir de qualquer computador, tablets ou smartphone às bases de dados com conteúdos próprios na área do direito, como a biblioteca virtual Pearson Education.
- Para acessibilidade de usuários especiais, a Biblioteca disponibiliza computadores com o DOSVOX, sistema que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando o uso de computadores por deficientes visuais que adquirem, assim, independência no estudo. Tais computadores contam ainda com o V-LIBRAS, tradutor da língua portuguesa para libras, sistema que auxilia na comunicação de pessoas com deficiência auditiva;
- Plataforma de interação virtual (portal do aluno) que integra os registros acadêmicos, administrativo-financeiro, biblioteca, entre outros. Em uma única plataforma, o aluno possui todo seu histórico de matrículas, notas, frequência, regularidade financeira, consulta e acesso ao acervo bibliográfico, entre outros;

Todas estas formas de utilização das TIC possibilitarão experiências ricas e diferenciadas de aprendizagem no âmbito do curso de Direito.

### **1.15 PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

O processo de avaliação da aprendizagem no Curso de Direito é contínuo, formativo e somativo, orientado para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso.

Modalidades de avaliação:

- ✓ Avaliação Diagnóstica: aplicada no início das disciplinas para verificar conhecimentos prévios.
- ✓ Avaliação Formativa: realizada ao longo das disciplinas, por meio de atividades práticas, trabalhos em grupo, seminários, participação e resolução de casos.
- ✓ Avaliação Somativa: aplicada ao final dos períodos ou unidades temáticas, incluindo provas escritas, estudos de caso e projetos práticos.

As avaliações respeitarão critérios objetivos e transparentes, alinhados aos objetivos educacionais, permitindo feedback contínuo ao estudante. O sistema de avaliação é detalhado em cada Plano de Ensino, com pesos, critérios e métodos específicos.

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, aplicados aos processos de ensino-aprendizagem da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, atendem à concepção do curso

definida no PPC, possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e implicam informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantem sua natureza formativa, com o planejamento de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

Os procedimentos de avaliação a serem utilizados nos processos de ensino-aprendizagem são dispostos pelo Regimento da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, em seus Artigos 79 a 90, e atendem plenamente à concepção do curso. A avaliação do desempenho é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. A frequência às aulas e demais atividades acadêmicas, permitidas apenas aos matriculados é obrigatória, vedado o abono de faltas.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência, de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades programadas. A avaliação e registro da frequência é de responsabilidade do professor e seu controle, para o efeito do parágrafo anterior, da Secretaria de Registros Acadêmicos. O aproveitamento é avaliado por meio do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nos exercícios escolares e no exame final. Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados.

As provas escolares, em número mínimo de 2 por semestre letivo, visam a avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e constam de provas escritas, sob a forma de testes ou dissertações e outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico, de zero a dez.

Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75%, as aulas e demais atividades escolares, é aprovado: (a) independentemente de exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7,0, correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares realizados durante o semestre letivo; e (b) mediante exame final, o aluno que tendo obtido nota de aproveitamento inferior a sete (7,0) e obtiver média final não inferior a cinco (5,0), correspondente a média aritmética entre a nota de aproveitamento e a nota de exame final.

Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades, o aluno não aprovado nos termos do artigo anterior pode submeter-se a novo exame final em

segunda época, a realizar-se no mínimo 10 dias após a primeira data. A avaliação estará nos Planos de Ensino e ficarão disponíveis aos alunos.

### **1.16 NÚMERO DE VAGAS**

A Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA pretende ofertar 100 vagas anuais para o curso de Direito, em atendimento a realidade da região onde se encontra o município de Colíder.

O número de vagas pretendida anualmente é em resultado de uma pesquisa realizada pelo grupo UNIFAMA que administrativamente analisou e investigou inúmeros parâmetros sociais e educacionais do município de Colíder, conforme apresentado anteriormente neste referido documento educacional. Neste sentido, percebeu-se as reais condições do município e a viabilidade para a implantação do curso de Direito. Com os resultados obtidos, observou-se que o município detém a necessidade de implantação de referido curso. É imperativo salientar que continuamente e regularmente a IES faz essa análise de demanda de mercado, pois esta atividade viabiliza a investimentos estruturais e adequação do quadro docente.

## **2 CORPO DOCENTE**

O Corpo Docente é constituído de professores que, além de reunirem qualidades de educador e pesquisador, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento. A seleção do Corpo Docente é feita com base nas normas traçadas pelo Conselho Superior e de acordo com o Plano de Carreira do Docente.

Os membros do Corpo Docente são contratados pela Mantenedora, mediante indicação do Coordenador de Curso, respeitada a legislação vigente e as normas baixadas pelo Conselho Superior. Cabe ao Coordenador de Curso comprovar a necessidade da contratação de docentes, fazendo o exame das credenciais dos interessados.

Podem ser contratados Professores Visitantes e Colaboradores, em caráter eventual ou por tempo determinado, para atender atividades relacionadas às funções da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA ou a projetos específicos.

A presença do professor nas reuniões dos Órgãos Colegiados a que pertença é obrigatória e inerente à função docente. Poderá ser concedida ao professor a licença para estudo, de acordo com normas estabelecidas pelo Conselho Superior.

São atribuições do Corpo Docente:

- ✓ *Assumir, por designação do Coordenador do Curso, encargos de ensino, pesquisa e extensão;*
- ✓ *Assumir, superintender e fiscalizar o processo de docência, de pesquisa, de extensão e da avaliação da aprendizagem no âmbito de determinadas disciplinas;*
- ✓ *Observar as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos, especialmente no que se refere ao cumprimento da carga horária e do programa de ensino;*
- ✓ *Encaminhar ao respectivo Coordenador de Curso, no início de cada período letivo, os planos de ensino e atividades a seu encargo;*
- ✓ *Registrar no Diário de Classe a matéria ministrada, a frequência dos alunos às aulas programadas e outros dados referentes às disciplinas e turmas de alunos sob sua responsabilidade;*
- ✓ *Encaminhar, na forma estabelecida e ao final de cada período letivo, os resultados do trabalho escolar de cada um dos seus alunos em termos de frequência e aproveitamento;*
- ✓ *Participar das reuniões, para as quais for convocado;*
- ✓ *Cumprir os encargos e participar de comissões sempre que indicado, no interesse do ensino, da pesquisa e da extensão;*
- ✓ *Cumprir as demais funções inerentes ao cargo.*

**Ao professor é assegurado:**

- ✓ *Reconhecimento como competente em sua área de atuação;*
- ✓ *Acesso ao seu aprimoramento profissional, mediante plano institucional de capacitação e de carreira docente;*
- ✓ *Infraestrutura e recursos didáticos e tecnológicos adequados ao exercício profissional;*
- ✓ *Remuneração compatível com sua qualificação.*
- ✓ *A contratação do pessoal docente é feita nos termos da Legislação Trabalhista e do Plano de Carreira Docente.*

## **2.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso – UNIFAMA, constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de

concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, bem como da sua bibliografia.

O NDE é sempre constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- ✓ Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- ✓ Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- ✓ Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e
- ✓ Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.
- ✓ Em conformidade com a Resolução CONAES nº 1 de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA manterá sua formação em observação aos seguintes requisitos essenciais:
- ✓ Ser constituído por um mínimo de 5 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- ✓ Ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu; e
- ✓ Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

Complementarmente, a Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso- UNIFAMA preserva a estratégia de renovação parcial dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), mantendo parte de seus membros, de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

I) Quanto ao curso

- ✓ *Organizá-lo;*
- ✓ *Orientar, fiscalizar e coordenar sua realização;*

II) Quanto ao currículo

- ✓ *Fixar as disciplinas complementares, definindo as de caráter optativo;*
- ✓ *Estabelecer os pré-requisitos;*

- 
- ✓ *Propor modificações;*

III) Quanto aos programas e planos de ensino

- ✓ *Elaborar anualmente o Relatório de Adequação das bibliografias básicas e complementares das disciplinas que compõem a matriz curricular;*
- ✓ *Traçar as diretrizes gerais para o Curso;*
- ✓ *Integrar os programas e planos elaborados pelos professores;*
- ✓ *Sugerir alterações quando apresentadas ou mesmo quando estiverem em execução;*

IV) Quanto ao Corpo Docente

- ✓ *Elaborar o Relatório de Adequação do corpo docente considerando sua titulação, experiência extra ensino superior e experiência no ensino superior para subsidiar a atribuição das disciplinas;*
- ✓ *Supervisionar suas atividades;*
- ✓ *Propor intercâmbio de professores ou de auxiliares de ensino e pesquisa;*
- ✓ *Propor a substituição ou treinamento de professores ou providências de outra natureza necessárias à melhoria do ensino ministrado;*
- ✓ *Representar os órgãos competentes em caso de infração disciplinar;*
- ✓ *Apreciar recomendações do Instituto e requerimentos dos docentes sobre assuntos de interesse do curso;*

V) Quanto ao Corpo Discente

- ✓ *Opinar sobre trancamento de matrícula;*
- ✓ *Opinar sobre transferências;*
- ✓ *Conhecer recursos dos alunos sobre matéria do curso, inclusive trabalhos escolares e promoção;*
- ✓ *Representar ao órgão competente, no caso de infração disciplinar;*

VI) Quanto às Unidades

- ✓ *Recomendar ao Diretor da Unidade as providências adequadas à melhor utilização do espaço, bem como do pessoal e do material;*
- ✓ *Colaborar com os Órgãos Colegiados das Unidades;*

**Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

|                                          |
|------------------------------------------|
| <b>Núcleo Docente Estruturante (NDE)</b> |
|------------------------------------------|

| <b>DOCENTE</b>                               | <b>GRADUAÇÃO</b>                               | <b>TITULAÇÃO</b> | <b>JORNADA DE TRABALHO</b> |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Camila Valera Reis<br>Henrique /Coordenadora | Bacharel em Direito                            | Mestrado         | Integral                   |
| Ana Celia de Júlio                           | Bacharel em Direito                            | Mestrado         | Parcial                    |
| Celiane Aparecida Caovilla                   | Licenciatura em História<br>e Ciências Sociais | Especialização   | Integral                   |
| Joel de Freitas                              | Bacharel em Direito                            | Mestrado         | Parcial                    |
| Mariuche Hoffmann Garcia                     | Bacharel em Direito                            | Mestrado         | Parcial                    |

## **2.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR**

Compete ao coordenador administrar o curso de maneira que viabilize o processo educacional a que se propõe, com atribuição de carga horária satisfatória para a execução das atividades pertinentes à função, sendo elas de assessoramento pedagógico ao professor, orientação didático-pedagógica ao discente, planejamento e execução das políticas educacionais do curso, supervisão das atividades extraclasse, assim como a elaboração e despacho de documentos oficiais e normatizadores, sempre em consonância com as políticas institucionais e com a legislação pertinente, bem como em sintonia com o Colegiado do Curso.

Com o intuito de obter excelência e consistência na qualidade da proposta educacional, a coordenação do curso, em linhas gerais, tem como atribuições:

- ✓ A articulação da comunidade acadêmica e técnico administrativa (docentes, discentes, funcionários técnico-administrativos, direção acadêmica, direção geral, etc.);
- ✓ A articulação do curso e da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA com o cenário empresarial; e
- ✓ A coordenação e fomento de atividades acadêmicas do curso de forma inter e transdisciplinar, bem como, correlacionadas com as demais áreas de atuação de ensino superior da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

As atividades do coordenador estão diretamente inter-relacionadas e são flexíveis, tendo como principal objetivo cumprir e alcançar de forma adequada os objetivos gerais do curso.

Além de participar e presidir as reuniões do colegiado do curso, são também atribuições do Coordenador:

- ✓ Representar o curso junto aos demais órgãos da Faculdade com direito a voto;
- ✓ Convocar e presidir as reuniões do respectivo colegiado;
- ✓ Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas pelo colegiado, inclusive a assiduidade docente;
- ✓ Apresentar o relatório anual das atividades do curso a ser submetido à Diretoria;
- ✓ Sugerir ao Conselho Superior - CONSU a contratação ou dispensa de professores e pessoal técnico-administrativo, que diga respeito à sua Coordenação;
- ✓ Exercer ação disciplinar no âmbito de sua jurisdição;
- ✓ Distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão a docentes, respeitadas cargas horárias e as especialidades;
- ✓ Exercer atividades de supervisão dos cursos cuja maioria das disciplinas se ache vinculada ao seu respectivo curso; e
- ✓ Exercer as demais atribuições que em razão da natureza recaiam no domínio de sua competência.

A coordenação acadêmica do curso de Direito é feita mediante contratação de profissionais da área pelo regime de trabalho da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA tem por norma que os coordenadores sejam aqueles profissionais com vínculos em regime de tempo integral, portadores de experiência profissional acadêmica e não acadêmica compatível com as funções. Avalia-se ainda o potencial interdisciplinar dos docentes, dando preferência àqueles de maior adequação neste quesito, para ocuparem as funções de coordenação.

Para melhor desempenho e atendimento às atividades acadêmicas do curso, o coordenador contará com um Plano de Ação que ficará disponível para os membros do NDE, corpo Docente e Discentes, podendo ser auxiliado por um professor coordenador de estágios, por um professor coordenador de pesquisa e extensão, e um professor coordenador de atividades práticas, para que sejam distribuídas as atividades atingindo assim as expectativas da direção da IES, onde sempre busca a melhoria do ensino superior.

## **2.3 JORNADA DE TRABALHO DO COORDENADOR DE CURSO**

Professora Mestre Camila Valera Reis Henrique, Coordenadora do curso de Direito tem a jornada de trabalho de 40 horas semanais em tempo integral.

## **2.4 CORPO DOCENTE: TITULAÇÃO**

Para a composição do corpo docente da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA exige-se no mínimo a titulação de especialista e uma ampla experiência na área de atuação profissional. Entretanto, a prioridade é pela contratação de professores com as titulações de doutorado e/ou mestrado.

Da mesma forma que a Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA prioriza a contratação de professores com as titulações de doutores ou mestres, também é valorizada a experiência no magistério e a experiência profissional não docente.

O corpo docente da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA é constituído por professores recrutados, selecionados e admitidos nos termos do Regimento Geral, da legislação trabalhista pertinente e do Plano de Carreira Docente.

### **Quadro docente de acordo com a formação e titulação**

| <b>QUADRO DOCENTE</b>                             |                                             |                  |                                                           |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>DOCENTES</b>                                   | <b>GRADUAÇÃO</b>                            | <b>TITULAÇÃO</b> | <b>JORNADA DE TRABALHO<br/>(integral/parcial/horista)</b> |
| <b>Camila Valera Reis Henrique (Coordenadora)</b> | <b>Bacharel em Direito</b>                  | <b>Mestrado</b>  | <b>INTEGRAL</b>                                           |
| Ana Celia de Júlio                                | Bacharel em Direito                         | Mestrado         | PARCIAL                                                   |
| Arlete Tavares Buchardt                           | Licenciatura em Letras                      | Mestrado         | PARCIAL                                                   |
| Camila Museti Bezerra                             | Bacharel em Direito                         | Doutorado        | PARCIAL                                                   |
| Celiane Aparecida Caovilla                        | Licenciatura em História e Ciências Sociais | Especialização   | INTEGRAL                                                  |
| Daiana Ferreira de Almada                         | Bacharel em Direito                         | Mestrado         | PARCIAL                                                   |
| Daniel Silva Mendanha                             | Bacharel em Direito                         | Especialização   | INTEGRAL                                                  |

|                                              |                              |                |         |
|----------------------------------------------|------------------------------|----------------|---------|
| Edileuza Valeriana de Farias Venturin        | Bacharel em Direito          | Mestrado       | HORISTA |
| Erli Henrique Garcia                         | Bacharel em Direito          | Mestrado       | PARCIAL |
| Heraldo Felipe de Faria                      | Bacharel em Direito          | Mestrado       | PARCIAL |
| Joel de Freitas                              | Bacharel em Direito          | Mestrado       | PARCIAL |
| Karina Andréa Tarca                          | Bacharel em Ciências Sociais | Mestrado       | PARCIAL |
| Laiana Delakis Recanello                     | Bacharel em Direito          | Mestrado       | PARCIAL |
| Maríndia Feliciano dos Santos                | Bacharel em Administração    | Mestrado       | PARCIAL |
| Mariuche Hoffmann Garcia                     | Bacharel em Direito          | Mestrado       | PARCIAL |
| Sergio Alves de Souza                        | Bacharel em Direito          | Especialização | PARCIAL |
| Vânia Aparecida da Silva Figueiredo do Couto | Bacharel em Psicologia       | Doutorado      | PARCIAL |

O Plano de Carreira Docente da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA define as categorias funcionais para a carreira docente e apresenta, para a primeira categoria de ingresso, a exigência do título mínimo de especialista.

*“Art. 6º - A carreira do corpo docente é integrada pelas seguintes categorias funcionais:*

*Professor Auxiliar;*  
*Professor Assistente;*  
*Professor Adjunto; e*  
*Professor Titular.*

*§ 1º - As categorias 1, 2, 3 e 4 a que se refere o presente artigo comportam, cada qual, três referências numeradas de I a III.*

*§ 2º - As referências I, II e III, comportadas em cada categoria funcional, constituem referências de níveis da progressão horizontal previstos para cada categoria. ”*

## **2.5 REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO**

O regime de trabalho do Corpo Docente prevê as seguintes modalidades:

- ✓ **Docentes em Tempo Integral** - docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservado o tempo de pelo menos 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

- ✓ **Docentes em Tempo Parcial** - docentes contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
- ✓ **Docentes Horistas** - docentes contratados pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.

O corpo docente é composto por professores qualificados:

## **2.6 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE**

Para a seleção e contratação dos professores para o curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA, sempre é observada a titulação, juntamente com a experiência profissional do docente, mantendo uma coerência entre a formação em nível de pós-graduação e profissional, sua expertise e atuação no mercado de trabalho e as disciplinas que serão ministradas. A Coordenação do Curso, juntamente com o NDE busca ter o cuidado de avaliar a área de formação e as afinidades de cada docente, no sentido de associar estes aspectos com as disciplinas que serão ministradas.

A Coordenação do Curso de Direito fará a contratação de docentes com boa experiência profissional, que sejam atualizados e que busquem um aprimoramento crescente, auxiliando a construção dos cursos e colaborando com a formação de um egresso com perfil generalista e humanista. Trazendo para a sala de aula sua experiência profissional, através de exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, da teoria à aplicação em relação ao fazer profissional, promovendo a interdisciplinaridade no contexto laboral, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

Neste contexto, os docentes do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA trazem na sua vivência profissional experiências nas diversas áreas de formação, o que os permite ofertar para os alunos exemplos práticos sobre a aplicação do conteúdo visto em sala de aula possibilitando desta forma, que o aluno estabeleça a correlação com o exercício profissional. O curso trará essa questão de forma bem evidente ao observarmos que faz parte da identidade do curso o exercício do “fazer”, tanto nas aulas práticas, quanto nas vivências dos Projetos de Extensão Integrados, momento em que o aluno está aplicando o conhecimento construído.

Esta vertente citada, só é possível porque a Faculdade de Colíder - FACIDER mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA preza por um corpo docente atualizado na interação dos conteúdos teóricos e práticos dentro de um contexto laboral e que constrói o seu plano de ensino baseando-se na análise das competências a serem trabalhadas nas unidades curriculares e devidamente descritas no Projeto Pedagógico do Curso. O NDE participa ativamente deste processo de gerenciamento dos planos de ensino e conteúdo.

Através da Avaliação Institucional, dos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e dos relatórios da Coordenação de Curso é possível identificar o desempenho do docente, demonstrando e justificando a relação entre sua experiência profissional e seu comportamento e desenvolvimento em sala de aula.

## **2.7 EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR**

O curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA conta com docentes que assinaram Termo de Compromisso e que tem experiência no magistério superior, tendo sólida formação acadêmica, experiência na docência superior (dotados de postura ética), eficiência e comprometimento com a formação profissionalizante. Juntamente com estes aspectos mencionados, utilizam técnicas embasadas em teorias e metodologias diversificadas, sempre voltadas à atualização profissional.

A seleção dos referidos profissionais foi feita em função da preocupação e do cuidado em ter professores atualizados e que participassem ativamente do curso, auxiliando a construção do mesmo, colaborando com a formação de um egresso de perfil generalista e humanista, conforme proposta do projeto do curso.

A experiência dos docentes previstos para o curso de Direito, um dos fatores de seleção, garantem a possibilidade de identificação de prováveis dificuldades dos alunos, que é minimizada pela capacidade e experiência de expor os conteúdos em linguagem aderente às características da turma, de forma contextualizada com a realidade, apresentando exemplos correlacionados aos os conteúdos curriculares. Além disso, são consideradas, na seleção dos docentes, a capacidade de elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, mas principalmente a capacidade dele em a partir de resultados, agir, redefinindo sua prática buscando a aprendizagem coletiva.

Vale retomar que o docente conta com o apoio do Núcleo do Programa de Apoio ao Discente (PADI), que auxilia na identificação das dificuldades dos discentes e orienta na elaboração de atividades específicas e que promovam a aprendizagem de discentes com dificuldades. Os processos avaliativos utilizados são diversificados e nos permitem a realização de avaliações diagnósticas, formativas e também somativas e permite que o docente a partir dos resultados, possa traçar estratégias redefinindo sua prática buscando a aprendizagem coletiva.

Nosso corpo docente participa dos processos decisórios e de gestão do curso por meio dos colegiados e são motivados a serem gestores das suas unidades curriculares, desenvolvendo seu trabalho com autonomia, diversificando suas estratégias metodológicas, idealizando ações inovadoras para aplicar na disciplina e fazendo a gestão de seus projetos de extensão e iniciação científica. O corpo docente é dotado da capacidade de liderança frente aos seus processos pedagógicos e aos seus alunos, são eles que trazem o conhecimento recente e inovador para a sala de aula, valendo enfatizar que serão geradores de insumos, por meio de seus projetos, para as publicações científicas em suas respectivas áreas e motivadores da participação dos acadêmicos nos eventos científicos.

Desenvolveremos a gestão do curso utilizando alguns instrumentos que nos fornecem indicadores capazes de avaliar a prática de ações para a verificação das dificuldades discentes, exposição dos conteúdos em linguagem aderente às características da turma, contextualização de conteúdos utilizando exemplos, elaboração de atividades que facilitem a aprendizagem de alunos que possuem dificuldades ao longo do processo, realização de avaliações diagnósticas, formativas e somativas e utilização desses resultados para redimensionar suas atividades, produção acadêmica e capacidade de liderança frente suas turmas. Este instrumento norteia o NDE no direcionamento de ações que melhorem as práticas pedagógicas e o fazer docente.

## **2.8 ATUAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO OU EQUIVALENTE**

Colegiado do Curso de Direito é formado pelo coordenador do curso, pelo representante do corpo docente e representante discente, nomeados por portaria conforme regulamento. Compete ao colegiado do curso aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas; aprovar o plano e o calendário anual de atividades do colegiado de Curso, elaborado pelo Coordenador e emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão que lhe forem apresentados, sendo,

portanto, um órgão consultivo responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito.

Assuntos e temas que são discutidos pelo NDE, muitas das vezes são apresentados ao colegiado do curso para que os professores estejam cientes, além da possibilidade de o referido colegiado inserir mudanças pertinentes para melhorias.

Para proporcionar ao acadêmico uma formação generalista, é imprescindível uma equipe multidisciplinar. Diante disso, no curso de Direito, esta equipe é formada por profissionais de diferentes áreas, assim a equipe do corpo trabalha em busca de um único objetivo, promover qualidade na formação do egresso. Desta forma, para alcançá-lo, esses profissionais se inter-relacionam e promovem uma educação diferenciada.

#### **Composição do Colegiado do curso de Direito**

| <b>Colegiado de Direito</b>                   |                     |                             |
|-----------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| <b>DOCENTE</b>                                | <b>FORMAÇÃO</b>     | <b>TITULAÇÃO</b>            |
| Camila Valera Reis Henrique<br>(Coordenadora) | Bacharel em Direito | Mestrado                    |
| Daiana Ferreira de Almada                     | Bacharel em Direito | Mestrado                    |
| Erli Henrique Garcia                          | Bacharel em Direito | Mestrado                    |
| REPRESENTANTE DISCENTE                        |                     | Ingredy Bruna de Sousa Dias |

## **2.9 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA**

A Faculdade de Colíder - FACIDER mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA selecionou o corpo docente que é contratado após a autorização do curso, considerando, além do perfil do profissional necessário a formação adequada do egresso, a aptidão para a extensão e produção científica ininterrupta e recente, bem como sua experiência com o ensino na modalidade Presencial. Os docentes possuem publicações nos últimos 3 anos.

A IES e, em especial, o Plano de Capacitação Docente, contempla várias formas de estímulo à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos professores, apoiando a divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos

ou profissionais através, por exemplo, da revista científica, blogs, e infraestrutura apropriada, sala, computadores e mobiliário para que os professores elaborem, imprimam ou editem suas produções científicas.

Os docentes do curso possuem experiência na docência superior e no contexto profissional e desenvolvem os conteúdos já prevendo em seu planejamento semestral a articulação do ensino com as atividades de extensão e pesquisa científica. Trabalhamos com a curricularização da extensão e o curso desenvolve diversos projetos de extensão e iniciação científica, o que possibilita a geração de dados para as publicações científicas. As publicações são favorecidas em função de a IES possuir a Revista Científica incluindo a área do direito alimentada por trabalhos de nossos docentes e discentes. Os docentes possuem publicações nos últimos 3 anos, atendendo ao que preconiza o indicador de produção científica, cultural, artística e tecnológica.

### **3 INFRAESTRUTURA**

#### **3.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL**

A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA disponibiliza gabinetes de trabalho aos docentes em regime de tempo integral, para o exercício de suas funções, com mobiliário adequado, escrivaninha, computador, ar condicionado e acesso à internet, em boas condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

#### **3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA O COORDENADOR**

O Coordenador do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA dispõe de sala climatizada com equipamentos e móveis adequados e acesso à internet, em boas condições de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, bem como apoio de equipe de funcionários pronta para atendimento de profissionais e estudantes.

#### **3.3 SALA COLETIVA DE PROFESSORES**

A sala coletiva dos professores da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA possui bom espaço, mesa de reuniões, computadores ligados à internet e sinal de rede Wi-Fi, além de mobiliário adequado para atender os docentes nos intervalos, em lazer ou reuniões. Conta, ainda, com café, chá, água e biscoitos à disposição dos docentes. A sala dos professores conta com

excelente condição de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

### **3.4 SALAS DE AULA**

As salas de aula da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, observam os padrões exigidos pelo ensino superior: são amplas, com boa ventilação, limpeza, iluminação, acústica, acessibilidade, conservação e comodidade. Além do quadro branco e quadros de avisos, as salas de aulas contam com instalações e infraestrutura apropriadas para a utilização de recursos audiovisuais e acessibilidade.

### **3.5 ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Para que os alunos tenham acesso à Internet e produzam seus trabalhos acadêmicos e pesquisas, a Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA disponibiliza laboratório de informática com acesso à internet, inclusive WiFi, softwares disponíveis atualizados, Windows e com a política de utilização devidamente exposta para a comunidade acadêmica.

O laboratório conta com técnico que auxilia os alunos nas suas dificuldades concernentes ao uso dos equipamentos e softwares. O técnico também é responsável pelo controle de entrada e saída dos alunos. Além disso, os alunos podem dispor de computadores na Biblioteca.

O laboratório de informática consiste em um ambiente equipados com ar condicionado, bancadas para microcomputadores, quadro branco etc.

Em atenção aos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida, estão instalados softwares específicos, como: DOS VOX - possibilita que pessoas com deficiência visual com um baixo nível de escolaridade, se tornem capazes de utilizar o computador, trazendo assim muitos benefícios às suas vidas; o VLibras que consiste em um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, responsável por traduzir conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A manutenção periódica dos equipamentos de informática é de responsabilidade da equipe de Tecnologia da Informação da Faculdade de Colíder - FACIDER, que também faz os estudos acerca das demandas de atualização e ampliação dos equipamentos e softwares. E também

utilizam os relatórios de autoavaliação para corrigir possíveis fragilidades, no que tange a infraestrutura e apoio técnico.

### **3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA POR UNIDADE CURRICULAR (UC)**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA no uso de suas atribuições Regulamentares e Regimentais, considerando o processo de autorização de curso, no qual são pleiteadas 100 vagas anuais, apresenta as definições e referenda a análise e estudo realizado sobre o acervo bibliográfico do curso. Vale ressaltar que são levados em consideração os títulos e periódicos sugeridos pelos docentes em relação à adequação e compatibilidade, tanto da bibliografia básica quanto da bibliografia complementar, e ainda a adequabilidade pertinente ao número de acessos em função das vagas solicitadas.

A Biblioteca possui um plano de contingência de acesso garantido pelas próprias editoras, os leitores de títulos virtuais disponibilizados, possuem integrados ao acesso, softwares de acessibilidade para deficientes visuais (DOSVOX, assim como com outros leitores de tela como NVDA e JAWS, para facilitar o acesso de pessoas com deficiência visual), além de tradução de idiomas.

Segundo definições e referendo do NDE do curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA, o acervo bibliográfico é atualizado anualmente, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar o ensino, os projetos de pesquisa (iniciação científica) e a extensão.

Definiu-se a necessidade de uso de acervo bibliográfico virtual (e-books) que contempla e proporciona flexibilidade de acesso, além de atender aos quesitos de acessibilidade, tendo em vista que as características atuais dos alunos tornam este item essencial à sua formação.

Diante disso, a Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA contratou e disponibilizou aos coordenadores, ao corpo docente e discente, o acesso à Biblioteca virtual da Pearson Higher Education, que possui em seu acervo atual o número de 17.817 mil títulos, 35 editoras e 40 áreas editoriais, além de livros, enciclopédias e obras de referências, normas técnicas, formado por títulos publicados pelas

principais editoras acadêmicas do Brasil. Além de possibilitar a integração direta e fácil com o sistema da instituição e atende aos requisitos do INEP.

O acervo bibliográfico é gerenciado de forma compartilhada: pelo NDE em termos quantitativos (números de títulos por disciplinas) e qualitativo de obras/títulos que compõem a bibliografia básica e a complementar, bem como pela biblioteca no tocante à manutenção, ampliação do acervo (em função da usabilidade) e outros aspectos gerenciais, visando atualizar a quantidade de assinaturas de acesso mais requisitadas, sendo adotado o plano de contingência para a garantia do acesso.

Assim, usando estas premissas após as adequações necessárias, o NDE fez a análise da bibliografia em formulário próprio instituído e assinado pelos membros, tendo sido APROVADA. As Bibliografias e Ementário estão disponíveis em [ANEXO 5](#).

### **3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR POR UNIDADE CURRICULAR (UC)**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA no uso de suas atribuições Regulamentares e Regimentais, considerando o processo de autorização de curso, no qual são pleiteadas 100 vagas anuais, apresenta as definições e referenda a análise e estudo realizado sobre o acervo bibliográfico do curso. Vale ressaltar que são levados em consideração os títulos e periódicos sugeridos pelos docentes em relação à adequação e compatibilidade, tanto da bibliografia básica quanto da bibliografia complementar, e ainda a adequabilidade pertinente ao número de acessos em função das vagas solicitadas.

A Biblioteca possui um plano de contingência de acesso garantido pelas próprias editoras, os leitores de títulos virtuais disponibilizados, possuem integrados ao acesso, softwares de acessibilidade para deficientes visuais (DOSVOX, assim como com outros leitores de tela como NVDA e JAWS, para facilitar o acesso de pessoas com deficiência visual), além de tradução de idiomas.

Segundo definições e referendo do NDE do curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA, o acervo bibliográfico é atualizado anualmente, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar o ensino, os projetos de pesquisa (iniciação científica) e a extensão.

Definiu-se a necessidade de uso de acervo bibliográfico virtual (e-books) que contemple e proporcione flexibilidade de acesso, além de atender aos quesitos de acessibilidade, tendo em vista que as características atuais dos alunos tornam este item essencial à sua formação.

Diante disso, a Faculdade de Colíder - FACIDER, mantida pela União das Faculdades de Mato Grosso - UNIFAMA contratou e disponibilizou aos coordenadores, ao corpo docente e discente, o acesso à Biblioteca virtual da Pearson Higher Education, que possui em seu acervo atual o número de 17.817 mil títulos, 35 editoras e 40 áreas editoriais, além de livros, enciclopédias e obras de referências, normas técnicas, formado por títulos publicados pelas principais editoras acadêmicas do Brasil. Além de possibilitar a integração direta e fácil com o sistema da instituição e atende aos requisitos do INEP.

O acervo bibliográfico é gerenciado de forma compartilhada: pelo NDE em termos quantitativos (números de títulos por disciplinas) e qualitativo de obras/títulos que compõem a bibliografia básica e a complementar, bem como pela biblioteca no tocante à manutenção, ampliação do acervo (em função da usabilidade) e outros aspectos gerenciais, visando atualizar a quantidade de assinaturas de acesso mais requisitadas, sendo adotado o plano de contingência para a garantia do acesso.

Assim, usando estas premissas após as adequações necessárias, o NDE fez a análise da bibliografia em formulário próprio instituído e assinado pelos membros, tendo sido APROVADA. As Bibliografias e Ementário estão disponíveis em [ANEXO 5](#).

### **3.8 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA**

#### **Laboratório de Informática**

O laboratório de informática é estruturado para atender os alunos e terá a finalidade de dar suporte às aulas práticas de diversas disciplinas que dependam da utilização de equipamentos de informática ou de software específicos dos cursos da IES. As aulas serão agendadas com antecedência para melhor utilização do espaço de aprendizagem. O laboratório de informática tem regulamento e ficará disponível para a comunidade acadêmica.

### **3.9 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES BÁSICAS E ARBITRAGEM, NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ATIVIDADES JURÍDICAS REAIS**

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) terá como objetivo proporcionar ao acadêmico o aprendizado profissional por meio de atividades jurídicas (simuladas e reais) do convívio com rotinas processuais em procedimentos digitais e também em processos físicos/presenciais, e da prestação de serviços jurídicos gratuitos à comunidade.

A prática jurídica compreende visitas orientadas; atividades simuladas das práticas profissionais, abrangendo as várias áreas do Direito; atividades reais desenvolvidas junto ao Serviço de Assistência Jurídica (que constitui amplo laboratório para o aprendizado acadêmico sob a supervisão e acompanhamento de profissionais qualificados).

A Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA prevê um Regulamento do Núcleo De Prática Jurídica (NPJ), onde estabelece as regras para o funcionamento do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Direito. ([Em Anexo 3](#))

#### **Serviço de Assistência Jurídica (SAJU)**

Serviço de assistência gratuita à comunidade carente, nas áreas de Direito Civil , Criminal e Trabalhista, é prestado pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA. Compreende atendimento das partes, pesquisa, elaboração de peças processuais e acompanhamento de processos eletrônicos e físicos.

## **ANEXOS**

### **ANEXO 1: REGULAMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

#### **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O presente regulamento institui as regras para a gestão, realização e aproveitamento de Atividades Complementares no âmbito da Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA.

**§1º** As Atividades Complementares configuram-se como componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento das habilidades e competências dos discentes adquiridas em estudos independentes, alinhadas à concepção do Parecer CNE/CES nº 538/2001 que visa a uma progressiva autonomia profissional e intelectual.

**§2º** As atividades complementares serão obrigatórias caso estejam previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos com Carga Horária prevista em suas respectivas matrizes curriculares.

**Art. 2º** As Atividades Complementares têm como principal objetivo enriquecer os currículos dos cursos de graduação e estimular a participação dos discentes em experiências diversificadas que possam contribuir para desenvolvimento de competências e habilidades importantes para a sua formação profissional.

**Art. 3º** As Atividades Complementares são um requisito indispensável à colação de grau, atendendo à legislação e atos normativos do MEC e do CNE. As atividades devem ser desenvolvidas no decorrer dos semestres letivos e sua realização depende da iniciativa dos discentes.

**§1º** As atividades são regidas por este regulamento e pelo que dispõe a legislação da educação superior vigente que trata sobre este assunto.

**§2º** As cargas horárias obtidas pelos discentes devem ter relação direta com os princípios fundamentais dos cursos e ainda estarem relacionadas a conteúdos que estejam de acordo com o

Projeto Pedagógico de Curso. As horas de atividades realizadas serão lançadas no Histórico Escolar do discente, desde que devidamente comprovadas e observando-se este regulamento.

§3º O Projeto Pedagógico dos cursos estabelece a carga horária para o exercício das Atividades Complementares.

§4º As disciplinas do currículo da formação em curso, incluindo os Projetos de Extensão Integrados, os Estágios Curriculares (obrigatórios) e os Trabalhos de Conclusão de Curso não podem ser considerados como Atividades Complementares.

§5º Os certificados apresentados pelos discentes, poderão ser validados como Atividades Complementares desde que o certificado tenha sido expedido por IES (Instituição de Ensino Superior) credenciada junto ao Ministério da Educação.

§6º As Atividades de Extensão elencadas na tabela ao fim desse Anexo deste Regulamento, poderão ser indicadas como Atividade Complementar pela coordenação de curso, mediante apresentação de Projeto/Edital autorizados pela Direção Geral.

§7º Todas as Atividades Complementares desenvolvidas pelos discentes necessitam ser validadas pela Coordenação do Curso de Graduação.

## **CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SEU APROVEITAMENTO**

**Art. 4º** As Atividades Complementares desdobram-se entre atividades de iniciação científica, extensão, monitorias, estágios não obrigatórios, eventos científicos, cursos, atividades de formação social, humana e cultural.

**Parágrafo único.** Estas atividades podem ser realizadas na Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA ou em outros espaços. Somente serão computadas as Atividades Complementares aquelas cuja participação tenha ocorrido a partir do ingresso do estudante no Curso, excluindo-se a possibilidade de registro de outras realizadas em períodos anteriores.

**Art. 5º** São consideradas atividades e/ou estudos que podem ser validados como Atividades Complementares:

- I. Participação (ouvinte / palestrante / organizador) em palestras, conferências, congressos, seminários, simpósios, encontros, semanas acadêmicas e jornadas na área do curso ou em áreas afins;*

- 
- II. *Cursos, projetos de extensão (exceto no horário de aula) na área do curso ou em áreas afins;*
  - III. *Estágio extracurricular (não-obrigatório) desde que exista Convênio com a IES;*
  - IV. *Monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso de Graduação;*
  - V. *Artigos científicos escritos pelo próprio discente, relacionados ao curso e publicados em periódicos científicos, sob orientação de docente da IES;*
  - VI. *Cursos livres/atividades culturais: línguas estrangeiras, informática, oratória, leitura dinâmica, memorização, cursos de aperfeiçoamento profissional, atividades literárias, bem como qualquer atividade que propicie o desenvolvimento social, cultural e intelectual aos discentes, com sua participação efetiva;*
  - VII. *Atividades Comunitárias / Trabalho Voluntário;*
  - VIII. *Considera-se atividade comunitária, toda aquela que leve os discentes da Instituição ao envolvimento com a vida social de sua região, propiciando a integração instituição/comunidade, desde que relacionada ao perfil de formação em andamento;*

Outras atividades complementares:

*organização de eventos científicos;*

*visitas técnicas fora da carga horária da disciplina;*

*relatório de vídeos desde que devidamente justificado pelo professor proponente através de Projeto aprovado pela UNIFAMA;*

*cursos / mini cursos online, desde que analisadas e autorizadas previamente pela Direção Geral.*

**Parágrafo único.** Atividades diversas não previstas neste regulamento, que estejam relacionadas com o Projeto Pedagógico do Curso e que sejam analisadas e autorizadas antecipadamente, em cada caso específico, pela Direção Geral.

**Art. 6º** As Atividades Complementares a serem realizadas devem ter um equilíbrio entre os três perfis, a saber: perfil ensino; perfil pesquisa; perfil extensão, de forma que não serão aceitos certificados de carga horária de um único perfil/atividade para a carga horária total.

**Art. 7º** No cômputo das Atividades Complementares respeitar-se-ão as descrições e os limites de carga horária mantendo o equilíbrio por perfil de atividade realizada.

**Art. 8º** O aproveitamento das Atividades Complementares na integralização do currículo obedecerá ao desenvolvimento do curso, devendo seus certificados serem apresentados no semestre, conforme calendário orientado pela coordenação de curso.

**Parágrafo único.** O discente é responsável pelo envio dos certificados das atividades complementares para o e-mail: [aacc.lrv.unifama@gmail.com](mailto:aacc.lrv.unifama@gmail.com) e deverá acompanhar pelo e-mail o deferimento ou indeferimento da atividade enviada.

**Art. 9º** A Coordenação de cada curso poderá exigir, a qualquer momento, sempre que houver dúvida ou insuficiência da documentação apresentada na realização de atividade, independentemente dos requisitos fixados no artigo subsequente, a apresentação de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatórios de desempenho, relatórios circunstanciados dos discentes e quaisquer outras provas ou documentos que permitam o efetivo acompanhamento e avaliação da respectiva atividade complementar.

**Art. 10** Validação de Certificados: Os certificados emitidos pela UNIFAMA terão reconhecimento integral e serão validados em sua totalidade, correspondendo a 100% da carga horária declarada. Certificados ou declarações emitidas por outras instituições serão considerados para aproveitamento parcial, sendo validados em 50% da carga horária descrita no documento apresentado.

**Art. 10.** A Coordenação do Curso pode emitir parecer contrário ao aproveitamento de qualquer atividade, cabendo ao discente o recurso aos Coordenadores dos Cursos de Graduação, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão.

### **CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA DO DISCENTE**

**Art. 11.** Cabe ao discente encaminhar à Coordenação do Curso de Graduação as Atividades Complementares e a documentação comprobatória de sua participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão. Compete ao aluno a realização das Atividades Complementares em áreas e temas de seu interesse, a organização de sua vida acadêmica, através do controle do número de horas

realizadas, a observação das horas necessárias à integralização curricular e o encaminhamento da documentação pertinente nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

**Art. 12.** Os documentos comprobatórios de participação ou certificados deverão conter obrigatoriamente o número de horas das atividades e devem ser expedidos em papel timbrado da Instituição ofertante, sendo assinados pelo responsável pela atividade.

**Parágrafo único.** Caso o discente não esteja regularmente matriculado na Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA, não é possível o aproveitamento da atividade cumprida no semestre de não matrícula.

**Art. 13.** Caberá ao discente entrar com recurso junto à Direção Acadêmica, quando houver negativa do aproveitamento de qualquer atividade por decisão da Coordenação do Curso. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Faculdade de Colíder - FACIDER no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão da Coordenação.

**Art. 14.** Os casos omissos serão resolvidos e decididos pela Coordenação do Curso de Graduação e Núcleo Docente Estruturante do Curso.

**Art. 15.** O discente deverá realizar no mínimo 3 (três) tipos de atividades complementares diferentes de acordo com o quadro em tabela 2.

**Art. 16.** As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas ao longo do curso, não podendo, portanto, serem realizadas integralmente em um único período letivo.

**Art. 17.** O discente transferido para a Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA de outra IES, deverá cumprir integralmente as horas de Atividades Complementares, não sendo permitido o aproveitamento de atividades complementares de outra IES.

**Art. 18.** A carga horária destinada às Atividades Complementares que exceder ao máximo estabelecido na estrutura curricular do curso, não é computada no histórico escolar do discente.

#### **CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19.** Compete à Direção Geral da UNIFAMA, dirimir eventuais dúvidas referentes à interpretação das presentes normas, bem como suprir suas lacunas.

**Art. 20.** As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para fins de dispensa de disciplinas que integram o currículo do curso.

**Art. 21.** A fiscalização dos certificados dos eventos realizados na IES é de responsabilidade dos coordenadores de curso sob anuência da direção acadêmica.

**Art. 22.** O registro das horas validadas no Histórico Escolar é de responsabilidade da Secretaria de Registros Acadêmicos da IES.

**Art. 23.** Os casos não contemplados neste Regulamento serão resolvidos pela Direção Acadêmica, sob anuência da Direção Geral, pelas normas e regulamentos internos da Instituição e, em grau de recurso, pela Direção Geral da UNIFAMA.

**Art. 24.** Este regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colíder, 16 de janeiro de 2025.

**Direção Geral**

**Tabela 1.** Atividades complementares que poderão ser realizadas ao longo do curso.

| ITEM | DISCIPLINAS/ATIVIDADES |
|------|------------------------|
|------|------------------------|

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I</b>    | Disciplinas extracurriculares, oferecidas pelo curso.                                                                                                                                                                                                               |
| <b>II</b>   | Disciplinas extracurriculares, oferecidas pela Instituição, em áreas afins.                                                                                                                                                                                         |
| <b>III</b>  | Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica.                                                                                                                                                                                                       |
| <b>IV</b>   | Participação em programas de extensão.                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>V</b>    | Cursos de extensão na área de interesse do curso ou de atualização cultural ou científica.                                                                                                                                                                          |
| <b>VI</b>   | Eventos diversos na área do curso.                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>VII</b>  | Assistência a defesas de monografias, de dissertações de mestrado ou teses de doutorado, na área do curso.                                                                                                                                                          |
| <b>VIII</b> | Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria, na área do curso, a populações carentes ou de baixa renda, diretamente ou por intermédio de associações ou sindicatos, mediante convênio com a Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA. |
| <b>IX</b>   | Atividades de voluntariado.                                                                                                                                                                                                                                         |

**Tabela 2.** Atividades por modalidade, comprovante e carga horária máxima permitida.

| <b>ATIVIDADE</b>                                                                                                                     | <b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</b>               | <b>CH MÁXIMA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|
| <b>PERFIL ENSINO</b>                                                                                                                 |                                              |                  |
| Monitoria                                                                                                                            | Certificado/declaração                       | 30               |
| Curso na área de Informática                                                                                                         | Certificado/declaração                       | 30               |
| Curso de Idiomas                                                                                                                     | Certificado/declaração                       | 30               |
| Representação estudantil em colegiado de curso, conselhos, comissões e representações de classe, CPA (Comissão Própria de Avaliação) | Certificado/declaração                       | 30               |
| Estágios extracurricular                                                                                                             | Declaração + Convênio de Estágio + Relatório | 30               |
| <b>PERFIL PESQUISA</b>                                                                                                               |                                              |                  |
| Trabalho de pesquisa de Iniciação Científica                                                                                         | Certificado                                  | 30               |
| Congressos/seminários/oficinas/fóruns na IES                                                                                         | Certificado/declaração                       | 30               |
| Congressos/seminários/oficinas/fóruns fora IES                                                                                       | Certificado/declaração                       | 30               |
| Trabalho pesquisa artigo submetido a publicação                                                                                      | Artigo                                       | 30               |

|                                         |                          |     |
|-----------------------------------------|--------------------------|-----|
| Ouvinte em Palestra/Palestrante         | Certificado/declaração   | 30  |
| Organização de Eventos                  | Certificado/declaração   | 30  |
| Artigo publicado                        | Artigo                   | 30  |
| <b>PERFIL EXTENSÃO</b>                  |                          |     |
| Cursos de extensão                      | Certificado/declaração   | 100 |
| Projeto de extensão (Não Curricular)    | Certificado              | 60  |
| Visitas técnicas programadas            | Declaração com relatório | 30  |
| Participação em eventos de extensão     | Certificado/declaração   | 30  |
| Participação em campanhas de saúde      | Certificado/declaração   | 30  |
| Atendimentos à comunidade               | Certificado/declaração   | 30  |
| Participação em pleitos eleitorais      | Certificado/declaração   | 30  |
| Tribunal do Júri (conselho de sentença) | Declaração               | 30  |

### **Orientações para o discente:**

A escolha das Atividades Complementares é de responsabilidade exclusiva do discente, mediante o cumprimento dos requisitos mínimos bem como da sistemática da Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA, cuja finalidade é o enriquecimento do currículo e a pluralidade na formação do mesmo, com ampliação dos conhecimentos em atividades extracurriculares em conformidade com os conteúdos programáticos ministrados na graduação.

1. *Enviar pelo e-mail: [aacc.lrv.unifama@gmail.com](mailto:aacc.lrv.unifama@gmail.com) os documentos comprobatórios, estritamente dentro dos prazos e acompanhar o deferimento/indeferimento. Caso as horas sejam deferidas, ao final das entregas dos certificados, gerar o extrato com o total de horas e entregar para o coordenador do curso para gestão do total de horas.*
2. *Distribuir o desenvolvimento das Atividades ao longo de todo o curso de graduação e entre as áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão.*
3. *Recolher, para cada Atividade desenvolvida, os documentos comprobatórios.*

## **ANEXO 2: REGULAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

### **CAPÍTULO I - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Em consonância com a Lei de Estágio, considera-se estágio o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular na educação superior na

modalidade profissional da educação de jovens e adultos, no âmbito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

## **CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS**

Art. 2º. Os estágios, da Faculdade de Colíder - FACIDER – UNIFAMA em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação e dos Projetos Pedagógico dos Cursos, podem classificar-se em:

- I - obrigatório;
- II – não - obrigatório.

§ 1º. O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é pré-requisito para a aprovação e obtenção do diploma e que se vincula diretamente à disciplina ou disciplinas do currículo pleno do respectivo curso.

§ 2º. O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, caracterizada como atividade complementar à formação acadêmico-profissional do estudante, realizada por sua livre escolha.

§ 3º. As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica desenvolvidas pelo estudante da educação superior da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA não serão equiparadas ao estágio.

Art. 3º. Os estágios obrigatórios e não-obrigatórios serão normatizados por regulamento próprio, elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE e aprovado pelo CONSU.

Art. 4º. os estágios não-obrigatórios poderão ser registrados como Atividades Complementares, para integralização curricular, conforme previsão nos Regulamentos de Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, observados os seguintes requisitos:

I - Estabelecimento prévio das atividades desenvolvidas no estágio não- obrigatório que serão válidas para o cômputo de horas como Atividades complementares na modalidade de Ensino;

II - Estabelecimento do limite de horas para validação das atividades de estágio como Atividades Complementares, proporcionalmente às demais modalidades previstas na regulamentação pertinente;

III - Validação das atividades mediante a emissão de declaração de estágio não- obrigatório, expedido pela parte concedente de estágio.

Art. 5º. Para que as atividades previstas no artigo primeiro deste Regulamento sejam consideradas estágio, deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Matrícula e frequência regular do estudante em curso de educação superior no âmbito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA;

II - Celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, a parte concedente de estágio e a Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA;

III - Elaboração de programa de atividades de estágio aprovado pelo professor responsável pelos estágios obrigatórios ou pelo Coordenador do Curso (Professor Orientador de Estágio), no caso dos estágios não- obrigatórios;

IV - Acompanhamento por meio de relatório e avaliação do estágio, realizado por profissional qualificado da parte concedente de estágio e por professor orientador da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

Art. 6º. Estudantes estrangeiros que estiverem matriculados na Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA poderão realizar estágio não obrigatório, desde que observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 7º. Os Regulamentos de Estágio dos cursos estabelecerão formas e critérios específicos de avaliação dos estudantes nos estágios não obrigatórios, de acordo com o Regimento Geral da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

### **CAPÍTULO III - DA PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO**

Art. 8º. Poderão oferecer estágio as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autarquia e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional observados os seguintes requisitos: - Ser legalmente constituída, ou, no caso de profissional liberal, devidamente registrado no órgão da categoria;

I - Atuar, de forma inequívoca, na área de formação do estudante;

II - Dispor de recursos materiais e técnicos que possam ser utilizados pelo estudante no desenvolvimento das atividades previstas no estágio, excetuando-se os materiais de uso individual exigidos no ato da matrícula;

III - Firmar Termo de Convênio com a Faculdade de Colíder - FACIDER- UNIFAMA.

IV - Firmar Termo de Compromisso, Termo Aditivo com o estudante e com a Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA;

V - Fornecer termo de realização de estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, por ocasião do desligamento do estagiário;

VI - A concedente, na forma da lei, deverá contratar seguro contra acidentes pessoais a favor do estagiário, nos casos de estágio não-obrigatório;

VII - Observar o cumprimento da carga horária e demais exigências estipuladas no Termo de Compromisso do estagiário;

VIII - Na hipótese de a concedente não empregar formulários próprios específicos para o estágio não obrigatório, serão utilizados os formulários padrão da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

### **CAPÍTULO IV - DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO**

Art. 9º. A Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA e a parte concedente de estágio podem, a seu critério, recorrer aos serviços dos agentes de integração públicos e privados, mediante celebração de Termo de Convênio de Estágio, para identificar oportunidades de estágio, prestar serviços administrativos de cadastramento de acadêmicos, campos e oportunidades de estágio, encaminhar negociação de seguro contra acidentes pessoais para os estudantes estágio obrigatório e não- obrigatório e outros solicitados pela Instituição.

Art. 10. São obrigações dos Agentes de Integração:

I - Identificar para os estudantes da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, junto às empresas públicas e privadas, empreendimentos ou projetos de interesse social, as oportunidades de estágios obrigatórios e não - obrigatórios, que proporcionem ao acadêmico experiência prática, complementação de ensino, integração estudo/trabalho, constante de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e relacionamento humano;

II - Ajustar e viabilizar as condições de realização do estágio entre os estudantes da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA e a empresa que oferece campo de estágio, através de instrumentos específicos;

III- Manter constantemente atualizado e disponibilizar para as empresas concedentes de estágios, o cadastro dos estudantes, conforme informações prestadas pelo Núcleo de Estágios da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA;

IV- Providenciar, solidariamente com a parte concedente de estágio, a contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes beneficiados pelas oportunidades de estágios concedidas, nos casos de estágio não-obrigatório;

V - Convocar às vagas de estágio os estudantes-candidatos, potencialmente em condições de usufruírem das oportunidades de estágio, observando que a parte concedente deverá ter condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estudante;

VI- Fornecer aos estudantes convocados as informações que caracterizem cada oportunidade de estágio;

VII - Assinar e providenciar para que a parte concedente, o estagiário e a Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA assinem o respectivo Termo de Compromisso de Estágio, bem como, outros documentos necessários à totalização do processo de formalização do estágio;

VIII - Assinar e providenciar para que a parte concedente, o estagiário e a Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA assinem o Termo de Rescisão Contratual, caso o estágio seja rescindido;

IX- Enviar a Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA a via do Termo de Compromisso de Estágio assinado pela empresa concedente, pelo agente de integração, pelo estagiário e pelo próprio da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA;

X - Manter o necessário contato com o Núcleo de Estágios da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA com o objetivo de prestar orientações, fornecer subsídios e intercambiar experiências que

XI- Possam contribuir para o desejável e contínuo aprimoramento do trabalho conjunto na efetivação dos estágios;

- XII - Indicar profissional da parte concedente como responsável para supervisionar as atividades programadas;
- XIII - Instruir a empresa sobre a elaboração do Programa de Atividades de Estágio e sobre a produção e o desenvolvimento de relatórios e/ou outros documentos de avaliação e técnico-científicos;
- XIV - Atender ao disposto neste Regulamento e demais Atos Normativos.

## **CAPÍTULO V - DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Art. 11. O estágio não-obrigatório terá a duração de, no máximo, 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de acadêmico portador de deficiência.

Art. 12. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário é compatibilizada com o horário de funcionamento da parte concedente e com o período de aulas do estagiário, conforme o estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio, não podendo exceder 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 13. O estágio não obrigatório terá a duração prevista no Regulamento do Curso, respeitada a carga horária estipulada na respectiva matriz curricular.

## **CAPÍTULO VI - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ESTÁGIOS**

Art. 14. A coordenação dos estágios no âmbito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA é realizada obedecendo à seguinte estrutura organizacional:

- I - Direção Acadêmica, por meio da atuação em interação com o Núcleo de Estágios;
- II - Cursos de graduação, por meio da atuação dos Coordenadores de Curso e Professores Responsáveis pelos Estágios.

Parágrafo único. Para os estágios não-obrigatórios os Coordenadores de Curso e/ou Professores Responsáveis atuarão como Professores Orientadores de Estágios.

Art. 15. Competem à Direção Acadêmica e Coordenador do Núcleo de Estágio em relação aos estágios as seguintes atribuições:

- I - Coordenar as atividades de estágio junto aos órgãos internos e externos da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA;
- II - Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;
- III - Revisar, com a participação dos Professores Responsáveis pelos Estágios, proposta de alteração deste Regulamento e/ou similares;
- IV - Articular-se com outros órgãos da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA e com Instituições concedentes de estágio para firmar convênios e tratar de assuntos relativos aos estágios;
- V - Apoiar os cursos na obtenção e divulgação de oportunidades de estágios que estejam em conformidade com a legislação vigente;

- VI - Administrar o Sistema Banco de Talentos;
- VII - Manter atualizada a documentação necessária para a realização do estágio e os cadastros de estágio no Sistema Acadêmico/Banco de Talentos;
- VIII - Proceder aos encaminhamentos para a emissão do seguro contra acidentes pessoais para os estagiários nos casos de estágio não obrigatório e também quando a Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA for parte concedente de estágio;
- IX - Promover avaliação dos estágios não - obrigatórios, exigindo do estagiário e da Parte Concedente o preenchimento do Relatório e Avaliação de Estágio, a cada 6 (seis) meses de estágio, ou no final do contrato, pela internet da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA;
- X - Assessorar os cursos para a viabilização dos estágios;
- XI - Manter o arquivamento e controle dos Termos de Convênios, Termos de Compromisso, Termos Aditivos e Termos de Rescisão, relativos à realização de estágio;
- XII - Assinar os Termos de Compromisso, Termos Aditivos e Termos de Rescisão dos estágios não-obrigatórios;
- XIII - Avaliar as instalações da Parte Concedente de estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário, por meio de informações apresentadas pela parte concedente.

Art. 16. Compete aos Coordenadores de Curso e Professores Responsáveis pelos Estágios, no que se refere aos estágios:

- I - Elaborar a proposta de Regulamento de estágios dos Cursos;
- II - Incluir no Projeto Pedagógico do Curso as condições de realização do estágio não-obrigatório;
- III - Articular-se com os Colegiados e outros setores da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA para tratar dos assuntos relativos aos estágios;
- IV - Viabilizar a abertura de vagas de estágios necessárias ao curso;
- V - Apresentar propostas de convênios para abertura, manutenção ou alteração de campos de estágio;
- VI - Manter atualizada a documentação dos estagiários para a realização do estágio não obrigatório;
- VII - Estabelecer parceria com as instituições concedentes de campo de estágio;
- VIII - Encaminhar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do estágio, a relação dos acadêmicos matriculados em atividades de estágio obrigatório, para os procedimentos de seguro contra acidentes pessoais.

## **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 18. Havendo comprovação de fraude, total ou parcial, o aluno perderá seus direitos às atividades de estágio realizadas, sem prejuízo das sanções penais, cíveis e regimentais cabíveis.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos, em articulação com o Núcleo de Estágios, quando for o caso, em interação com os Professores Responsáveis pelos Estágios, Coordenadores de Curso, e, quando couber, pelo CONSU.

### **ANEXO 3: REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA (NPJ) - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA**

Estabelece as regras para o funcionamento do estágio curricular obrigatório do Curso de Direito no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA. Caberá à Coordenação do Curso de Direito designar um profissional vinculado ao Curso de Direito com a função de Coordenado do NPJ (Coordenador de Estágios). O coordenador do NPJ terá como principal atribuição realizar a interlocução entre os campos de estágio e a Instituição de Ensino Superior (IES)

#### **CAPÍTULO I**

#### **DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA CAPÍTULO I**

#### **DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 1º.** Este Regulamento rege as atividades de Estágio e do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito, Bacharelado, em especial do Estágio em Prática Jurídica I - Atividades Simuladas Forenses e Não Forenses I (Cível); Estágio em Prática Jurídica II - Atividades Simuladas Forenses e Não Forenses II (Penal e Trabalhista); Estágio em Prática Jurídica III - Atividades Reais Forenses e Não Forenses I; Estágio em Prática Jurídica III - Atividades Reais Forenses e Não Forenses I, em consonância com a Resolução n. 142, de 04 de dezembro de 2007, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, bem como da Resolução CNE/CES n. 5/2018, com as alterações introduzidas pela Resolução n. 2, de 19 de abril de 2021 e demais legislações educacionais pertinentes.

Parágrafo Único. A carga horária do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA é de no mínimo de 360 horas, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 2º.** As atividades de estágio são essencialmente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, inclusive adequadas aos procedimentos eletrônicos e ao processo eletrônico, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas, fazendo uma real integração entre a teoria e a prática.

**Art. 3º.** As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 4º.** O estudo da ética profissional e sua prática deve perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio, bem como o letramento digital, instituído pela Resolução CNE n. 2/2021.

**Art. 5º.** Para melhor adequação das habilidades, desenvolvimento e capacitação dos estagiários, o rol de peças atribuídas aos estagiários quando do Estágio Curricular Supervisionado em Prática

Jurídica Simulada nas três áreas (Prática Civil, Prática Penal e Prática Trabalhista) deverá ser, a cada início de estágio respectivo, reanalisada pela Coordenação do Curso e Coordenação do Estágio, podendo inclusive ser adaptadas (acrescentadas e/ou suprimidas), conforme a necessidade de cada grupo.

## **CAPÍTULO II**

### **DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

**Art. 6º.** O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA destina-se ao treinamento de seus alunos em atividades de advocacia, magistratura, ministério público e demais profissões jurídicas.

**Art. 7º.** O Núcleo de Prática Jurídica tem por funções:

- I. organizar, coordenar, controlar e orientar o estágio supervisionado de Prática Jurídica judicial e extrajudicial;
- II. servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e alunos envolvidos com o estágio supervisionado da matéria Prática Jurídica;
- III. avaliar, através de professores-orientadores, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso e comunicar os resultados obtidos ao controle acadêmico;
- IV. atender à população carente, no âmbito de sua competência, através do seu Serviço de Assistência Jurídica, constituindo-se instrumento das atividades de extensão do Curso de Direito;
- V. promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênio com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços a comunitários carentes;
- VI. apoiar a ministração das disciplinas profissionalizantes do curso, no desenvolvimento das práticas específicas;
- VII. acompanhar os estágios não obrigatórios.

## **CAPÍTULO III**

### **DO COORDENADOR DE ESTÁGIOS**

**Art. 11.** A Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica é exercida por um professor do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, designado pela Diretoria da mesma, com experiência comprovada no exercício da advocacia de no mínimo 5 (cinco) anos, e contará com a participação de advogados-orientadores, com no mínimo grau de especialização em

Direito, com experiência comprovada no exercício da advocacia de no mínimo 5 (cinco) anos, observando-se, para tanto, o número limite de até 30 estagiários por orientador para cada turno.

**Art. 12.** Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica:

- I. coordenar o Núcleo de Prática Jurídica;
- II. Fazer a interlocução entre o Núcleo de Práticas Jurídicas e instituições;
- III. controlar o fichário individual, o qual poderá ser virtual e digitalizado, dos alunos do estágio de Prática Jurídica que deverá conter a relação de atividades efetivamente desenvolvidas por cada discente, com as avaliações atribuídas pelos professores-orientadores;
- IV. coordenar as atividades e controlar a frequência dos professores-orientadores;
- V. supervisionar as atividades do corpo de monitores vinculados ao Núcleo;
- VI. dirigir o Serviço de Assistência Jurídica mantido pelo Núcleo;
- VII. encaminhar, à Diretoria da Faculdade, relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;
- VIII. manifestar-se sobre eventuais alterações ao presente Regulamento.
- IX. programar as decisões da Coordenação do Curso de Direito e do Colegiado do Curso, referentes a estágios;
- X. assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios;
- XI. aprovar os modelos de formulários utilizados no NPJ;
- XII. elaborar, semestralmente, proposta de distribuição entre os professores de estágio das diversas atividades atinentes ao Estágio Curricular Supervisionado, encaminhando-a a Coordenação do Curso de Direito, para aprovação da planilha de atividades, sendo que o Coordenador do Curso de Direito deverá divulgar a planilha aos acadêmicos;
- XIII. dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos alternativos de estágio encaminhados a Coordenação de Direito pelos professores de estágio;
- XIV. encaminhar a Coordenação de Direito propostas de modificações na pauta de visitas e atividades simuladas constantes dos Planos de Ensino atinentes ao Estágio;
- XV. encaminhar à Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, na forma da legislação vigente, as propostas de convênios de estágio aprovados pelo Colegiado do Curso de Direito;

- XVI. autorizar atividade externa de estágio em escritório de advocacia ou órgão, entidade ou empresa conveniada com a Faculdade;
- XVII. autorizar a participação em programa alternativo de estágio devidamente aprovado;
- XVIII. aprovar a composição de equipes e escalas de horário dos estagiários junto ao NPJ, de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos diversos horários de funcionamento do mesmo;
- XIX. avaliar e acompanhar os estágios obrigatório e não obrigatório externo desenvolvido em escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas conveniadas;
- XX. elaborar, semestralmente, escala designando professores de estágio para atuar nas audiências dos períodos de férias escolares e no atendimento dos plantões do NPJ;
- XXI. apresentar a Coordenação do Curso de Direito, semestralmente, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenadoria de Estágios;
- XXII. tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS PROFESSORES DE ESTÁGIO**

**Art. 13.** São Professores de Estágio aqueles que exercem atividades no Núcleo de Prática Jurídica, competindo-lhes principalmente:

- I. orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das equipes de estagiários sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes a respectiva nota;
- II. efetuar o controle de frequência, ao Estágio Curricular Supervisionado, dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;
- III. acompanhar a elaboração e corrigir as peças processuais assinando, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais forem responsáveis, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário através do NPJ;
- IV. avaliar a participação das equipes de estagiários pelas quais for responsável, nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do NPJ;

- V. apresentar, para análise, propostas e alterações da pauta de visitas e atividades simuladas constantes dos Planos de Ensino do Estágio, que devem seguir a tramitação prevista neste Regulamento e na legislação vigente;
- VI. fiscalizar a aplicação, por parte das equipes, dos critérios constantes do roteiro de atendimento de clientes;
- VII. determinar o arquivamento dos processos liquidados e arquivados;
- VIII. exigir das equipes relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos liquidados;
- IX. proceder a correção semestral, examinando todos os registros de atendimento das equipes e o atendimento ao roteiro de atendimento aos clientes;
- X. desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

§ 1º. Aos professores-orientadores do estágio real, cabe a responsabilidade de acompanhar os andamentos processuais, bem como os prazos e audiências dos processos pertencentes ao NPJ.

§ 2º. Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio Supervisionado são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente vinculado a Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

§ 3º. A escala de trabalho dos professores de estágio junto ao NPJ é determinada pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, com ciência da Coordenação do Curso de Direito, e deve buscar manter no máximo 03 equipes para cada professor em cada dia letivo, para orientação e supervisão de suas atividades;

## **CAPÍTULO V**

### **DA SECRETARIA DE ESTÁGIO**

**Art. 14.** Compete à Secretaria de Estágio e, na sua ausência, o Coordenador do Estágio:

- I. manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio;
- II. expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitadas as competências específicas da Direção Geral da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, Coordenação do Curso de Direito, e do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, previstas na legislação vigente;
- III. manter arquivo de controle de todos os convênios que a Faculdade possui para estágios na área do Direito, bem como cópias dos termos de compromisso de

todos os estudantes que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios;

- IV. divulgar as ofertas de estágio extracurricular, bem como realização de outros eventos extracurriculares;
- V. manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados através do NPJ, bem como de todas as peças produzidas, e fichas de atendimento, que devem ser atualizados pelos estagiários;
- VI. manter cadastro de clientes do NPJ, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;
- VII. fazer a inscrição e encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários, respeitando a proporcionalidade por equipe;
- VIII. manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados através do NPJ, que deve ser atualizada pelos estagiários;
- IX. acompanhar, juntamente com os estagiários, as publicações oficiais;
- X. elaborar os modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do NPJ.
- XI. desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador de Estágios na forma deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

**Art. 15.** As atividades do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito obedecem ao estipulado na legislação em vigor sobre estágios e ao previsto neste Regulamento e incluem a prática jurídica, nos seguintes níveis:

- I. as visitas e atividades simuladas das práticas profissionais dos diversos operadores jurídicos, abrangendo as várias áreas do Direito, desenvolvidas nas disciplinas de Prática Jurídica;
- II. as atividades reais desenvolvidas junto ao NPJ atinentes ao Serviço de Assistência Jurídica;
- III. as atividades desenvolvidas em cursos, palestras e seminários organizadas ou indicadas pelo Núcleo de Prática Jurídica;

## Seção I Dos estagiários

Art. 16. São considerados estagiários, para fins do Estágio Supervisionado, todos os alunos matriculados no Estágio respectivo (Prática Jurídica I, II, III e IV), competindo-lhes principalmente:

- IV. realizar as visitas e atividades simuladas, pertencentes à matéria de Prática Jurídica;
- V. cumprir seus plantões junto ao NPJ;
- VI. preencher fichas de atendimento de todos os clientes que forem atendidos no NPJ, encaminhando-as à Secretaria de Estágio para cadastramento e arquivo digital, na forma do roteiro de atendimento;
- VII. entregar periodicamente ao professor de estágio responsável pela equipe, relatório detalhado de todas as atividades realizadas durante o período respectivo, acompanhado de auto-avaliação de seu desempenho;
- VIII. redigir as petições de todos os processos nos quais participaram ativamente, delas fazendo constar a identificação da respectiva equipe, e assiná-las juntamente com o professor de estágio;
- IX. comparecer, ao menos um estagiário da equipe, aos atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;
- X. acompanhar as publicações oficiais, juntamente com a secretaria, visando manter atualizada a agenda de audiências e demais atos processuais;
- XI. informar à secretaria, com antecedência mínima de três (03) dias, as datas, horários e locais das audiências de suas equipes;
- XII. cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos virtuais e físicos sob sua responsabilidade, sob pena de reprovação no estágio em que estiver matriculado ou até mesmo expulsão do quadro discente desta Faculdade, sem prejuízo das disposições trazidas pelo §1º do inciso XIV deste artigo.
- XIII. agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ e da Faculdade, bem como manter sigilo sobre os processos pertencentes ao NPJ;
- XIV. comparecer às audiências e demais eventos, devidamente trajados, sendo virtuais ou não;
- XV. restaurar os processos sob responsabilidade na eventualidade de perda ou extravio, sem prejuízo dos ônus legais;

- XVI. manter cópias digitalizadas de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário através do NPJ;
- XVII. cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionado.

**§1º.** O Estágio de Prática Jurídica, previsto no “caput” deste artigo, como condição para estagiário (artigo 9º, inciso I e II, da Lei 8.906/94), é obrigatório e deverá ser desenvolvido no Curso de Direito, nos quatro últimos períodos, tendo sempre a duração mínima de 2 (dois) anos. A prova de estar cursando qualquer dos quatro últimos períodos deverá ser feita mediante comprovação de matrícula de 3/5 dos créditos a ele correspondentes, conforme disposto no artigo 1º da Resolução n. 142/2007 da OAB/MT.

**§2º.** No exercício de atividades vinculadas direta ou indiretamente ao NPJ, aplicam-se aos estagiários do Curso de Graduação em Direito as normas do Código de Ética e disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como o Estatuto da Advocacia do referido órgão de classe.

**§ 3º.** Quando da infringência de qualquer norma do Código referido no parágrafo anterior, segue-se o procedimento e aplicam-se as sanções previstas no Regimento dos Cursos de Graduação da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, quando trata do regime disciplinar do corpo discente e, em especial quando se tratar das infringências trazidas nos incisos I a XIII do presente artigo.

## **Seção II**

### **Do Estágio em Prática Jurídica I e II - Atividades Simuladas Forenses e Não Forenses I e II**

**Art. 17.** A efetivação de visitas e atividades simuladas, serão realizadas dentro dos 80% da carga horária dispostas a cada semestre a critério de necessidade/oportunidade sob determinação da Coordenação do NPJ, em atividades elencadas na Pasta de Atividades descrita no item 2 do Manual do Estágio Supervisionado da UNIFAMA.

**§ 1º.** A pauta de visitas e atividades simuladas é definida no planejamento de atividades atinentes à Prática Jurídica, na forma prevista neste Regulamento, no Manual de Estágio e demais disposições legais vigentes.

**§ 2º.** A pauta de visitas orientadas deve abranger os diversos órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias e outras instituições que desenvolvam atividades jurídicas (judiciárias e não judiciárias), o sistema penitenciário, em todos os seus níveis, bem como a assistência a audiências e sessões reais.

**§ 3º.** Das visitas orientadas e das assistências a audiências devem ser redigidos relatórios circunstanciados, que deverão ser conter o visto do orientador da visita, ou no caso de audiência, o mesmo deverá ser acompanhado com a respectiva ata de audiência onde deverá constar o a identificação do estagiário. Tais Relatórios e/ou Atas serão impressas sob a responsabilidade do Estagiário e entregue ao Professor do Estágio em data pré-estabelecidas no Calendário do NPJ.

§ 4º. As atividades simuladas incluem as práticas processuais e não processuais referentes às disciplinas constantes do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, bem como as atividades profissionais dos principais operadores jurídicos.

§ 5º. Na pauta de atividades simuladas poder-se-á incluir, a critério da análise do Professor Orientador, a atuação oral, a análise de autos findos, as técnicas de conciliação, mediação, arbitragem e o processo administrativo.

§ 6º. Para fins de realização de atividades simuladas, os alunos do Estágio Curricular Supervisionado são divididos em equipes de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 60 (sessenta) acadêmicos.

### **Seção III**

#### **Do Estágio em Prática Jurídica III e IV - Atividades Reais Forenses e Não Forenses I e II**

**Art. 18.** Oitenta por cento (80%) da totalidade da carga horária destinada ao Estágio Supervisionado Real é destinada para o atendimento de partes, pesquisa, elaboração de peças processuais e acompanhamento dos respectivos processos através do NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE DE COLÍDER - FACIDER – UNIFAMA (NPJ);

§ 1º. O trabalho junto ao NPJ é desenvolvido obrigatoriamente pelos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica.

§ 2º. O atendimento no NPJ abrange a área civil, penal e trabalhista, e se destina à população de baixa renda.

§ 3º. Na esfera penal, poderão ser atendidos, dependendo do caso e possibilidades acadêmicas do semestre, os casos de competência do júri.

§ 4º. Nas demais áreas do Direito o atendimento se limitará tão somente as orientações gerais.

§ 5º. Para fins de atendimento junto ao NPJ os alunos do Estágio Supervisionado são divididos em equipes de no mínimo 2 (dois) e no máximo (5) cinco estudantes.

**Art. 19.** O NPJ – NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pela Coordenação do Curso de Direito da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA e Coordenação do NPJ, obedecida à legislação vigente.

Parágrafo Único. Nos períodos interescolares poderá haver plantão, em horário fixado de acordo com os horários de funcionamento da Faculdade, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

### **Seção IV Da avaliação**

**Art. 20.** A avaliação das atividades do Estágio Curricular Supervisionado desenvolvidas nas disciplinas de Prática Jurídica é efetuada de acordo com a legislação vigente, em especial às normas fixadas pela Faculdade, levando em consideração os relatórios das visitas orientadas e o

desempenho nas atividades simuladas, bem como outros indicadores e instrumentos que constem dos respectivos Planos de Ensino.

**Art. 21.** A avaliação das atividades do Estágio Curricular Supervisionado desenvolvidas no NPJ é efetuada através de notas, de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pela Faculdade, atribuídas com base nos relatórios periódicos de estágio, na correção bimestral dos processos de cada equipe e no desempenho efetivo dos estagiários no NPJ.

**§ 1º.** A recuperação das notas a que se refere este artigo somente pode ser concretizada através de atividades definidas pela Coordenação do Curso de Direito, ouvidas no que couber a Direção Geral da Faculdade e a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, não recuperável através de provas, podendo o aluno se rematricular no estágio onde não tornou APTO, e realizá-lo concomitantemente com o outro módulo do estágio no mesmo semestre, em horários distintos, perfazendo a totalidade da carga horária de ambos.

**§ 2º.** A avaliação do Estágio Supervisionado pode ser realizada também através de reunião entre os Professores de Estágio a Coordenação de Estágio e a Coordenação do Curso de Direito.

**Art. 22.** A presença a todas as atividades de estágio, para aprovação, é de 75% da carga horária total no mínimo, sendo ela, no que se refere ao NPJ, computada através da presença em plantões, audiências e demais atividades do NPJ, a serem definidos a cada semestre pela Coordenação do NPJ, podendo ser realizadas reposição dos dias faltados em plantões e demais dias destinados ao Estágio.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES**

**Art. 23.** Os projetos alternativos de estágio funcionam sob a forma de atividades de extensão ou, conjuntamente, de extensão e pesquisa, e possuem necessariamente um professor responsável.

**Art. 24.** O acadêmico que cumprir o estágio alternativo, ou extracurricular receberá um certificado de extensão contendo o número de horas-atividade, que servirá como atividades complementares nos limites fixados no Regulamento das atividades complementares.

**Art. 25.** Os estudantes poderão realizar estágios extracurriculares ou alternativos nos seguintes órgãos:

- I. em escritório de advocacia, órgão, entidade ou empresa pública ou privada, desde que previamente credenciado junto à Faculdade e a outros órgãos competentes para receber estagiários em Direito;
- II. através do desenvolvimento de projeto alternativo de estágio aprovado na forma prevista neste Regulamento.

**§ 1º.** O credenciamento, para fins de estágio externo; obedecidos os critérios e condições estabelecidos pela Coordenação do Curso de Direito, ouvido o Coordenador do Núcleo de

Prática Jurídica, obedece ao disposto neste Regulamento e demais legislação vigente sobre convênios para realização de estágios curriculares.

§ 2º. Os projetos alternativos de estágio funcionam sob a forma de atividades de extensão ou, conjuntamente, de extensão e pesquisa, e possuem necessariamente um professor responsável.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DO ESTÁGIO PROFISSIONAL EM ADVOCACIA**

**Art. 26.** O estágio profissional de advocacia, previsto na Lei n.º 8.906/94, de caráter extracurricular, inclusive para graduados, pode ser oferecido pela Coordenação do Curso de Direito em conjunto com a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado com atividades práticas típicas de advogado e do estudo do Estatuto de Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 27.** O NPJ (Núcleo de Prática Jurídica) funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

Parágrafo único. Nos períodos interescolares pode haver plantão, em horário fixado de acordo com os horários de funcionamento da Faculdade, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

**Art. 28.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral do Curso de Graduação em Direito da Faculdade juntamente com o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

**Art. 29.** O presente Regulamento só pode ser alterado por meio de Resolução do Colegiado de Curso de Graduação em Direito da Faculdade.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30.** Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado de Curso de Graduação em Direito da Faculdade e homologado pelo Conselho Superior – CONSU\*.

\* Atualização e aprovação aprovadas pelos Órgãos Colegiados do Curso de Direito em 27/06/2022. Regulamento disponibilizado aos Acadêmicos via site da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA (<https://unifama.edu.br/>).

## **ANEXO 4: REGULAMENTO DE TRABALHO DE CURSO (TC)**

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O Trabalho de Curso - TC, como atividade acadêmica, constitui requisito parcial para a obtenção de grau nos cursos que o apresentem como componente curricular, e representa o resultado de um processo de investigação científica.

**Art. 2º** - Para efeito deste Regulamento, o Trabalho de Curso corresponde aos produtos finais das componentes curriculares Trabalho de Curso I e II, de acordo com a matriz curricular de cursos oferecidos pela Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS FINALIDADES E OBJETIVOS**

**Art. 3º** - O Trabalho de Curso, tendo como finalidade primeira estabelecer a articulação entre o ensino e a pesquisa, ao tempo em que estimula a atividade de produção científica e técnica, tem por objetivos:

- I. Proporcionar ao discente a oportunidades para aprimorar a capacidade de analisar e interpretar criticamente fatos e ocorrências da realidade na sua área de conhecimento;*
- II. Desenvolver uma atitude investigativa e reflexiva;*
- III. Desenvolver as habilidades de expressão escrita na produção de texto científico de cunho monográfico; e*
- IV. Socializar resultados, apresentando-os à comunidade acadêmica.*

**Art. 4º** - Inicia-se o processo de produção do Trabalho de Curso - TC com discente planejando e executando as etapas de um projeto de pesquisa, de preferência, elaborado como produto final das componentes curriculares de orientação metodológica para a pesquisa e voltado para a área de conhecimento para a qual se direcionam os objetivos do curso.

Parágrafo Único - O TC apresentado sob a forma de texto monográfico deve caracterizar-se como produção individual do discente.

**Art. 5º** - O TC deve estar inserido no contexto das propostas curriculares dos cursos superiores de graduação, e atender às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), deste regulamento e das normas internas do curso e deverá ser apresentado à Banca Examinadora para análise e avaliação, conforme se estabelece no Capítulo VII deste regulamento; ser submetido à defesa do tema pelo (a) autor (a) perante a referida banca, em sessão pública, condição esta que deverá ser expressa nas normas internas da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

**Art. 6º** - O discente deverá contar, em todas as etapas de realização do TC, com o regular acompanhamento de um professor-orientador indicado, preferencialmente, entre os docentes da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, na forma do disposto no Capítulo VIII deste regulamento.

**Parágrafo Único** - A indicação do professor-orientador deverá ser realizada pela Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 7º** - A supervisão e o acompanhamento das atividades relacionadas ao TC são de responsabilidade da Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso, cabendo a essa coordenação:

I - O estabelecimento das instruções para a elaboração e avaliação do TC, as quais, atendendo as normas deste regulamento, devem detalhar as particularidades do trabalho final do discente, conforme a área de conhecimento e as especificidades do curso;

II - O acompanhamento, junto aos professores-orientadores, do andamento das atividades de orientação do TC, quanto aos prazos para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e entrega da versão final, buscando evitar qualquer prejuízo quanto às datas de diplomação dos concluintes;

III - A identificação de instituições públicas ou da iniciativa privada para a celebração de parcerias, convênios e/ou autorização que permitam o desenvolvimento de projetos de pesquisa pelos discentes inscritos na atividade Trabalho de Conclusão de Curso ou componente curricular similar; e

IV - A realização de atividades abertas à comunidade acadêmica (reuniões, encontros, palestras, seminários, entre outros), envolvendo os professores- orientadores e seus orientandos para, num processo de socialização, promover a troca de experiências, divulgação dos temas trabalhados e das fases de desenvolvimento dos projetos no decorrer do processo de elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

**Art. 8º** - Na ausência da Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso, as atribuições a ela destinadas serão realizadas pela Coordenação do Curso.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO PROFESSOR-ORIENTADOR**

**Art. 9º** - O professor-orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos previstos no Art. 6º, deverá ter formação acadêmica na área do projeto de pesquisa do discente-orientando, titulação mínima em nível de especialização e com reconhecida experiência profissional no campo temático em que se enquadra o referido projeto.

**Art. 10º** - Na elaboração do TC, desde que com a anuência do professor-orientador, da Coordenação do TC e da Coordenação de Curso, o discente poderá contar com um coorientador, docente com reconhecida experiência na área específica do projeto de pesquisa, pertencente ou não ao quadro de professores da Instituição.

Parágrafo Único - Para as funções de coorientador do trabalho acadêmico, cuja inserção se dará por indicação do discente e a convite de representante da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, não se depreende qualquer compensação financeira ou vínculo por parte da Instituição.

**Art. 11º** - A distribuição de encargos de orientação de cada discente, de acordo com as normas internas da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, deverá ser feita, preferencialmente, por área temática dentre os docentes qualificados para tal função, devendo observar a carga horária do docente e as condições para a orientação dos estudantes sob sua responsabilidade.

**Art. 12º** - O professor-orientador terá como sua responsabilidade:

I

-

Definir junto com o orientando, quando necessário, o tema do Trabalho de Conclusão de Curso,

acompanhando-o até a etapa final do estudo; manter contatos com a Coordenação do TC para esclarecimentos e orientações relativas ao seu trabalho, quando necessário;

II

Prestar atendimento ao (s) discente (s), orientando (s), distribuindo as horas/semestre, na forma do Art. 11, conforme cronograma de orientação, observando o prazo para o desenvolvimento dos projetos e respectiva data final para a entrega e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;

III

Encaminhar à Coordenação do TC, nos prazos determinados, devidamente preenchidos e assinados os documentos referentes ao controle de frequência e avaliações do discente-orientando, conforme as normas internas do Curso para esta etapa do trabalho acadêmico;

IV

Participar, obrigatoriamente, das Bancas Examinadoras quando seu (s) orientando (s) tenha (m) sido o (s) autor (es) do TC sujeito à avaliação; e

V

Cumprir e fazer cumprir este regulamento e outras normas específicas da Coordenação de Curso sobre o assunto.

**Art. 13º** - A substituição do professor-orientador, em qualquer etapa da elaboração do TC, poderá ser permitida, por motivo de força maior e sob o aval da Coordenação do TC, referendado pela Coordenação de Curso, observando-se, rigorosamente, a coincidência de datas do afastamento do então titular e do compromisso formal de assunção como orientador por outro docente.

## **CAPÍTULO V**

### **DOS DISCENTES-ORIENTANDOS**

**Art. 14º** - O discente, no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, deverá:

I

Submeter ao professor-orientador o projeto de pesquisa, na forma do Capítulo V deste regulamento e o plano para execução do TC;

II

Atender ao cronograma elaborado em conjunto com o seu orientador para discussão, análise e adoção de medidas necessárias, visando o aprimoramento do trabalho;

III

-

Comparecer às reuniões por convocação do professor-orientador, da Coordenação do TC ou da Coordenação de Curso;

IV

-

Elaborar a versão final do TC para fins de avaliação, de acordo com as normas internas do Curso, atendendo às instruções específicas e correlatas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para a apresentação de trabalhos acadêmicos;

V

-

Comparecer em data e local determinados, desde que previsto nas normas internas do seu Curso para a apresentação oral do trabalho, de acordo com o calendário estabelecido pelo coordenador da disciplina, ou pela Coordenação de Curso.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO PROJETO DE PESQUISA**

**Art. 15º** - O projeto de pesquisa, de plena responsabilidade do discente, para o seu desenvolvimento, está sujeito à aprovação pelo professor-orientador, desde que atendidos os critérios estabelecidos pela Coordenação do TC, inclusive o cronograma definido e aprovado para o semestre acadêmico.

**Art. 16º** - A fim de garantir o ineditismo da pesquisa, a aprovação do projeto está condicionada à inexistência de trabalho já apresentado com uma abordagem similar, ressalvando-se o caso, quando, com o aval do professor-orientador, se caracterize um tratamento diferenciado para o mesmo tema.

**Art. 17º** - A alteração da proposta inicial poderá ser acatada, desde que a (s) mudança (s) solicitada (s) pelo discente e aceita (s) pelo seu professor-orientador, permita (m) a finalização do TC e/ou produção da monografia no prazo estabelecido.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 18º** - A Banca Examinadora do TC, mediante indicação da Coordenação de Curso, ouvida a Coordenação do TC, deverá ser composta pelo professor-orientador e por dois outros

docentes em exercício, com titulação mínima de especialização, reconhecida experiência como professor e/ou como pesquisador na área em foco.

§ 1º - Na composição da Banca Examinadora poderá ser incluído um membro escolhido entre os professores de outras Instituições de Ensino Superior vinculado à área de abrangência da pesquisa.

§ 2º - O Coordenador de Curso, ao indicar os professores para a composição da Banca Examinadora, excetuando-se os casos dos professores-orientadores, cuja presença é obrigatória, deve buscar manter a equidade no número de indicações, limitando a participação de cada docente em, no máximo, 05 (cinco) comissões por semestre acadêmico.

§ 3º - A banca examinadora somente poderá instalar-se com a presença de três membros.

§ 4º - Todos os professores do Curso podem ser convocados a participar de banca examinadora, preferencialmente em suas respectivas áreas de atuação.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TC**

**Art. 19º** - O produto final do TC a ser apresentado para avaliação, seja na sua composição como texto monográfico deverá ser elaborado, expressamente de acordo com estas disposições, com as normas internas da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA e instruções correlatas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT em vigor.

**Art. 20º** - De acordo com a especificidade do projeto de pesquisa e respectiva abordagem do tema/problema, o produto final do TC pode resultar em:

- |                                                                                                                                                                         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| I                                                                                                                                                                       | -      |
| Teorização sobre o tema pesquisado nas diversas fontes de referência bibliográfica e/ou eletrônica;                                                                     |        |
| II                                                                                                                                                                      | - Base |
| teórica e aplicação prática em trabalhos, desde que atendidas a abrangência e compatibilidade do trabalho quanto à área de estudo e tempo destinado à realização do TC; |        |
| III                                                                                                                                                                     | -      |
| Análise de situação caracterizada como estudo de caso; ou                                                                                                               |        |
| IV                                                                                                                                                                      | -      |
| Desenvolvimento de teoria ou de doutrina referente a determinado objeto de estudo.                                                                                      |        |

**Art. 21º** - O Coordenador do TC deverá elaborar calendário, fixando os prazos para a entrega do trabalho final para avaliação e/ou apresentação e defesa oral do TC, quando previsto este evento nas normas internas de cada Curso.

Parágrafo Único - As datas de que trata o *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à Coordenação de Curso para inserção no calendário da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, sem prejuízo de outras atividades ou eventos já programados.

**Art. 22º** - A versão final do TC, atendendo data fixada em cronograma específico deverá ser entregue à Coordenação do TC, em três vias impressas, até 30 (trinta) dias que antecedem a data do final do semestre letivo para encaminhamento aos membros da

Banca Examinadora que emitirá parecer conclusivo e nota final.

Parágrafo Único - Compete à Coordenação do TC estabelecer cronograma para:

I - Devolução do TC pela Banca Examinadora à Coordenação de Curso e, encaminhado ao discente para acréscimos ou alterações ao texto, se necessários;

II - Cumprimento pelo discente das recomendações da Banca Examinadora a apresentação do TC, sem prejuízo da data de encerramento do semestre letivo.

**Art. 23º** - A Banca Examinadora deverá dispor de orientação para aplicação uniforme dos critérios de avaliação dos TCs, abordando entre outros aspectos:

I - Conteúdo, fidelidade ao tema e metodologia adotada no desenvolvimento do trabalho;

II - Coesão e coerência do texto e atendimento à norma padrão da língua portuguesa;

III - estrutura formal da monografia, quando for o caso, de acordo com as normas técnicas para o trabalho acadêmico; e

IV - Estruturação dos trabalhos produzidos na forma do Art. 3 deste Regulamento.

**Art. 24º** - Será aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), valor obtido pela aplicação da média aritmética das notas individuais atribuídas ao seu trabalho pelos membros da Banca Examinadora, para cujo resultado, não será permitido qualquer recurso para a revisão e/ou alteração das notas consignadas.

**Art. 25º** - O resultado da avaliação do TC, de acordo com as normas específicas do curso, deverá ser registrado, conforme as seguintes condições:

I - Após o encerramento da etapa de arguição, individualmente, por cada examinador, levando em consideração o trabalho escrito, sua exposição oral e as respostas às arguições da banca examinadora;

II - Serão utilizadas fichas de avaliação individuais, para a atribuição das notas, nas quais os membros da banca atribuirão nota para cada item considerado, conforme modelo em anexo;

III - A nota final do acadêmico será o resultado da média aritmética das notas atribuídas em cada item pelos membros da banca examinadora, em ata especialmente destinada para tal fim, na qual se explicitem os pareceres da Banca Examinadora e a média final alcançada pelo discente;

IV - A nota deverá ser registrada pelo Professor do TC com base nos pareceres e fichas de avaliação dos examinadores, arquivando-se esses documentos como prova documental da avaliação efetuada;

Parágrafo Único - Para os fins previstos no *caput* deste artigo, as normas internas do Curso deverão definir o estilo da capa do TC e, mesmo, quando inserida qualquer diferenciação, devem ser observados os critérios de economia e simplicidade.

**Art. 26º** - O discente deverá realizar a apresentação oral e defesa pública da versão final do TC, em data, local e horário a serem definidos pelo professor-orientador e Coordenação do TC juntamente com a Coordenação de Curso.

§ 1º - O discente, para a apresentação e defesa oral do TC, poderá dispor de até trinta minutos para exposição do seu tema, devendo solicitar com 72 (setenta e duas) horas de antecedência o material de suporte à sua exposição, desde que disponível na Faculdade.

§ 2º - No cronograma da apresentação prevista no *caput* deste artigo, deve ser destinado espaço de tempo para críticas e comentários da Banca Examinadora de até 20 minutos e para réplica pelo discente, quando couber.

**Art. 27º** - O discente reprovado uma única vez no trabalho de conclusão de curso, terá oportunidade para nova defesa, em data determinada pela Coordenação de Curso.

§ 1º - Caso o discente não compareça à sessão de apresentação e defesa da monografia, deverá justificar o motivo e solicitar à Coordenação do TC a designação de nova data.

§ 2º - As justificativas de não comparecimento de discentes serão avaliadas pela Coordenação do Curso, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

**Art. 28º** - O discente que não conseguir aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso ou em componente curricular a fim deverá matricular-se no semestre seguinte na disciplina correspondente, podendo, no caso de Projeto de Pesquisa ou TC manter o mesmo tema que vinha sendo desenvolvido ou pesquisado.

**Art. 29º** - A colação de grau e o recebimento do respectivo diploma pelo discente ficam condicionados, irrevogavelmente, à entrega da versão final do TC no prazo estipulado e à obtenção da nota mínima para aprovação, conforme se estabelece no Art. 24 deste Regulamento.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 30º** - O presente Regulamento obedece integralmente ao que dispõe o Regimento Geral da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA. Para os alunos em fase de preparação do Projeto de Trabalho de Curso e para o Trabalho de Curso versão final, é obrigatório a submissão do trabalho no sistema antiplágio e Inteligência Artificial – IA da Faculdade de Colíder – FACIDER/UNIFAMA.

§ 1º - Cada aluno tem direito de passar pelo programa até 3x (3x para o projeto e depois mais 3x para a versão definitiva), sendo que, para a aprovação, o trabalho não poderá ultrapassar o limite de 10% de plágio, conforme o relatório que o sistema emite.

§ 2º - A solicitação para passar no programa deve ser feita antes de o trabalho ser apresentado para a banca, visto que a Coordenação de Curso deverá emitir uma declaração de aprovação no plágio, que garante que o trabalho está apto para ser apresentado à banca. Sugere-se que os trabalhos sejam submetidos no decorrer de sua elaboração, para que haja tempo hábil para correções e ajustes.

§ 3º - A Coordenação de Curso dá um prazo hábil para a devolutiva da declaração de plágio. Nesse documento, há um resumo do relatório de plágio emitido pelo sistema e um parecer de aprovação com assinatura ao final. Para submeter o trabalho, o aluno ou orientador deverá encaminhar o trabalho completo em formato doc. ou word para a Coordenação de Curso.

§ 4º - Os trabalhos são recebidos e colocados no programa por ordem de recebimento. Para solicitar a declaração de plágio, o aluno ou orientador deve encaminhar a secretaria acadêmica o relatório emitido pelo programa e os dados do aluno: nome completo, curso e número de matrícula. A secretaria acadêmica terá prazo para envio da declaração.

**Art. 31º** - Compete à Coordenação do TC a elaboração de normas internas para a apresentação do trabalho acadêmico.

**Art. 32º** - Na forma da Lei nº 9.610/98, são reservados a Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA todos os direitos referentes à produção científica dos discentes, decorrentes da execução do Trabalho de Conclusão de Curso;

Parágrafo Único - Ressalvando-se aspectos do direito autoral, excetuam-se das recomendações inscritas no caput deste artigo, os trabalhos desenvolvidos pelo discente com total independência em relação ao suporte da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

**Art. 33º** - O discente deve ter conhecimento das normas que regem a propriedade intelectual, assumindo a responsabilidade civil e criminal decorrente, por qualquer ato ilícito praticado quando da elaboração do trabalho acadêmico em suas fases de fundamentação teórica e/ou de execução prática.

**Art. 34º** - A solução de casos especiais ou considerados em regime de exceção, por solicitação do discente, sem exclusão das demais instâncias da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA, em princípio, é de competência da Coordenação do TC, juntamente com a Coordenação de Curso, para análise e parecer sobre o requerido, desde que comprove que o disposto neste Regulamento e nas normas específicas do Curso e demais aspectos legais foram atendidos.

Parágrafo Único - o fato gerador da solicitação seja caracterizado como de força maior; as requisições que demandem ajustes ou prorrogação de prazo na condução do processo de produção do TC sejam devidamente justificadas pelo discente e/ou pelo seu professor-orientador.

**Art. 35º** - A este Regulamento, são anexadas fichas de registro e acompanhamento das atividades inerentes ao TC, as quais deverão ser preenchidas e arquivadas nas pastas dos discentes.

**Art. 36º** - O presente Regulamento deverá entrar em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade de Colíder - FACIDER - UNIFAMA.

## ANEXO 5 - BIBLIOGRAFIAS E EMENTÁRIO

### CURSO DE DIREITO EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS (Disciplinas do 1º ao 4º Período)

#### 1º Período

##### Disciplinas de Formação Geral

##### **Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** Estudo das bases conceituais e históricas do Estado e do poder político. Análise das teorias clássicas e contemporâneas do Estado, da soberania e das formas de governo. Conceito e objeto da Ciência Política: Poder, legitimidade e autoridade; Natureza da política. Formação do Estado: Evolução histórica; Teorias jusnaturalistas, contratualistas e marxistas. Elementos do Estado: Território, povo, governo e soberania. Formas de Estado e formas de governo: Estados unitários e federais; Monarquia e república; Presidencialismo e parlamentarismo. Regimes políticos: Democracia, autoritarismo e totalitarismo; Sistemas de representação. Teoria da soberania: Titularidade e exercício; Soberania popular. Cidadania e participação política: Direitos políticos, partidos e eleições. Partidos políticos e sistemas partidários. Movimentos sociais e participação política. Estado, governo e administração pública. Estado e sociedade civil. Globalização e transformações do Estado contemporâneo.

**OBJETIVO:** Compreender os fundamentos da organização política e do Estado, analisando a formação das instituições políticas, os regimes e formas de governo, e o papel da soberania e da cidadania na consolidação do Estado Democrático de Direito.

##### **Bibliografia Básica**

FRIEDE, Reis. **Curso de ciência política e teoria geral do estado**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/37825>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria do direito**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/185383>. Acesso em: 06 jan. 2025.

QUADROS, Doacir Gonçalves de. **Fundamentos em ciência política e teoria do Estado**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191719>. Acesso em: 06 jan. 2025.

##### **Bibliografia Complementar**

FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo (org.). **Curso de ciência política**: grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213234>. Acesso em: 06 jan. 2025.

FRIEDE, Reis. **Lições esquematizadas de ciência política e TGE**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/49247>. Acesso em: 06 jan. 2025.

LEITE, Fernando. **Ciência política**: da antiguidade aos dias de hoje. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/42167>. Acesso em: 06 jan. 2025.

LUCAS, João Ignacio Pires. **Ciência política**. 1. ed. Porto Alegre: Educs, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/198259>. Acesso em: 06 jan. 2025.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Teoria do Estado**: novos paradigmas em face da globalização. 6. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/211885>. Acesso em: 06 jan. 2025.

## **Disciplina: HISTÓRIA DO DIREITO**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Estudo da evolução histórica das instituições jurídicas. Análise das principais tradições jurídicas ocidentais e da formação do Direito brasileiro. Conceito e importância da História do Direito: Métodos e fontes históricas; Relação com a cultura jurídica. Direito na Antiguidade: Egito, Mesopotâmia, Israel, Grécia e Roma. Direito medieval: Direito canônico, feudal e o renascimento do Direito romano. Codificações modernas: Código de Napoleão e influência nos sistemas jurídicos. Formação do sistema jurídico inglês: *Common Law* e sua expansão. Formação dos sistemas jurídicos modernos: Revoluções liberais; Codificações; Civil law e common law. História do Direito no Brasil: Influência do Direito português; Ordenações; Constituição Imperial; Evolução das Constituições brasileiras. Direito e escravidão no Brasil: Escravidão como instituto jurídico; Abolição e seus reflexos. História da Justiça e das instituições jurídicas no Brasil. História das faculdades de Direito no Brasil. Constituição e cidadania na história brasileira. História dos direitos fundamentais e das lutas por acesso à justiça.

**OBJETIVO:** Analisar a evolução histórica das instituições jurídicas e das normas sociais, compreendendo a formação do Direito ocidental e brasileiro, e identificando as influências socioculturais na construção do ordenamento jurídico atual.

## **Bibliografia Básica**

ANGELOZZI, Gilberto. **História do direito no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos,

2009. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/37831>. Acesso em: 06 jan. 2025.

DUARTE, César Maximiano. **História do direito**: ascensão e degeneração do pensamento jurídico. Curitiba, PR: Appris, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/211465>. Acesso em: 06 jan. 2025.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. **Constitucionalismo e história do direito**. 2. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/189716>. Acesso em: 06 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

ALVES, Marco Túlio Elias. **Primeiros passos para entender o direito**: guia de introdução ao estudo do direito. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/215893>. Acesso em: 06 jan. 2025.

DRESCH, Rafael de Freitas Valle. **Fundamentos do direito privado**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2019. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/185222>. Acesso em: 06 jan. 2025.

GUANDALINI JUNIOR, Walter. **História do direito romano**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/186195>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MAZUR, Milan Mirco Moraes. **A formação do Direito e da moral**: e reflexos no julgamento do comportamento humano. 1. ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 06 jan. 2025.

SOUZA, André Peixoto de. **Estudos de história e historiografia do direito em homenagem ao professor Antônio Manuel Hespanha**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/185168>. Acesso em: 06 jan. 2025.

### **Disciplina: INTRODUÇÃO À FILOSOFIA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Estudo das origens e fundamentos da filosofia ocidental. Análise das principais correntes filosóficas e sua influência na construção do pensamento jurídico. Origem e significado da Filosofia. Mito e logos. Principais áreas da Filosofia: lógica, ética, estética, epistemologia, metafísica e política. Filósofos pré-socráticos e o nascimento da razão. Sócrates, Platão e Aristóteles: fundamentos do pensamento ocidental. Filosofia medieval: relação entre fé e razão. Filosofia moderna: racionalismo, empirismo e crítica kantiana. Filosofia contemporânea: existencialismo, fenomenologia, hermenêutica e filosofia analítica. Problemas filosóficos fundamentais: verdade, conhecimento, liberdade, justiça e existência. A importância da Filosofia para a formação crítica do indivíduo e para a reflexão sobre a sociedade. Filosofia da Natureza e Metafísica.

**OBJETIVO:** Desenvolver a capacidade de reflexão crítica sobre os fundamentos filosóficos do

conhecimento, da ética e da política, compreendendo os principais sistemas filosóficos e sua influência no pensamento jurídico.

### **Bibliografia Básica**

ALVES, Marco Túlio Elias. **Primeiros passos para entender a filosofia do direito**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/215862>. Acesso em: 06 jan. 2025.

ENGELMANN, Ademir Antonio. **Filosofia**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/41655>. Acesso em: 06 jan. 2025.

HOBBS, Thomas. **Elementos da filosofia**. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184871>. Acesso em: 06 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

ALMEIDA, Antonio Charles Santiago. **Filosofia política**. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213796>. Acesso em: 06 jan. 2025.

DILTHEY, Wilhelm. **A essência da filosofia**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2014. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/160247>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MATTAR NETO, João Augusto. **Filosofia**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/183206>. Acesso em: 06 jan. 2025.

SILVA, Roseane Almeida da; PEREIRA, Marcio Ferreira. **Caminhos da filosofia**. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213623>. Acesso em: 06 jan. 2025.

WEBER, Thadeu. **Ética e filosofia do direito: autonomia e dignidade da pessoa humana**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/53777>. Acesso em: 06 jan. 2025.

### **Disciplina: SOCIOLOGIA GERAL E DO DIREITO**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** Estudo das relações entre o Direito e a sociedade. Análise das instituições jurídicas à luz das dinâmicas sociais e dos processos de transformação histórica. Conceito, objeto e métodos da Sociologia. Origem da Sociologia e o contexto da modernidade. Principais pensadores clássicos: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. Cultura, sociedade e instituições sociais. Estratificação social, poder, dominação e ideologia. Socialização e controle

social. Mudança social e movimentos sociais. Conceito e funções sociais do Direito. Relações entre Direito e sociedade. O pluralismo jurídico e os sistemas normativos. Sociologia jurídica: principais abordagens e contribuições. O Direito como instrumento de controle, transformação e reprodução social. Papel do Judiciário e das instituições jurídicas na estrutura social. Sociologia do Direito no Brasil: contribuições, desafios e perspectivas contemporâneas.

**OBJETIVO:** Estudar o Direito como fenômeno social, compreendendo sua função reguladora na sociedade e analisando suas interações com as estruturas sociais, os conflitos e as transformações históricas.

### **Bibliografia Básica**

BASTOS, Aurelio Wander. **Teoria e sociologia do direito**. 6. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184075>. Acesso em: 06 jan. 2025.

OLIVEIRA, Luciano. **Manual de sociologia jurídica**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2015. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/114688>. Acesso em: 06 jan. 2025.

REINERT, Regina Paulista Fernandes. **Sociologia geral e jurídica**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191765>. Acesso em: 06 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

CAMPOS, Juliana Lipe de; PONTES, Stefania Poeta. **Sociologia**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/158425>. Acesso em: 06 jan. 2025.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia**. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/183217>. Acesso em: 06 jan. 2025.

FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimir Lombardo. **Curso de sociologia jurídica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/201023>. Acesso em: 06 jan. 2025.

STEINER, Philippe. **Sociologia de Durkheim**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/123414>. Acesso em: 06 jan. 2025.

VÁRIOS. **Os clássicos do pensamento social**. 3. ed. São Paulo: Revista Cult, 2011. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184905>. Acesso em: 06 jan. 2025.

**Disciplina: MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Estudo das bases da investigação científica. Compreensão das etapas da pesquisa jurídica, dos métodos científicos e das técnicas de produção acadêmica. Ciência, conhecimento e pesquisa: conceitos fundamentais. Tipos de conhecimento e especificidades do conhecimento científico. Natureza, objetivos e classificação da pesquisa científica. Pesquisa e teoria. As orientações metodológicas, a concepção da pesquisa e as técnicas empíricas. Etapas do processo de pesquisa. Delimitação do tema, formulação do problema e definição de hipóteses. Fundamentação teórica e revisão de literatura. Métodos científicos: dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo, dialético e fenomenológico. Abordagens quantitativa, qualitativa e mista. Técnicas de coleta de dados: entrevistas, questionários, observação, análise documental. Técnicas de análise e interpretação de dados. Estrutura e elaboração de projetos de pesquisa. Normas técnicas para trabalhos acadêmicos. Análise crítica de pesquisas em Direito. A pesquisa quantitativa e a qualitativa. Como estruturar projetos de pesquisa: os passos e os componentes. Relatórios de pesquisa. Elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo, Especificidades do projeto de pesquisa na área do Direito. O projeto da pesquisa monográfica. Ética na pesquisa científica. Aplicação dos métodos de pesquisa nas Ciências Humanas e no Direito.

**OBJETIVO:** Capacitar o (a) aluno (a) para a elaboração e desenvolvimento de pesquisas científicas no campo jurídico, por meio do domínio das técnicas de investigação, organização de projetos e produção de trabalhos acadêmicos segundo critérios metodológicos.

### Bibliografia Básica

BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. **Metodologia da pesquisa em direito**. 1. ed. Porto Alegre: EducS, 2015. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/30808>. Acesso em: 06 jan. 2025.

COSTA, M. de F. B. da; COSTA, M. A. F. da. **Projeto de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Vozes, 2015. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/149412>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes; MARTINS, Vanderley. **Metodologia da pesquisa no direito**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/201221>. Acesso em: 06 jan. 2025.

### Bibliografia Complementar

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som - um manual prático**. 13. ed. São Paulo: Vozes, 2015. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/149417>. Acesso em: 06 jan. 2025.

LEÃO, Lourdes Meireles. **Metodologia do estudo e pesquisa: facilitando a vida dos estudantes, professores e pesquisadores**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/202144>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MARTINS, Vanderlei. **Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2016. *E-book*. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/37837>. Acesso em: 06 jan. 2025.

SANTOS, Anne Caroline de Moraes; DIAS, Silvana Moreli Vicente. **Leitura e produção de textos acadêmicos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/211837>. Acesso em: 06 jan. 2025.

TAQUETTE, S. R.; BORGES, L. **Pesquisa qualitativa para todos**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/204149>. Acesso em: 06 jan. 2025.

### **Disciplina: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E LINGUAGEM JURÍDICA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Estudo da língua portuguesa aplicada ao contexto jurídico. Análise das estruturas formais da linguagem, da argumentação e da redação técnico-jurídica. Leitura e compreensão de textos acadêmicos e técnicos. Estratégias de leitura: *skimming*, *scanning* e leitura analítica. Vocabulário técnico e uso contextualizado da linguagem. Coesão e coerência textual. Tipos e gêneros textuais: resenha, resumo, artigo, relatório e parecer. Características do discurso normativo: enunciação e discurso. Tipologias discursivas: descrição, narração e dissertação. Paragrafação e organização lógica do texto. Técnicas de produção escrita. Estrutura da redação acadêmica e argumentativa. Ortografia, pontuação e norma culta da língua portuguesa. Estilística e clareza na comunicação escrita. Reescrita, revisão e adequação textual. Leitura crítica e interpretação de textos jurídicos e administrativos. O emprego textual do vocabulário jurídico. O discurso jurídico e a prática forense. Estruturas linguísticas das peças judiciais e dos instrumentos jurídicos.

**OBJETIVO:** Aprimorar a leitura, a escrita e a interpretação de textos jurídicos e acadêmicos, desenvolvendo a capacidade de produção textual clara, objetiva e tecnicamente adequada ao exercício das atividades jurídicas e à comunicação formal.

### **Bibliografia Básica**

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. **Lógica, comunicação e argumentação jurídica**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191708>. Acesso em: 06 jan. 2025.

GARDELLI, Magda Mulati. **Português instrumental**: como escrever adequadamente um texto na variante culta da língua. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/212457>. Acesso em: 06 jan. 2025.

KÖCHE, Vanilda Salton; BOFF, Odete Maria Benetti; PAVANI, Cinara Ferreira. **Prática textual**: atividades de leitura e escrita. 11. ed. São Paulo: Vozes, 2015. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/149603>. Acesso em: 06 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

BECHARA, Evanildo. **Gramática fácil**: completa e rápida de consultar, para responder a todas as suas dúvidas. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021. *E-book*. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209730>. Acesso em: 06 jan. 2025.

BERTUCCI, Roberlei Alves. **Introdução à análise da língua portuguesa**: processos sintáticos e semânticos. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2015. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/42168>. Acesso em: 06 jan. 2025.

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/34847>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MICHALKIEWICZ, Zuleica Aparecida. **Língua portuguesa**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/182554>. Acesso em: 06 jan. 2025.

SEARA, Izabel Christine; GONZAGA, Vanessa; VOLCÃO, Christiane Lazzaroto. **Para conhecer**: fonética e fonologia do português brasileiro. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2019. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/24362>. Acesso em: 06 jan. 2025.

### **Disciplinas de Formação técnico-jurídica**

#### **Disciplina: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** Estudo dos fundamentos do Direito enquanto fenômeno normativo, cultural e institucional. Compreensão dos conceitos jurídicos fundamentais e da dogmática jurídica. Conceito, objeto e importância da Introdução ao Estudo do Direito. Direito como fato, valor e norma. As principais fontes do Direito: lei, jurisprudência, costume, doutrina e princípios gerais. Norma jurídica: estrutura, elementos, validade, eficácia e vigência. Relações entre Direito, moral, religião e ética. Classificação do Direito: público e privado, objetivo e subjetivo, positivo e natural. Ramos do Direito. Sistemas jurídicos: civil law, common law e sistemas mistos. Interpretação, integração e aplicação do Direito. Introdução à Hermenêutica jurídica. Direitos subjetivos e deveres jurídicos. Relação jurídica: sujeitos, objeto e vínculo. Pessoa natural e jurídica. Grandes divisões: monismo e dualismo jurídico. As fontes do Direito. A lei jurídica: conceito, acepções, requisitos e apresentação material. Processo formal de elaboração. Controle e validade das leis: início e cessação da obrigatoriedade. Sistemas de elaboração das leis. Interpretação e aplicação do Direito.

**OBJETIVO:** Fornecer os conceitos fundamentais do Direito, suas fontes, estrutura normativa e institutos básicos, promovendo a compreensão inicial da dogmática jurídica e sua aplicação na vida social.

#### **Bibliografia Básica**

ALVES, Marco Túlio Elias. **Primeiros passos para entender o direito**: guia de introdução ao estudo do direito. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/215893>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MACHADO, Hugo de Brito; MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Introdução ao estudo do direito**. 4. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/215318>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Introdução ao estudo do direito**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208182>. Acesso em: 06 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

DABIN, Jean. **Teoria geral do direito**. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/197989>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Introdução ao estudo do direito**. 3. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191749>. Acesso em: 06 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria do direito**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/185383>. Acesso em: 06 jan. 2025.

PEDRON, Flávio Quinaud; OMMATI, José Emílio Medauar. **Teorias contemporâneas do direito**: análise crítica das principais teorias jurídicas da atualidade. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/212166>. Acesso em: 06 jan. 2025.

WENDT, Emerson. **O direito vivo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/185447>. Acesso em: 06 jan. 2025.

## **2º Período**

### **Disciplinas de Formação Geral**

#### **Disciplina: DIVERSIDADE ÉTNICO-CULTURAL E AFRO-INDÍGENA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Estudo do Direito sob a perspectiva antropológica. Análise das culturas jurídicas e das formas tradicionais de resolução de conflitos. Estudo das relações étnico-raciais e da diversidade cultural no Brasil. Análise dos direitos das populações indígenas, afrodescendentes e tradicionais à luz do ordenamento jurídico. Antropologia e Direito: Objeto, método e interdisciplinaridade. Conceitos de cultura, identidade, etnia e diversidade. Cultura, etnocentrismo e relativismo cultural: Implicações jurídicas. Pluralismo jurídico: Sistemas jurídicos formais e informais; Direito estatal e não estatal. Formação histórica e social da diversidade étnico-cultural no Brasil. Povos indígenas e africanos na construção da sociedade brasileira. Culturas afro-brasileiras e indígenas: línguas, religiões, saberes e expressões. Cultura, etnocentrismo e relativismo cultural: Implicações jurídicas. Racismo estrutural, preconceito, discriminação e desigualdade. Processos de colonização, escravidão e resistência. Políticas públicas e direitos dos povos indígenas e comunidades quilombolas. Legislação

relacionada à diversidade: Constituição Federal, Estatuto da Igualdade Racial e Convenção 169 da OIT. Educação para as relações étnico-raciais. Direito costumeiro e sistemas tradicionais de justiça: Povos indígenas, quilombolas e comunidades rurais. História e cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar. Arte indígena e linguagem visual. Política e propostas pedagógicas nas escolas indígenas. Interculturalidade, pluralismo jurídico e reconhecimento das identidades coletivas. Descolonização do saber e valorização das epistemologias afro-indígenas. A diversidade étnico-cultural como fundamento para a justiça social e os direitos humanos.

**OBJETIVO:** Compreender a diversidade cultural e étnica brasileira e sua interface com o Direito, reconhecendo o pluralismo jurídico e os direitos das populações indígenas, afrodescendentes e tradicionais, sob a perspectiva antropológica e constitucional.

### Bibliografia Básica

AFONSO, Yuri Berri. **História e culturas indígenas**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/186822>. Acesso em: 07 jan. 2025.

AMERICO JUNIOR, Elston; RADVANSKEI, Iziquel Antônio. **Estudo das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/186412>. Acesso em: 07 jan. 2025.

HALL, Gwendolyn Midlo. **Escravidão e etnias africanas nas Américas**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/155313>. Acesso em: 07 jan. 2025.

### Bibliografia Complementar

GUIMARÃES, Reinaldo da Silva. **Afrocidadanização**. 1. ed. São Paulo: Selo Negro Edições, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/42360>. Acesso em: 07 jan. 2025.

MARÇAL, José Antônio; LIMA, Silvia Maria Amorim. **Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil**. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/215844>. Acesso em: 07 jan. 2025.

MICHALISZYN, Mario Sergio. **Relações étnico-raciais para o ensino da identidade e da diversidade cultural brasileira**. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/216091>. Acesso em: 07 jan. 2025.

POLI, Ivan. **Cultura afro-brasileira e indígena**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/212427>. Acesso em: 07 jan. 2025.

SILVA, Cidinha da. **Vamos falar de relações raciais?: crônicas para debater o antirracismo**.

Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2024. *E-book*. Disponível em:  
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/216821>. Acesso em: 07 jan. 2025.

### Disciplina: FILOSOFIA DO DIREITO

Carga Horária: 30 horas

**EMENTA:** Estudo dos fundamentos filosóficos do Direito. Análise crítica das teorias jurídicas, da justiça e da legitimidade do poder normativo. Conceito, objeto e métodos da Filosofia do Direito. Relações entre Direito, moral e justiça. Principais correntes filosóficas do Direito: jusnaturalismo, positivismo jurídico, realismo jurídico e pós-positivismo. A justiça na tradição filosófica: Platão, Aristóteles, Tomás de Aquino, Hobbes, Locke, Rousseau, Kant, Hegel e Rawls. O debate contemporâneo sobre os fundamentos do Direito. Dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e ética jurídica. Interpretação e aplicação do Direito sob a ótica filosófica. Crítica ao formalismo jurídico e ao decisionismo. Filosofia do Direito no contexto brasileiro. Contribuições da Filosofia para a construção de um Direito justo e democrático.

**OBJETIVO:** Analisar criticamente os fundamentos filosóficos do Direito, as diferentes concepções de justiça e as teorias jurídicas ao longo da história, promovendo a reflexão ética e política sobre a legitimidade das normas e da autoridade jurídica.

### Bibliografia Básica

ALVES, Marco Túlio Elias. **Primeiros passos para entender a filosofia do direito**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. *E-book*. Disponível em:  
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/215862>. Acesso em: 07 jan. 2025.

BRESOLIN, Keberson. **Filosofia e direito**. 1. ed. Porto Alegre: EducS, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/187360>. Acesso em: 07 jan. 2025.

CALDAS, Camilo Onoda; ASSIS, Olney Queiroz; FLUMIAN, Renan (org.). **OAB doutrina: ética na filosofia do direito e teoria geral do direito e hermenêutica jurídica**. 13. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2023. *E-book*. Disponível em:  
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/212483>. Acesso em: 07 jan. 2025.

### Bibliografia Complementar

FERNANDES, Alexandre Cortez; LUCAS, João Ignacio Pires (org.). **Escritos sobre filosofia do direito**. 1. ed. Caxias do Sul, RS: EducS, 2022. *E-book*. Disponível em:  
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208187>. Acesso em: 07 jan. 2025.

LUDWIG, Celso Luiz. **Elementos de filosofia geral e filosofia jurídica: uma introdução crítica**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. *E-book*. Disponível em:  
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191710>. Acesso em: 07 jan. 2025.

PEDRON, Flávio Quinaud; OMMATI, José Emílio Medauar. **Teorias contemporâneas do direito: análise crítica das principais teorias jurídicas da atualidade**. Belo Horizonte:

Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/212166>. Acesso em: 07 jan. 2025.

VÁRIOS. **CULT - Dossiê: filosofia do direito** - presente, passado e futuro. 112. ed. São Paulo: Revista Cult, 2007. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/195595>. Acesso em: 07 jan. 2025.

WEBER, Thadeu. **Ética e filosofia do direito: autonomia e dignidade da pessoa humana**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/53777>. Acesso em: 07 jan. 2025.

### **Disciplina: INTRODUÇÃO À ECONOMIA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Estudo dos fundamentos da ciência econômica. Análise dos principais conceitos, sistemas econômicos e sua relação com o Direito e o Estado. Conceitos fundamentais da Economia: escassez, escolha, recursos e necessidades. Fatores de produção e agentes econômicos. Sistemas econômicos: capitalismo, socialismo e economia mista. Oferta, demanda e formação de preços. Elasticidade, equilíbrio de mercado e intervenções estatais. Produção, custo e receita. Estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio, oligopólio e concorrência monopolista. Macroeconomia: produto nacional, inflação, desemprego e política monetária e fiscal. Setores da economia: primário, secundário e terciário. Papel do Estado na economia. Desenvolvimento econômico e desigualdade social. Economia brasileira: evolução histórica e principais indicadores. Globalização e impactos econômicos contemporâneos.

**OBJETIVO:** Compreender os conceitos fundamentais da ciência econômica, sua relação com o Direito e o papel do Estado na economia, analisando os sistemas econômicos e os principais indicadores que impactam a sociedade.

### **Bibliografia Básica**

REMONATO, Roberto Luiz. **Economia brasileira**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184834>. Acesso em: 07 jan. 2025.

SILVA, Adalberto Oliveira da (org.). **Introdução à economia e gestão**. São Paulo: Pearson, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/151081>. Acesso em: 07 jan. 2025.

SORATTO, Fernanda Peres. **Da análise econômica do direito à análise jurídica da economia: o paradigma das decisões judiciais sob o olhar do direito ao desenvolvimento**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/216236>. Acesso em: 07 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

CALABREZ, Felipe. **Introdução à economia política: o percurso histórico de uma ciência**

social. Curitiba, PR: Intersaberes, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/178120>. Acesso em: 07 jan. 2025.

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Economia**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184054>. Acesso em: 07 jan. 2025.

MICHELS, Erico; OLIVEIRA, Ney; WOLLENHAUPT, Sandro. **Fundamentos da economia**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/9966>. Acesso em: 07 jan. 2025.

KRUGMAN, P. R.; OBSTFELD, M.; MELITZ, M. J. **Economia internacional**. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2015. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/22447>. Acesso em: 07 jan. 2025.

TEBCHIRANI, Flávio Ribas. **Princípios de economia**: micro e macro. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/6191>. Acesso em: 07 jan. 2025.

### **Disciplina: INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Estudo da psicologia aplicada ao Direito. Análise dos processos psíquicos, do comportamento humano e da atuação do psicólogo no sistema de justiça. Fundamentos da Psicologia: conceito, objeto, métodos e principais abordagens teóricas. Processos psicológicos básicos: percepção, atenção, memória, aprendizagem, emoção e motivação. Desenvolvimento humano: aspectos cognitivos, afetivos e sociais. Psicologia da personalidade e dos traços de comportamento. Psicologia social: atitudes, grupos e processos de influência social. Psicologia e comportamento humano no contexto jurídico. Psicologia do testemunho, da vítima e do acusado. Avaliação psicológica no Direito: conceitos e aplicações. Psicologia criminal e perfis criminais. Mediação, negociação e resolução de conflitos sob a ótica psicológica. Aspectos psicológicos da atuação do advogado, juiz e outros operadores do Direito. Questões éticas e legais na interface entre Psicologia e Direito. Contribuições da Psicologia para a compreensão do comportamento humano e para a efetividade da Justiça. Relações entre o indivíduo, a família e a lei. Compreensão da psicologia sobre motivos para o delito. Reinserção social da pessoa infratora. Alienação parental, guarda e de incapaz, conflitos familiares.

**OBJETIVO:** Estudar os processos psíquicos e comportamentais humanos, com foco na aplicação da psicologia nas áreas do Direito, especialmente nas questões familiares, penais e sociais, promovendo a interdisciplinaridade no campo jurídico.

### **Bibliografia Básica**

CANEDA, Cristiana Rezende Gonçalves; ZAPPE, Jana Gonçalves. **Psicologia e direito no enfrentamento de problemáticas contemporâneas**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/206704>. Acesso em: 07 jan. 2025.

GALLO, Ana Carolina. **Psicologia jurídica: entre a psicologia e o direito**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213123>. Acesso em: 07 jan. 2025.

MORRIS, Charles Gould; MAISTO, Albert Anthony. **Introdução à psicologia**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2004. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/433>. Acesso em: 07 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

CANEDA, Cristiana Rezende Gonçalves; ZAPPE, Jana Gonçalves. **Psicologia e direito no enfrentamento de problemáticas contemporâneas**. Santa Maria: Ed. UFSM, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/206704>. Acesso em: 07 jan. 2025.

LORENA, Angela Bernardo de (org.). **Psicologia geral e social**. 1. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2014. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/22140>. Acesso em: 07 jan. 2025.

MAIA, Christiane Martinatti. **Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem**. Curitiba: Intersaberes, 2019. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/130298>. Acesso em: 07 jan. 2025.

SOUSA, Amanda Guerra de Moraes Rego. **Psicologia**. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/197518>. Acesso em: 07 jan. 2025.

SOUZA, André Peixoto de; SCHERER, Daniel Corteline. **Psicologia jurídica**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/185160>. Acesso em: 07 jan. 2025.

### **Disciplinas de Formação técnico-jurídica**

#### **Disciplina: DIREITO CIVIL I (PARTE GERAL)**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA** Estudo da parte geral do Código Civil. Análise das normas fundamentais, das pessoas, dos bens e dos fatos jurídicos. Conceito, autonomia, codificação e princípios fundamentais do Direito Civil. Aplicação das normas civis: interpretação, integração e eficácia da lei no tempo e no espaço. Pessoa natural: início e fim da personalidade, capacidade, direitos da personalidade, ausência e morte presumida. Pessoa jurídica: conceito, classificação, existência, funcionamento e extinção. Domicílio civil. Fatos jurídicos: conceito e classificação. Negócio jurídico: elementos, requisitos de validade, defeitos do negócio jurídico, modalidades, representação e invalidade. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência: distinções, prazos e causas suspensivas, interruptivas e impeditivas. Teoria geral do Direito Civil como base para os demais ramos da disciplina.

**OBJETIVO:** Compreender os fundamentos do Direito Civil e sua parte geral, incluindo a teoria

da norma jurídica, das pessoas, dos bens e dos atos jurídicos, como base para a aplicação dos demais institutos do Direito Privado.

### **Bibliografia Básica**

ARAÚJO, Rogério Andrade Cavalcanti. **Direito civil brasileiro**: parte geral. 2. ed. Indaiatuba: Foco, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/195168>. Acesso em: 07 jan. 2025.

DESGUALDO, Juliana Guillen. **Direito civil**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203725>. Acesso em: 07 jan. 2025.

FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito civil**: introdução, pessoas e bens. 2. ed. Porto Alegre: Educ, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/175336>. Acesso em: 07 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

ANGHER, Anne Joyce; EQUIPE RIDEEL. **Código civil**. 27. ed. São Paulo: Rideel, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/188199>. Acesso em: 07 jan. 2025.

CASSETTARI, Christiano. **Elementos de direito civil**: atualizações - lei 14.620/2023; lei 14.661/2023; lei 14.690/2023; lei 14.711/2023; lei 14.713/2023. 12. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/214507>. Acesso em: 07 jan. 2025.

FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito civil**: responsabilidade civil. 1. ed. Porto Alegre: Educ, 2013. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/47891>. Acesso em: 07 jan. 2025.

FIUZA, César Augusto de Castro. **Curso de Direito Civil**. 24. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/210572>. Acesso em: 07 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil**: parte geral. 6. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208173>. Acesso em: 07 jan. 2025.

### **Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL I**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** Estudo introdutório ao Direito Constitucional. Análise dos fundamentos do constitucionalismo, da teoria da Constituição e dos princípios estruturantes do Estado. Compreensão da organização do Estado brasileiro e da repartição de competências. Enfoque na Constituição Federal de 1988. Introdução ao Direito Constitucional: Conceito, objeto e fontes do

Direito Constitucional; Evolução histórica do constitucionalismo; Supremacia constitucional e bloqueio de retrocesso. Teoria da Constituição: Conceito e classificação das Constituições. Poder Constituinte: originário, derivado e difuso; Poder de Reforma. Controle de constitucionalidade: noções iniciais; Princípios Fundamentais da Constituição de 1988: Fundamentos da República; Objetivos fundamentais; Princípios das relações internacionais. Direitos e Garantias Fundamentais (Parte I): Teoria geral dos direitos fundamentais; Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais; Titularidade, destinatários e restrição de direitos. Direitos e Garantias Fundamentais (Parte II): Direitos individuais e coletivos (art. 5º, CF/88); Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, habeas data, mandado de injunção e ação popular. Organização do Estado: Forma de Estado: Federação; Repartição de competências; Intervenção federal e estadual. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Bens da União.

**OBJETIVO:** Estudar os fundamentos do Direito Constitucional e da teoria da Constituição, com foco na estrutura do Estado, nos princípios fundamentais, nos direitos e garantias fundamentais, e na organização político-administrativa da República Federativa do Brasil.

### Bibliografia Básica

ALCÂNTARA, Silvano Alves. **Direito constitucional**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/188231>. Acesso em: 07 jan. 2025.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213722>. Acesso em: 07 jan. 2025.

SILVA, Heleno Florindo da. **Direito constitucional**: teoria da constituição: direitos e deveres fundamentais. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213873>. Acesso em: 07 jan. 2025.

### Bibliografia Complementar

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Direito Constitucional Geral**. 4. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/211879>. Acesso em: 07 jan. 2025.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Curso de direito constitucional**. 6. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/188667>. Acesso em: 07 jan. 2025.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 5. ed. São Paulo: Rideel, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/182492>. Acesso em: 07 jan. 2025.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. **Constitucionalismo e história do direito**. 2. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/189716>. Acesso em: 07 jan. 2025.

PEDRON, Flávio Quinaud; OMMATI, José Emílio Medauar. **Teoria da constituição**. 11. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/212165>. Acesso em: 07 jan. 2025.

## ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### Disciplina: PROJETO DE EXTENSÃO INTEGRADO I

Carga Horária: 60 horas

**EMENTA:** Projeto de abordagem teórico-prático baseado na interdisciplinaridade e na curricularização da extensão, tendo como foco os sistemas, conteúdos e disciplinas do semestre em que está inserido. Inclui aspectos respectivos ao futuro profissional junto à comunidade e relações interpessoais. Abrange o desenvolvimento técnico/profissional voltado ao aprendizado por meio de metodologias ativas, discussões em grupo, promoção do desenvolvimento socioprofissional em comunidades locais e produção de material informativo.

**OBJETIVO:** Promover a articulação entre o conhecimento acadêmico e as demandas sociais, por meio do planejamento, desenvolvimento e execução de projetos extensionistas que contribuam para a formação cidadã e o compromisso ético do estudante com a comunidade.

### COMPETÊNCIAS:

Conhecer e aplicar ações da área do direito/jurídica no processo de integração teoria-prática, de interdisciplinaridade, de pesquisa como elemento educativo, bem como de problematização e contextualização, de integração ao mercado de trabalho, de capacidade de trabalho em equipe, autônoma e empreendedora.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### UNIDADE 1- Introdução

Professor, disciplina, conteúdo programático, critérios avaliativos.

#### UNIDADE 2- Estruturação

Temas transversais contemplados visando a integralidade dos conhecimentos. Explicação acerca das atividades a serem desenvolvidas.

#### UNIDADE 3 – Desenvolvimento. Divisão de grupos

Elaboração do conteúdo e da atividade

#### UNIDADE 4- Apresentação

Apresentação da atividade para a comunidade acadêmica e ou externa.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

De acordo com as bibliografias das disciplinas do semestre e tema abordado.

## BIBLIOGRAFIACOMPLEMENTAR

De acordo com as bibliografias das disciplinas do semestre e tema abordado.

### 3º Período

#### Disciplinas de Formação Geral

##### **Disciplina: ECONOMIA AMBIENTAL**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Estudo da relação entre economia e meio ambiente. Análise dos instrumentos econômicos para a sustentabilidade e da valoração ambiental. Economia e meio ambiente: conceitos básicos e inter-relações. Externalidades ambientais e falhas de mercado. Recursos naturais renováveis e não renováveis. Teoria econômica do desenvolvimento sustentável. Instrumentos econômicos para a gestão ambiental: tributos, subsídios, mercados de carbono e licenças negociáveis. Avaliação econômica do meio ambiente: valorização de recursos ambientais e análise custo-benefício. Crescimento econômico e manipulação ambiental. Políticas públicas ambientais e regulação econômica. Economia da mudança climática. Economia ecológica e crítica à racionalidade econômica tradicional. Desenvolvimento sustentável e justiça ambiental. Educação Ambiental como meio de promover a justiça social e os direitos humanos. Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Panorama da política ambiental no Brasil e desafios para o futuro.

**OBJETIVO:** Analisar a interação entre economia e meio ambiente, compreendendo os impactos econômicos da degradação ambiental e os instrumentos econômicos de políticas sustentáveis, com enfoque em valoração ambiental e gestão de recursos naturais.

#### **Bibliografia Básica**

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito ambiental**. 6. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/217107>. Acesso em: 08 jan. 2025.

KRAMER, Rafael Duarte. **Avaliação econômica de danos ambientais**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184461>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. **Economia ambiental: gestão de custos e investimentos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/210638>. Acesso em: 08 jan. 2025.

#### **Bibliografia Complementar**

FERRARI, Vanessa Carolina Fernandes. **Leis ambientais**. 1. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/174335>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MATTHES, Rafael. **Manual de Direito e Prática Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/217959>. Acesso em: 08 jan. 2025.

RAMMÊ, Rogério Santos. **Da justiça ambiental aos direitos e deveres ecológicos**. 1. ed. Porto Alegre: EducS, 2012. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/5714>. Acesso em: 08 jan. 2025.

RECH, Adir Ubaldo; GULLO, Maria Carolina; BURZKE, Alindo. **Direito, economia e meio ambiente**: olhares de diversos pesquisadores. 1. ed. Porto Alegre: EducS, 2012. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/5717>. Acesso em: 08 jan. 2025.

SILVEIRA, Clóvis Eduardo Malinverni da; BÜHRING, Marcia Andrea; CLÓVIS, Leonardo da Rocha de Souza. **Direito ambiental**: um transitar pelos direitos humanos e o processo. 1. ed. Porto Alegre: EducS, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/123575>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### Disciplinas de Formação técnico-jurídica

#### **Disciplina: DIREITO CIVIL II (Obrigações)**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** Estudo da teoria geral das obrigações no Direito Civil. Análise dos elementos constitutivos da obrigação, modalidades, transmissão, extinção e inadimplemento. Estudo das formas de execução forçada e responsabilidade patrimonial do devedor. Teoria geral das obrigações: Conceito, elementos constitutivos e classificação das obrigações; Obrigações de dar, fazer e não fazer; Obrigação principal e acessória. Modalidades das obrigações: Obrigações simples, conjuntivas, alternativas, facultativas, divisíveis e indivisíveis; Solidárias e parciais. Transmissão das obrigações: Cessão de crédito; Assunção de dívida; Sub-rogação. Adimplemento e extinção das obrigações: Pagamento direto e indireto; Novação; Compensação; Confusão; Remissão da dívida. Inadimplemento das obrigações: Mora; Perdas e danos; Cláusula penal; Juros moratórios. Responsabilidade patrimonial do devedor: Meios de defesa do credor; Ação de execução; Fraude contra credores e fraude à execução.

**OBJETIVO:** Compreender os princípios e fundamentos da teoria das obrigações, analisando seus elementos constitutivos, modalidades, efeitos, transmissibilidade, adimplemento, inadimplemento e extinção, como base para os demais institutos obrigacionais e contratuais.

#### **Bibliografia Básica**

FERNANDES, Alexandre Cortez. **Direito civil**: obrigações. 2. ed. Porto Alegre: EducS, 2019. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/175209>. Acesso em: 08 jan. 2025.

FIUZA, César Augusto de Castro. **Curso de Direito Civil**. 24. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/210572>.

Acesso em: 08 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil:** obrigações. 5. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208171>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

CAMPOS, Aurélio Bouret. **Direito civil:** parte geral, contratos, obrigações e responsabilidade civil. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209325>. Acesso em: 08 jan. 2025.

DESGUALDO, Juliana Guillen. **Direito civil.** 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203725>. Acesso em: 08 jan. 2025.

DIAS, Jose Carlos Vaz e; NASCIMENTO, Melillo Dinis do; PEREIRA, Carlos Frederico de Oliveira (org.). **Direitos das obrigações:** no mundo contemporâneo. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/214549>. Acesso em: 08 jan. 2025.

GONÇALVES, Luiza Helena. **Obrigações e contratos:** aspectos teóricos e aplicações. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209057>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MELO, Nehemias Domingos de. **Lições de direito civil:** obrigações e responsabilidade civil. 5. ed. Indaiatuba: Foco, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208882>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### **Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** Estudo aprofundado da organização dos Poderes da República, das funções essenciais à Justiça, da defesa do Estado e da ordem constitucional. Análise da ordem econômica e da ordem social previstas na Constituição de 1988. Estudo do sistema de controle de constitucionalidade das leis, com ênfase na jurisdição constitucional brasileira. Organização dos Poderes: Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; Processo legislativo; Fiscalização e controle; Comissões parlamentares de inquérito. Poder Executivo: atribuições do Presidente da República; Responsabilidade do Presidente da República; Ministros de Estado. Poder Judiciário: estrutura, organização e competências dos órgãos do Judiciário; Princípios institucionais; Garantias da magistratura. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública e Defensoria Pública; Advocacia Privada. Defesa do Estado e das instituições democráticas: Estado de Defesa e Estado de Sítio; Intervenção federal (revisão); Segurança pública e Forças Armadas. Ordem econômica e financeira: Fundamentos e princípios da ordem econômica; Intervenção do Estado na economia; Sistema financeiro nacional; Sistema tributário nacional (introdução). Ordem social: Princípios gerais da ordem social; Direitos sociais: educação, saúde, previdência, assistência social; Meio ambiente. Controle de Constitucionalidade: Espécies de controle: difuso e

concentrado; Ações do controle concentrado: ADIn, ADC, ADPF e ADO; Competência do STF; Efeitos das decisões de controle de constitucionalidade; Modulação de efeitos. Liberdades públicas e direito positivo. As declarações de direitos. Origens históricas e sua posição no vigente Direito Constitucional. Direitos Públicos subjetivos. Direitos à prestação negativa e direitos à prestação positiva. Espécie e conteúdos. Direitos econômicos e não-econômicos. Os direitos da personalidade. A dicotomia autoridade/liberdade. As garantias individuais. A proteção jurisdicional dos interesses difusos. O problema da legitimação para a defesa dos interesses coletivos. Os princípios da legalidade e da igualdade jurídica. Os direitos sociais. Direito de greve. Princípios gerais da atividade econômica. Políticas constitucionais. Do meio ambiente. Da política urbana. Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária. Da saúde. Da educação, da cultura e do desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação Social. Da família, da criança, do adolescente e do idoso. Dos índios. Proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência.

**OBJETIVO:** Aprofundar o estudo da organização dos Poderes do Estado e das funções essenciais à Justiça, compreendendo os mecanismos de controle constitucional, a separação de poderes, a responsabilidade dos agentes públicos e o sistema de freios e contrapesos na Constituição.

### Bibliografia Básica

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213722>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes; GÓES, Guilherme Sandoval. **Direito constitucional**. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/198181>. Acesso em: 08 jan. 2025.

SILVA, Heleno Florindo da. **Direito constitucional: teoria da constituição: direitos e deveres fundamentais**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213873>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### Bibliografia Complementar

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Direito Constitucional Geral**. 4. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/211879>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MESSA, Ana Flávia. **Direito constitucional**. 6. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209342>. Acesso em: 08 jan. 2025.

PEREIRA, Fábio Franco. **Direito constitucional**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203723>. Acesso em: 08 jan. 2025.

ROSENFELD, Luis; LIMA, Danilo Pereira (org.). **História constitucional brasileira**. 1. ed. Porto Alegre, RS: ediPUCRS, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208131>. Acesso em: 08 jan. 2025.

WEBER, Max. **O direito na economia e na sociedade**. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/195536>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### Disciplina: DIREITO PENAL I

Carga Horária: 60 horas

**EMENTA:** Introdução ao Direito Penal: Conceito, função e finalidades do Direito Penal; Fontes do Direito Penal; Princípios constitucionais do Direito Penal; Interpretação e aplicação da lei penal. Teoria da norma penal: Lei penal no tempo e no espaço; Tempo e lugar do crime; Territorialidade e extraterritorialidade. Infração penal: Conceito e distinções entre crime e contravenção; Classificação dos crimes. Teoria do crime (modelo tripartido): Fato típico, ilicitude e culpabilidade; Fato típico: Conduta (ação e omissão); Resultado; Nexo de causalidade; Tipicidade formal e material. Ilicitude: Conceito; Causas de exclusão da ilicitude: legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito. Culpabilidade: Imputabilidade; Potencial consciência da ilicitude; Exigibilidade de conduta diversa; Erro de proibição. Teorias da autoria e participação: Autor, partícipe e coautoria; Concurso de pessoas. Tentativa e desistência voluntária: Crime consumado, tentado, impossível; Arrependimento eficaz e posterior. Excludentes de crime: Causas legais e supralegais.

**OBJETIVO:** Compreender os fundamentos do Direito Penal e a teoria geral do crime, incluindo os elementos do fato típico, ilicitude, culpabilidade, causas excludentes e princípios constitucionais penais, como base para o estudo dos crimes em espécie.

### Bibliografia Básica

FISHER, Fernanda Salles. **Direito penal**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203728>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MOREIRA FILHO, Guaracy. **Legislação penal especial: comentada**. 1. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213432>. Acesso em: 08 jan. 2025.

RODRIGUES, Cristiano. **Manual de direito penal**. 3. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208823>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### Bibliografia Complementar

BARBOZA, Heloisa Helena; MELLO, Cleyson de Moraes; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. **Direito penal: o futuro do direito**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/205031>. Acesso em: 08 jan. 2025.

FIGUEIREDO, Ricardo Vergueiro (org.). **Código penal**. 27. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203743>. Acesso em: 08 jan. 2025.

GENTIL, Fernando. **Direito penal**: parte especial. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209329>. Acesso em: 08 jan. 2025.

PARDAL, Rodrigo Francisconi Costa. **Manual de Direito Penal** - Parte Geral. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/217958>. Acesso em: 08 jan. 2025.

VENERAL, Débora Cristina; FERREIRA, Elizete Aparecida Borges. **Elementos do direito penal**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/179736>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### **Disciplina: HERMENÊUTICA JURÍDICA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Estudo da interpretação, integração e aplicação do Direito. Análise das teorias hermenêuticas, dos métodos interpretativos e das principais escolas. Compreensão do papel do intérprete jurídico e dos limites da atividade hermenêutica. Introdução à Hermenêutica Jurídica: Conceito, objeto e finalidade da Hermenêutica; Diferença entre interpretação, integração e aplicação do Direito. O Conhecimento e a Sociedade. Produção de conhecimento e produção de sentido: ciência e epistemologia. Principais escolas hermenêuticas. Antinomias jurídicas. Teorias da interpretação: Positivismo jurídico; Escola exegética; Hermenêutica filosófica; Pós-positivismo. Elementos da norma jurídica: Estrutura normativa; Sentido literal e normativo. Métodos de interpretação jurídica: Gramatical, lógico, sistemático, histórico, sociológico, teleológico e comparativo. Princípios hermenêuticos: Unidade da Constituição; Máxima efetividade; Proporcionalidade; Razoabilidade. Limites da interpretação: Analogia, lacunas e integração normativa; Aplicação do direito nos casos difíceis (hard cases). O papel do intérprete: Juiz, legislador, doutrinador e operador do Direito; Hermenêutica no processo judicial e extrajudicial.

**OBJETIVO:** Compreender os fundamentos, métodos e técnicas da interpretação e aplicação do Direito, analisando os elementos e princípios hermenêuticos que orientam a atividade jurídica e a concretização da norma à luz da Constituição.

### **Bibliografia Básica**

CALDAS, Camilo Onoda; ASSIS, Olney Queiroz; FLUMIAN, Renan (org.). **OAB doutrina**: ética na filosofia do direito e teoria geral do direito e hermenêutica jurídica. 13. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/212483>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Hermenêutica e direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/185203>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Para compreender a hermenêutica e a decisão judicial**. 1.

---

ed. [S.l.]: Processo, 2024. *E-book*. Disponível em:  
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/218812>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. **Lógica, comunicação e argumentação jurídica**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. *E-book*. Disponível em:  
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191708>. Acesso em: 08 jan. 2025.

CAPUTO, João Carlos Lourenço. **Tópicos especiais em teoria do conhecimento**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*. Disponível em:  
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/191651>. Acesso em: 08 jan. 2025.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2022. *E-book*. Disponível em:  
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/199311>. Acesso em: 08 jan. 2025.

JHERING, Rudolf von. **A dogmática jurídica**. 1. ed. São Paulo: Ícone, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184868>. Acesso em: 08 jan. 2025.

SCHMIDT, L. K. **Hermenêutica**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2014. *E-book*. Disponível em:  
<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/54230>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### **Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** Estudo da estrutura lógica do processo, dos princípios fundamentais e das categorias processuais comuns aos diversos ramos do Direito Processual. Ênfase na relação jurídica processual, jurisdição, ação e processo. Conceito e finalidade do processo: Direito material e processual; Processo e procedimento. Funções do processo: Jurisdição, ação e defesa. Jurisdição: Conceito, características e espécies; Limites e princípios da jurisdição. Ação: Teorias da ação; Condições da ação; Interesse e legitimidade. Relação jurídica processual: Elementos subjetivos, objetivos e estruturais; Capacidade e legitimidade processual. Princípios fundamentais do processo: Iniciativa das partes, contraditório, ampla defesa, devido processo legal, publicidade, economia processual, celeridade. Pressupostos processuais: De existência e de validade; Vícios e nulidades. Tutelas jurisdicionais: Tutela condenatória, constitutiva, mandamental e executiva; Tutela cautelar e tutela antecipada.

**OBJETIVO:** Estudar os conceitos fundamentais da teoria do processo, compreendendo a estrutura da jurisdição, a relação jurídica processual, os princípios processuais e os sujeitos do processo, como base para os ramos do processo civil, penal e trabalhista.

### **Bibliografia Básica**

MELO, Nehemias Domingos de. **Lições de processo civil**: teoria geral do processo e procedimento comum. 3. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2022. *E-book*. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/211391>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Teoria geral do processo**. 2. ed. [S.l.]: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208339>. Acesso em: 08 jan. 2025.

SILVA, Rodrigo Otávio Monteiro da. **Teoria geral do processo**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/197775>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

BARONOVSKY, Ricardo. **Direito processual civil**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209323>. Acesso em: 08 jan. 2025.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito processual constitucional**. 10. ed. Indaiatuba: Foco, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/188653>. Acesso em: 08 jan. 2025.

GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira; MELLO, Cleyson de Moraes. **Código de Processo Civil Comentado**: Lei nº 13.105/2015 - Atualizada pela Lei nº 15.109/2025. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2025. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/223108>. Acesso em: 07 jul. 2025.. Acesso em: 08 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo Civil**: Teoria geral do processo, processo de conhecimento - 4ª edição. 4. ed. [S.l.]: Processo, 2025. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/221842>. Acesso em: 08 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo civil**: procedimentos especiais. 3. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213527>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### **Disciplina: FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS** **(Negociação, Mediação e Arbitragem)**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Estudo dos métodos alternativos de resolução de conflitos. Análise da negociação, da mediação e da arbitragem como formas de composição de litígios extrajudiciais, com ênfase na Lei de Mediação e na Lei de Arbitragem. Métodos alternativos de resolução de conflitos (MARC's): Conceitos e distinções entre mediação, conciliação, negociação e arbitragem. Negociação: Tipos de negociação; Estratégias e técnicas; Negociação integrativa e distributiva. Mediação: Conceito, princípios e objetivos; Papel do mediador; Procedimento de mediação; Lei 13.140/2015. Conciliação: Diferenças em relação à mediação; Técnicas e etapas; Atuação dos conciliadores. Arbitragem: Conceito e natureza jurídica; Convenção de arbitragem; Cláusula compromissória e compromisso arbitral; Arbitrabilidade objetiva e subjetiva; Lei 9.307/1996. Procedimento arbitral: Institucional e ad hoc; Sentença arbitral; Efeitos e execução.

Reconhecimento de decisões estrangeiras: Cooperação internacional e homologação de sentenças arbitrais. Aplicações práticas: Mediação empresarial, familiar, trabalhista e escolar.

**OBJETIVO:** Analisar os métodos adequados de solução consensual de conflitos, compreendendo os fundamentos, etapas e aplicabilidades da negociação, mediação e arbitragem, com ênfase na cultura da pacificação social e na desjudicialização dos litígios.

### Bibliografia Básica

MELLO, Cleyson de Moraes. **Mediação e arbitragem**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2025. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/223268>. Acesso em: 08 jan. 2025.

HANTHORNE, Bruna de Oliveira Cordeiro. **Métodos consensuais de solução de conflitos**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/198385>. Acesso em: 08 jan. 2025.

SARTORI, Maria Betânia Medeiros. **Resolução de conflitos**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184020>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### Bibliografia Complementar

BERINO, Catharina Orbage de Britto Taquary (org.); DANTAS, Célia Regina Pereira; SANTOS, Dalila; ALEXANDRE, Daniele Souza Anjos. **Conversando soluções: estratégias para resolver conflitos**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213239>. Acesso em: 08 jan. 2025.

DALLEGRAVE, Caroline Alessandra Taborda dos Santos. **Mediação e arbitragem: procedimentos, aplicabilidade, análise econômica e comportamental da utilização e a cultura da resolução de conflitos no Brasil**. Curitiba, PR: Intersaberes, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/215951>. Acesso em: 08 jan. 2025.

FARINHAS, Daniele Polati. **Competências do mediador e do conciliador**. 1. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213122>. Acesso em: 08 jan. 2025.

SILVEIRA, Thiago Linguanotto. **Procedimentos de conciliação e de mediação**. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/214535>. Acesso em: 08 jan. 2025.

STANCATI, Maria Maria Martins Silva. **Administração de conflitos na jurisdição voluntária extrajudicial: subsídios doutrinários sobre sua possibilidade**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213407>. Acesso em: 08 jan. 2025.

### ATIVIDADES DE EXTENSÃO

## **Disciplina: PROJETO DE EXTENSÃO INTEGRADO II**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Projeto de abordagem teórico-prático baseado na interdisciplinaridade e na curricularização da extensão, tendo como foco os sistemas, conteúdos e disciplinas do semestre em que está inserido. Inclui aspectos respectivos ao futuro profissional junto à comunidade e relações interpessoais. Abrange o desenvolvimento técnico/profissional voltado ao aprendizado por meio de metodologias ativas, discussões em grupo, promoção do desenvolvimento socioprofissional em comunidades locais e produção de material informativo.

**OBJETIVO:** Promover a articulação entre o conhecimento acadêmico e as demandas sociais, por meio do planejamento, desenvolvimento e execução de projetos extensionistas que contribuam para a formação cidadã e o compromisso ético do estudante com a comunidade.

### **COMPETÊNCIAS:**

Conhecer e aplicar ações de direito/jurídico no processo de integração teoria-prática, de interdisciplinaridade, de pesquisa como elemento educativo, bem como de problematização e contextualização, de integração ao mercado de trabalho, de capacidade de trabalho em equipe, autônoma e empreendedora.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

UNIDADE 1- Introdução

Professor, disciplina, conteúdo programático, critérios avaliativos.

UNIDADE 2- Estruturação

Temas transversais contemplados visando a integralidade dos conhecimentos. Explicação acerca das atividades a serem desenvolvidas.

UNIDADE 3 – Desenvolvimento. Divisão de grupos

Elaboração do conteúdo e da atividade

UNIDADE 4- Apresentação

Apresentação da atividade para a comunidade acadêmica e ou externa.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

De acordo com as bibliografias das disciplinas do semestre e tema abordado.

### **BIBLIOGRAFIACOMPLEMENTAR**

De acordo com as bibliografias das disciplinas do semestre e tema abordado.

## **4º Período**

### **Disciplinas de Formação técnico-jurídica**

## **Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO I**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Estudo introdutório do Direito Administrativo. Análise de seus princípios, fontes e regime jurídico. Compreensão da estrutura da Administração Pública e da atuação administrativa do Estado. Conceito e fontes do Direito Administrativo: Natureza, autonomia e função; Fontes formais e informais; Codificação e leis esparsas. Princípios do Direito Administrativo: Princípios constitucionais expressos (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência); Princípios implícitos; Supremacia do interesse público e indisponibilidade do interesse público. Organização administrativa: Administração direta e indireta; Autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista. Atos administrativos: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Anulação e revogação; Presunção de legitimidade e autoexecutoriedade. Poderes da Administração: Poder vinculado e discricionário; Poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Agentes públicos: Conceito e classificação; Investidura, exercício, deveres, prerrogativas e responsabilidades; Acumulação de cargos; Estágio probatório e vacância. Serviços públicos: Conceito, princípios, classificação e formas de prestação; Concessão, permissão e autorização de serviços públicos.

**OBJETIVO:** Compreender os fundamentos, princípios e regime jurídico do Direito Administrativo, analisando a organização da Administração Pública, os poderes administrativos, os atos administrativos e os mecanismos de controle da legalidade e eficiência da atuação estatal.

### Bibliografia Básica

CANDEIA, Remilson Soares. **Curso de direito administrativo:** atualizado de acordo com a jurisprudência do STF, STJ e TCU. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/216370>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MARRARA, Thiago. **Manual de direito administrativo:** funções administrativas, intervenção na propriedade e bens estatais. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213763>. Acesso em: 09 jan. 2025.

SANTOS, Marco Aurélio Moura dos. **Direito administrativo.** 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203724>. Acesso em: : 09 jan. 2025.

### Bibliografia Complementar

ABRAHÃO, Anderson Jamil (org.). **Legislação de direito administrativo.** 16. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203747>. Acesso em: 09 jan. 2025.

HIGA, Alberto Shinji; CASTRO, Marcos Pereira; OLIVEIRA, Simone Zanotello de. **Manual de direito administrativo.** 2. ed. São Paulo: Rideel, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203756>. Acesso em: 09 jan. 2025.

L'ASTORINA, Felipe Boarin. **Direito administrativo.** 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209331>. Acesso em: : 09 jan. 2025.

MARRARA, Thiago. **Manual de direito administrativo**: atos, processos, licitações e contratos. 2. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213753>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MATSUMOTA, Leandro. **Manual de direito administrativo**. São Paulo, SP: Matrioska, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/189740>. Acesso em: 09 jan. 2025.

### Disciplina: DIREITO CIVIL III (Contratos)

Carga Horária: 30 horas

**EMENTA:** Estudo da teoria geral dos contratos e dos contratos em espécie. Análise dos princípios contratuais, dos elementos formadores do vínculo contratual, bem como da extinção, revisão e execução dos contratos. Teoria geral dos contratos: Conceito e evolução histórica; Princípios contratuais; Elementos do contrato: subjetivos, objetivos e formais. Classificação dos contratos: Unilaterais e bilaterais; Onerosos e gratuitos; Comutativos e aleatórios; Paritários e de adesão. Formação dos contratos: Proposta e aceitação; Oferta ao público; Vícios na formação contratual. Efeitos dos contratos: Força obrigatória; Relatividade dos efeitos; Boa-fé objetiva; Interpretação e integração dos contratos. Extinção e revisão dos contratos: Rescisão, resolução e resiliência; Teoria da imprevisão; Onerosidade excessiva. Estipulação em favor de terceiro. Vícios redibitórios e evicção. Contratos em espécie: Compra e venda; Doação; Permuta; Locação; Empréstimo (mútuo e comodato); Prestação de serviços; Mandato. Contratos atípicos e modernos: Contratos eletrônicos; Contratos de consumo; Cláusulas abusivas.

**OBJETIVO:** Analisar os princípios contratuais, os requisitos de validade, os efeitos e as formas de extinção dos contratos, bem como estudar os principais contratos previstos no Código Civil, aplicando-os à prática jurídica com enfoque na função social e na boa-fé.

### Bibliografia Básica

CAMPOS, Aurélio Bouret. **Direito civil**: parte geral, contratos, obrigações e responsabilidade civil. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209325>. Acesso em: 09 jan. 2025.

GONÇALVES, Luiza Helena. **Obrigações e contratos**: aspectos teóricos e aplicações. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209057>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil**: contratos. 5. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208152>. Acesso em: 09 jan. 2025.

### Bibliografia Complementar

ARAÚJO, Rogério Andrade Cavalcanti. **Direito civil brasileiro**: parte geral. 2. ed. Indaiatuba:

Foco, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/195168>. Acesso em: 09 jan. 2025.

FIUZA, César Augusto de Castro. **Curso de Direito Civil**. 24. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/210572>. Acesso em: 09 jan. 2025.

GONÇALVES, Luiza Helena. **Obrigações e contratos: aspectos teóricos e aplicações**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209057>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito civil: contratos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/198501>. Acesso em: 09 jan. 2025.

ROXO, Gustavo Henrique Sperandio. **Licitações e contratos administrativos: considerações à luz da lei n. 14.133/2021**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/198356>. Acesso em: 09 jan. 2025.

### Disciplina: DIREITO DO TRABALHO I

Carga Horária: 60 horas

**EMENTA:** Estudo das normas gerais de proteção ao trabalho. Análise dos princípios, fontes e estrutura do Direito do Trabalho. Compreensão da relação de emprego e dos direitos fundamentais do trabalhador. Introdução ao Direito do Trabalho: Conceito, autonomia e função social; Evolução histórica; Fontes materiais e formais. Princípios do Direito do Trabalho: Princípios da proteção, da continuidade, da primazia da realidade, da norma mais favorável, da condição mais benéfica. Relação de trabalho e relação de emprego: Elementos caracterizadores; Empregado e empregador; Trabalhador autônomo, eventual, avulso, estagiário e intermitente. Contrato de trabalho: Conceito, requisitos e classificação; Modalidades; Contrato por prazo determinado e indeterminado; Nulidade e efeitos. Alteração e interrupção do contrato de trabalho: Alterações lícitas e ilícitas; Suspensão e interrupção do contrato. Jornada de trabalho: Duração normal; Horas extras; Compensação; Banco de horas; Intervalos. Salário e remuneração: Conceito, espécies e natureza jurídica; Proteção ao salário; Parcelas salariais e não salariais.

**OBJETIVO:** Compreender os princípios e fundamentos do Direito do Trabalho, bem como os direitos e deveres decorrentes do contrato de trabalho, a partir da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Constituição Federal.

### Bibliografia Básica

BARBOZA, Heloisa Helena; MELLO, Cleyson de Moraes; SIQUEIRA, Gustavo Silveira. **Direito do trabalho: o futuro do direito**. 1. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/205043>. Acesso em: 09 jan. 2025.

BENATTO, Pedro Henrique Abreu. **Direito do trabalho**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203726>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MOTA, Vinicius. **Direito do trabalho**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209324>. Acesso em: 09 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Direito do trabalho material, processual e legislação especial**. 17. ed. São Paulo: Rideel, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/174279>. Acesso em: 09 jan. 2025.

BENATTO, Pedro Henrique Abreu. **Direito do trabalho aplicado**. 2. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213420>. Acesso em: 09 jan. 2025.

SOUZA, Fabiano Coelho de; AZEVEDO NETO, Platon Teixeira de. **Consolidação das leis do trabalho**. 27. ed. São Paulo: Rideel, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/188346>. Acesso em: 09 jan. 2025.

SUPIONI, Adriana Jardim Alexandre. **O direito do trabalho como sistema imunológico da sociedade**. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213820>. Acesso em: 09 jan. 2025.

XIMENES, Antônia de Maria. **Além do limite**: reflexões sobre a dispensa discriminatória de trabalhadores doentes no direito do trabalho. Belo Horizonte, MG: Dialética, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213808>. Acesso em: 09 jan. 2025.

### **Disciplina: DIREITO PENAL II**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** Estudo da teoria da pena no Direito Penal. Análise das espécies de sanções penais, critérios de aplicação e dos institutos que afetam a execução da pena. Compreensão do papel da pena na prevenção e repressão do delito. Teoria da pena: Conceito, espécies e finalidades da pena; Teorias absolutas, relativas e mistas. Espécies de sanções penais: Pena privativa de liberdade; Pena restritiva de direitos; Pena de multa; Medidas de segurança. Cominação legal e dosimetria da pena: Fixação da pena base; Circunstâncias agravantes e atenuantes; Causas de aumento e diminuição da pena; Concurso de crimes. Substituição e suspensão da pena: Requisitos para substituição por penas restritivas de direito; Suspensão condicional da pena (sursis). Livramento condicional: Requisitos legais e revogação; Efeitos da revogação. Prescrição penal: Espécies e causas interruptivas e suspensivas; Prescrição da pretensão punitiva e da pretensão executória. Reincidência e maus antecedentes: Efeitos na aplicação da pena. Medidas de segurança: Conceito e aplicação; Requisitos para imposição; Prazos e perícias. Execução penal: Princípios; Regimes de cumprimento da pena; Progressão e regressão de regime; Remição; Indulto e comutação.

**OBJETIVO:** Analisar a teoria da pena, suas espécies, finalidades e critérios de aplicação, estudando os institutos da individualização, concurso de crimes, suspensão, substituição e extinção da punibilidade, à luz da legislação penal e da jurisprudência.

### **Bibliografia Básica**

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 1. ed. São Paulo: Vozes, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/187792>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MOREIRA FILHO, Guaracy. **Legislação penal especial**: comentada. 1. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213432>. Acesso em: 09 jan. 2025.

RODRIGUES, Cristiano. **Manual de direito penal**. 4. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/215392>. Acesso em: 09 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

FERNANDES, Thiago Gatti. **Coleção Amo Direito - Direito Penal - Parte Geral**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/217964>. Acesso em: 09 jan. 2025.

FISHER, Fernanda Salles. **Direito penal**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203728>. Acesso em: 09 jan. 2025.

GILABERTE, Bruno. **Crimes contra a pessoa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/187179>. Acesso em: 09 jan. 2025.

IGNÁCIO, Marcia. **Código penal comentado**. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Processo, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/216335>. Acesso em: 09 jan. 2025.

PARDAL, Rodrigo Francisconi Costa. **Manual de Direito Penal - Parte Geral**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/217958>. Acesso em: 09 jan. 2025.

### **Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I**

**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** Estudo introdutório ao processo civil brasileiro. Análise dos princípios fundamentais, da estrutura do processo e das partes. Compreensão do funcionamento do sistema jurisdicional e da relação processual. Fontes e princípios do processo civil: Constituição e CPC/2015; Princípios da cooperação, contraditório, duração razoável do processo, boa-fé e efetividade. Sujeitos do processo: Juiz; Partes; Procuradores; Ministério Público; Terceiros intervenientes. Capacidade processual e representação: Capacidade postulatória; Curador especial; Litisconsórcio. Atos processuais: Espécies, requisitos, forma,

tempo e lugar; Nulidades. Prazos processuais: Contagem, suspensão, interrupção e preclusão. Tutelas provisórias: Urgência e evidência; Procedimentos e efeitos. Modalidades de jurisdição: Contenciosa e voluntária. Formação, suspensão e extinção do processo.

**OBJETIVO:** Introduzir os fundamentos do processo civil, estudando seus princípios, estrutura, jurisdição, competência, sujeitos processuais e os atos processuais, em conformidade com o Código de Processo Civil e os princípios constitucionais do processo.

### **Bibliografia Básica**

ALVES, Máira Feltrin. **Direito processual civil**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203729>. Acesso em: 09 jan. 2025.

BARONOVSKY, Ricardo. **Direito processual civil**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/209323>. Acesso em: 09 jan. 2025.

JAYME, Fernando Gonzaga. **Manual de direito processual civil**. 1. ed. [S.l.]: Del Rey, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/211545>. Acesso em: 09 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira; MELLO, Cleyson de Moraes. **Código de Processo Civil Comentado: Lei nº 13.105/2015 - Atualizada pela Lei nº 15.109/2025**. 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2025. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MELLO, Nehemias Domingos de. **Lições de processo civil: teoria geral do processo e procedimento comum**. 3. ed. Indaiatuba, SP: Foco, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/211391>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo Civil: cumprimento da sentença execução**. 4. ed. [S.l.]: Processo, 2025. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/221979>. Acesso em: 09 jan. 2025.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Processo civil: teoria geral do processo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/213526>. Acesso em: 09 jan. 2025.

SILVA, Rodrigo Otávio Monteiro da. **Teoria geral do processo**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/197775>. Acesso em: 09 jan. 2025.

**Disciplina: ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL**  
**Carga Horária: 60 horas**

**EMENTA:** Estudo dos fundamentos da ética e da moral. Análise da deontologia jurídica e da conduta do profissional do Direito. Compreensão das normas do Estatuto da OAB, do Código de Ética e Disciplina e do Regulamento Geral da Advocacia. Ética e moral: Conceitos, distinções e inter-relações; Fundamentos filosóficos da ética; Ética nas profissões. Ética profissional: Responsabilidade, compromisso e integridade na atuação jurídica; Dilemas éticos na prática do Direito. Deontologia jurídica: Regras deontológicas da profissão jurídica; Ética na magistratura, no Ministério Público e na advocacia. Estatuto da OAB (Lei 8.906/1994): Direitos e deveres do advogado; Prerrogativas; Impedimentos e incompatibilidades; Processo disciplinar. Código de Ética e Disciplina da OAB: Regras de conduta; Sigilo profissional; Publicidade e mercantilização da advocacia. Regulamento Geral da OAB: Organização da profissão; Inscrição, sociedades de advogados, exames e estágios. Conduta ética nas relações com o cliente, o juízo e os colegas: Princípios da urbanidade, lealdade e boa-fé.

**OBJETIVO:** Desenvolver a reflexão ética no exercício da cidadania e da profissão jurídica, com base nos fundamentos da ética geral, na responsabilidade social do jurista e nas normas do Estatuto da OAB e do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.

### **Bibliografia Básica**

ANTUNES, Maria Thereza Pompa (org.). **Ética**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/184055>. Acesso em: 09 jan. 2025.

CASAGRANDE, Lucas Trompieri Rodrigues. **Ética profissional na advocacia**: atualizado pela lei 14.365/22 e questões do exame de ordem com gabarito. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/208389>. Acesso em: 09 jan. 2025.

SILVEIRA, Fabio Guedes Garcia da. **Ética**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2022. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/203733>. Acesso em: 09 jan. 2025.

### **Bibliografia Complementar**

CALGARO, Cleide; RUSCHEINSKY, Aloísio; WEBER, Thadeu. **Ética, direito socioambiental e democracia**. 1. ed. Porto Alegre: Educs, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/162279>. Acesso em: 09 jan. 2025.

FELIZARDO, Aloma Ribeiro (org.). **Ética e direitos humanos**. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2012. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/14843>. Acesso em: 09 jan. 2025.

FONTANA, Niura Maria; PORSCHE, Sandra Cristina. **A face ética da justiça restaurativa**. 1. ed. Porto Alegre: Educs, 2019. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/187852>. Acesso em: 09 jan. 2025.

SILVA, Jefferson Jorge da; SILVA, Vander Brusso da (coord.). **Novo código de ética e disciplina da OAB**: comparado. 17. ed. São Paulo, SP: Rideel, 2016. *E-book*. Disponível em:

<https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/174282>. Acesso em: 09 jan. 2025.

VAILATTI, Diogo Basilio; FERNANDES, Glaucia Guisso; MAIN, Lucimara Aparecida. **Manual de ética profissional e estatuto da OAB**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/182334>. Acesso em: 09 jan. 2025.

## ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### Disciplina: PROJETO DE EXTENSÃO INTEGRADO III

Carga Horária: 30 horas

**EMENTA:** Projeto de abordagem teórico-prático baseado na interdisciplinaridade e na curricularização da extensão, tendo como foco os sistemas, conteúdos e disciplinas do semestre em que está inserido. Inclui aspectos respectivos ao futuro profissional junto à comunidade e relações interpessoais. Abrange o desenvolvimento técnico/profissional voltado ao aprendizado por meio de metodologias ativas, discussões em grupo, promoção do desenvolvimento socioprofissional em comunidades locais e produção de material informativo.

**OBJETIVO:** Promover a articulação entre o conhecimento acadêmico e as demandas sociais, por meio do planejamento, desenvolvimento e execução de projetos extensionistas que contribuam para a formação cidadã e o compromisso ético do estudante com a comunidade.

### COMPETÊNCIAS:

Conhecer e aplicar ações de direito/jurídico no processo de integração teoria-prática, de interdisciplinaridade, de pesquisa como elemento educativo, bem como de problematização e contextualização, de integração ao mercado de trabalho, de capacidade de trabalho em equipe, autônoma e empreendedora.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### UNIDADE 1- Introdução

Professor, disciplina, conteúdo programático, critérios avaliativos.

#### UNIDADE 2- Estruturação

Temas transversais contemplados visando a integralidade dos conhecimentos. Explicação acerca das atividades a serem desenvolvidas.

#### UNIDADE 3 – Desenvolvimento. Divisão de grupos

Elaboração do conteúdo e da atividade

#### UNIDADE 4- Apresentação

Apresentação da atividade para a comunidade acadêmica e ou externa.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

De acordo com as bibliografias das disciplinas do semestre e tema abordado.

### BIBLIOGRAFIACOMPLEMENTAR

---

De acordo com as bibliografias das disciplinas do semestre e tema abordado.